

DIARIO



Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brazil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29° DA REPUBLICA — N. 126

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 2 DE JUNHO DE 1917

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos ns. 3.248 a 3.250, que autorizam o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Guerra creditos extraordinarios e especial para pagamentos de gratificações a funcionarios do Hospital Central do Exercito, ao mestre de gymnastica da extincta Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra desta Capital, Paulino Francisco Paes Barreto, e para occorrer ao pagamento a que tem direito D. Maria Roberta da Silva.

Decreto n. 3.253, que autoriza o Poder Executivo a prorogar por um anno a licença concedida ao serventuario vitalicio dos officios de escrivão do civil, provedorias, residuos e official do Registro Geral do Hypothecas do primeiro termo da Comarca do Rio Branco; Alto Acre, Marcellino Sampaio Castello Branco.

Decreto n. 3.254, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial para pagamento do premio de viagem ao engenheiro civil Vicente Licinio Cardoso.

Decreto n. 3.266, que autoriza o Poder Executivo a declarar sem effeito o decreto n. 12.458, de 23 de abril do corrente anno, que estabelece a neutralidade do Brasil na guerra dos Estados Unidos com o Imperio Allemão e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 12.481 a 12.483, que abrem ao Ministerio da Guerra creditos extraordinarios e especial para pagamentos de gratificações a funcionarios do Hospital Central do Exercito, ao mestre de gymnastica da extincta Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra desta Capital, Paulino Francisco Paes Barreto, e para occorrer ao pagamento a que tem direito D. Maria Roberta da Silva.

Decreto n. 12.487, que abre credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para pagamento do premio de viagem ao engenheiro civil Vicente Licinio Cardoso.

Decreto n. 12.489, que nomeia o Dr. Fernando Lobo Leite Pereira para arbitro, por parte do Governo, na questão relativa ao contracto das obras do prolongamento do porto desta Capital.

MENSAGENS.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 do mez findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 de maio ultimo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 31 do mez proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos consulados dos Estados Unidos do Brasil em Barcelona, Cayenna, Nova York e Buenos Aires.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica e da Estatistica Commercial, da Recebedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Acta da Commissão de Promoções.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viacao, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente (rectificação) da Directoria Geral de Contabilidade e da do Serviço do Povoamento.

Tribunal do Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 3.248 — DE 31 DE MAIO DE 1917

Autoriza a abertura, pelo Ministerio da Guerra, do credito extraordinario de 3:744\$000 para pagamento de gratificações addicionaes a funcionarios do Hospital Central do Exercito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito extraordinario de 3:744\$000, para pagamento das gratificações addicionaes, na forma da lei, ao enfermeiro-mór Julio José da Silva e aos enfermeiros João Gomes de Lima e Albertino de Campos Altamiro, todos do Hospital Central do Exercito, a contar de 1 de janeiro de 1915 até 31 de dezembro de 1916; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96° da Independencia e 29° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Luciano de Faria,

DECRETO N. 3.249 — DE 31 DE MAIO DE 1917

Autoriza a abertura, pelo Ministerio da Guerra, do credito especial de 800\$000 para pagamento do gratificação ao mestre de gymnastica da extincta Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra desta Capital Paulino Francisco Paes Barreto

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 800\$000, para occorrer ao pagamento da gratificação devida ao mestre de gymnastica, em disponibilidade, da extincta Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra desta Capital Paulino Francisco Paes Barreto e relativa ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96° da Independencia e 29° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Luciano de Faria,

DECRETO N. 3.250 — DE 31 DE MAIO DE 1917

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 38:177\$094, afim de occorrer ao pagamento a que tem direito D. Maria Roberta da Silva, de vencimentos devidos a seu finado marido o capitão reformado do Exercito Antonio Faustino da Silva

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito extraordinario

de 38:177\$094, afim de occorrer ao pagamento a que tem direito D. Maria Roberta da Silva, de vencimentos devidos a seu finado marido, o capitão reformado do Exército Antonio Faustino da Silva; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Caetano de Faria.

DECRETO N. 3.253 — DE 31 DE MAIO DE 1917

Autoriza o Presidente da Republica a prorogar por um anno a licença concedida ao serventuario vitalicio dos officios de escrivão do civil, provedoria, residuo e official do Registro Geral de Hypothecas do primeiro termo da comarca do Rio Branco, Alto Acre, Marcellino Sampaio Castello Branco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a conceder um anno de licença, sem vencimentos, a Marcellino Sampaio Castello Branco, serventuario vitalicio dos officios de escrivão do civil, provedoria, residuo e official do Registro Geral de Hypothecas do primeiro termo da comarca do Rio Branco, Alto Acre, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria do juiz de direito da mesma comarca datada de 9 de agosto de 1915; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

DECRETO N. 3.254 — DE 31 DE MAIO DE 1917

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 4:200\$000, ouro, para pagamento do premio de viagem ao engenheiro civil Vicente Licinio Cardoso

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 4:200\$000, ouro, para pagamento do premio de viagem a que fez jus o engenheiro civil Vicente Licinio Cardoso, na turma de 1912 da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

DECRETO N. 3.266 — DE 1 DE JUNHO DE 1917

Declara sem effeito o decreto n. 12.458, de 25 de Abril do corrente anno, que estabelece a neutralidade do Brasil na guerra dos Estados Unidos com o Imperio Allemão e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica sem effeito o decreto n. 12.458, de 25 de Abril do corrente anno, que estabelece a neutralidade do Brasil na guerra dos Estados Unidos com o Imperio Allemão.

Parapho unico. Para execução deste artigo, o Presidente da Republica fica autorizado a tomar as medidas necessarias praticando os actos decorrentes da cessação da reificação neutralidade.

Art. 2.º E' autorizado o Poder Executivo a:

1.º, utilizar os navios mercantes allemães ancorados nos portos do Brasil, para o que poderá praticar os actos que forem necessarios, nos termos da mensagem de 26 de Maio do corrente anno;

2.º, tomar medidas de defesa da nossa navegação na exterior, podendo combinar, com as nações amigas, providencias que assegurem a liberdade do commercio de importação e exportação, e a revogar, para esse fim, os decretos de neutralidade quando o julgar conveniente.

Art. 3.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir os creditos que forem necessarios para a execução da presente lei.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de Junho de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Nilo Peçanha.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

João Pandiá Calogeras.

José Caetano de Faria.

Alexandirino Faria de Alencar.

Augusto Tavares de Lyra.

José Rufino Beserra Cavalcanti.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.481 — DE 31 DE MAIO DE 1917

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 3:744\$000 para pagamento de gratificações addicionaes a funcionarios do Hospital Central do Exército

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 3.248, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 3:744\$, para pagamento de gratificações addicionaes, na forma da lei, ao enfermeiro-mór Julio José da Silva e aos enfermeiros João Gomes de Lima e Albertino de Campos Altamiro, todos do Hospital Central do Exército, a contar de 1 de janeiro de 1915 até 31 de dezembro de 1916.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Caetano de Faria.

DECRETO N. 12.482 — DE 31 DE MAIO DE 1917

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 800\$000, para pagamento de gratificação ao mestre de gymnastica da extincta Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra desta Capital, Paulino Francisco Paes Barreto

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 3.249, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 800\$, para occorrer ao pagamento da gratificação devida ao mestre de gymnastica, em disponibilidade, da extincta Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra desta Capital, Paulino Francisco Paes Barreto, e relativa ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Caetano de Faria.

DECRETO N. 12.483 — DE 31 DE MAIO DE 1917

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 38:177\$094, afim de occorrer ao pagamento a que tem direito D. Maria Roberta da Silva, de vencimentos devidos a seu finado marido, o capitão reformado do Exército Antonio Faustino da Silva

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 3.250, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 38:177\$094, afim de occorrer ao pagamento a que tem direito D. Maria Roberta da Silva, de vencimentos devidos a seu finado marido, o capitão reformado do Exército Antonio Faustino da Silva.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Caetano de Faria.

DECRETO N. 12.487 — DE 31 DE MAIO DE 1917.

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 4:200\$, ouro, para pagamento do premio de viagem ao engenheiro civil Vicente Licínio Cardoso.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 3.254, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 4:200\$000, ouro, para pagamento do premio de viagem a que fez jus o engenheiro civil Vicente Licínio Cardoso, na turma de 1912, da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

DECRETO N. 12.489 — DE 31 DE MAIO DE 1917

Nomeia o Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, para arbitro, por parte do Governo, na questão relativa ao contracto das obras do prolongamento do porto desta Capital.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, concedendo a dispensa solicitada pelo Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello, das funções de arbitro por parte do Governo para resolver as questões relativas ao contracto das obras do prolongamento do porto desta Capital, resolve nomear o Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, para substitui-lo naquellas funções, ficando assim alterada nesta parte a clausula III do decreto n. 12.182, de 30 de agosto de 1916.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional autorizando a abertura, pelo Ministerio da Guerra, do credito extraordinario de 3:744\$, para pagamento das gratificações addicionaes, na forma da lei, ao enfermeiro-mór Julio José da Silva e aos enfermeiros João Gomes de Lima e Albertino de Campos Altamiro, todos do Hospital Central do Exercito, a contar de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1916, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 16, de 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Guerra — N. 7 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917.

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Transmitto a V. Ex., de ordem do Sr. Presidente da Republica, a inclusa mensagem, que elle dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que trata V. Ex. em officio n. 78, de 24 do corrente, da resolução do Congresso Nacional autorizando a abertura, pelo Ministerio da Guerra, do credito de 3:744\$, para pagamento das gratificações addicionaes, na forma da lei, ao enfermeiro-mór Julio José da Silva e aos enfermeiros João Gomes de Lima e Albertino de Campos Altamiro, todos do Hospital Central do Exercito, a contar de 1 de janeiro de 1915 até 31 de dezembro de 1916.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração. — *José Caetano de Faria.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional autorizando a abertura, pelo Ministerio da Guerra, do credito especial de 800\$, para occorrer ao pagamento da gratificação devida ao mestre de gymnastica da extincta Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra desta Capital, Paulino Francisco Paes Barreto, relativa ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 26, de 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Guerra — N. 6 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917.

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado Federal—De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, transmitto a V. Ex. a inclusa mensagem, que elle dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional autorizando a abertura do credito especial de 800\$, para pagamento da gratificação devida ao mestre de gymnastica da extincta Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra desta Capital, Paulino Francisco Paes Barreto, autographos que acompanharam a de que trata V. Ex. em officio n. 96, de 25 do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração. — *José Caetano de Faria.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional autorizando a abertura, do credito extraordinario de 38:177\$094, para pagamento a D. Maria Roberta da Silva, de vencimentos devidos a seu finado marido, o capitão reformado do Exercito Antonio Faustino da Silva, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 17, de 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Guerra — N. 5 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917.

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, e de ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, a inclusa mensagem, que elle dirige ao do Senado, remettendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional autorizando a abertura do credito extraordinario de 38:177\$094, para pagamento a D. Maria Roberta da Silva, de vencimentos devidos a seu finado marido, o capitão reformado do Exercito Antonio Faustino da Silva, autographos que acompanharam a de que trata V. Ex. em officio n. 79, de 24 do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração. — *José Caetano de Faria.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto numero 3.253, desta data, que me autoriza a prorogar por um anno a licença concedida ao serventuario vitalicio dos officios de escrivão do civil, provedoria, residuos e official do Registro Geral de Hypothecas do 1º termo da comarca de Rio Branco, Alto Acre, Marcellino Sampaio Castello Branco, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 24 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que o autoriza a prorogar, por um anno, a licença concedida ao escrivão do civil, provedoria, residuos e official do Registro Geral de Hypothecas do 1º termo da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, Marcellino Sampaio Castello Branco.

Saude e fraternidade. — *Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução constante do decreto legislativo n. 3.254, desta data, que autoriza a abertura, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, do credito de 4:200\$, ouro, para pagamento do premio de viagem ao engenheiro civil Vicente Licínio Cardoso, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 31, de 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 de maio ultimo:

Declarou-se que a reforma concebida, por decreto de 7 de julho do anno proximo passado, a João Antonio do Oliveira, cabo de esquadra da Brigada Policial do Districto Federal, deve ser com todos os vencimentos, soldo e gratificação, nos termos do art. 61 do actual regulamento; e não somente com o soldo por inteiro, como consta daquelle decreto.

Foi reformado, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 62 do mesmo regulamento, Rosaldo da Costa, 2º sargento da dita brigada.

Conceden-se, nos termos dos arts. 1º e 2º do decreto n. 7.901, de 17 de março de 1910, medalha de prata, com passador do mesmo metal, a Alipio José de Andrade, soldado da referida brigada, visto contar mais de 20 annos de bons serviços prestados á ordem, segurança e tranquillidade publicas.

Foram exonerados dos respectivos postos o capitão cirurgião do 463º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Cananda, no Estado de S. Paulo, João Climaco de Souza Guimarães; o alferes Armando Eulalio, da 4ª companhia do 8º batalhão, da mesma arma e milicia, da comarca da capital do dito Estado, e o alferes Oscar do Carvalho e Souza, da 2ª companhia do 192º batalhão, da mesma arma e milicia, da comarca de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, conforme requereram.

Foram privados dos respectivos postos:

Antonio Abdalla, Feres, do de capitão-ajudante do 83º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro, visto não ser brasileiro.

João Salim, de accordo com o art. 66, § 4º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1830, do de capitão da 1ª bateria do 48º regimento de artilharia de campanha da Guarda Nacional da comarca do Rio Grande, no Estado da Bahia, não só por ser estrangeiro, mas ainda por ter sido condemnado como incurso no art. 330, § 4º, combinado com o art. 18, § 3º, do Código Penal.

— Por outros de 31 de maio proximo findo:

Conceden-se ao bacharel conego José Valois de Castro, lente do extincto curso anexo da Faculdade de Direito de S. Paulo, o acrescimo de 40 % sobre seus vencimentos, correspondente a 30 annos de serviço no magisterio, completados em 30 de abril ultimo.

Foi mandado reverter á effectividade no lugar de inspector de saude do porto desta Capital, na conformidade do art. 2º do decreto legislativo n. 3.164, de 27 de setembro de 1916, o Dr. João Lopes Machado, ficando revogado o decreto de 28 de dezembro de 1912, pelo qual se lhe concedeu aposentadoria.

— Por outros de 31 de mez findo, foram exonerados dos logares de ajudantes do procurador da Republica na secção da Bahia:

O major Antonio Martins de Carvalho Junior, no municipio de Alagoinhas;

Manoel Alves Ribeiro, no de Condeúba;

Ignacio Loyola da Matta, no de Sant'Anna do Catú;

O tenente-coronel Joaquim Loureiro dos Santos, no de Valença.

— Por outros da mesma data, foram nomeados supplentes do substituto do juiz fe-

deral por tempo de quatro annos, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Alagoinhas

Primeiro supplente, José Mendes Martins;
Ajudante do procurador da Republica, Porphirio Leal Araujo.

Municipio de Andaraí

Primeiro supplente, Amphitophio da Silva Gondim;
Segundo supplente, José Ranjos;
Terceiro supplente, Victor Pina;
Ajudante do procurador da Republica, Esmaraldo do Nascimento Mello.

Municipio de Camisão

Primeiro supplente, capitão Joaquim Elias Madureira.

Municipio de Condeúba

Ajudante do procurador da Republica, Nestor Evangelista de Carvalho.

Municipio de Jussiap

Primeiro supplente, Rufino Silva Freitas;
Segundo supplente, Arcenio Satos Luz;
Terceiro supplente, Alipio Alves Ribeiro;
Ajudante do procurador da Republica, Aurino Alves da Silva.

Municipio de Lençõs

Primeiro supplente, coronel Cezar Evangelista de Viveiros;
Segundo supplente, capitão José Pontes Leal;
Terceiro supplente, capitão Agostinho Ribeiro de Souza;
Ajudante do procurador da Republica, major Aureliano Nevelle dos Santos.

Municipio de Monte Alto

Primeiro supplente, Octaviano Hercilio Lellis;
Segundo supplente, Hercilio Nascimento Lima;
Terceiro supplente, Plinio Rodrigues Nogueira;
Ajudante do procurador da Republica, Angelo Rodrigues Malheiro.

Municipio de Pombal

Primeiro supplente, Trancredo Ribeiro Borges;
Segundo supplente, Joaquim Calazans de Macedo Filho;
Terceiro supplente, João Correia de Souza;
Ajudante do procurador da Republica, Saturnino Florencio da Rocha.

Municipio de Sant'Anna do Catú

Primeiro supplente, coronel Manoel Augusto de Araujo;
Segundo supplente, Antonio da Silva Cardoso;
Ajudante do procurador da Republica, Silvano Ferreira dos Santos.

Municipio de Santarem

Primeiro supplente, capitão Esmeraldino Lisboa;
Segundo supplente, Agnello de Souza;
Terceiro supplente, Manoel Zeferino de Jesus;
Ajudante do procurador da Republica, capitão Acrisio Rodrigues da Costa.

Municipio de Valença

Terceiro supplente, Philadelpho Manoel da Hora;
Ajudante do procurador da Republica, major Ovidio Bandeira de Mello.

Municipio de Serrinha

Primeiro supplente, José Cordeiro da Silva Filho;
Segundo supplente, Julio Cesar Paes Cardoso;
Terceiro supplente, Marcelino Pereira Lima.

SECÇÃO DO CEARÁ

Municipio de Araripe

Primeiro supplente, Gualter Carlos de Alencar Lima;
Segundo supplente, Celso Liberalino de Alencar;
Terceiro supplente, Emygdio José da Silva.

Municipio de Barbalha

Primeiro supplente, Felinto Manoel da Cruz;
Segundo supplente, Luiz Antonio de Jesus.

Municipio de Beberibe

Segundo supplente, João Balthazar Ferreira Facó.

Municipio de Brejo dos Santos

Primeiro supplente, Francisco Basilio Gomes da Silva;
Segundo supplente, Raymundo Tavares do Souza;
Terceiro supplente, João Ignacio de Lucena.

Municipio de Baturité

Primeiro supplente, José Pinto do Carmo;
Segundo supplente, Francisco Alves Linhares Filho;
Terceiro supplente, Horacio Dutra.

Municipio de Boa Viagem

Primeiro supplente, Antonio Lopes de Mesquita Galvão;
Segundo supplente, João Salles de Oliveira;
Terceiro supplente, Manoel Ribeiro Filho.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Jaboticabal

Segundo supplente, Francisco Corrêa de Camargo.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 31 de maio proximo findo: Foram nomeados:

O 2º escripturario do Thesouro Nacional Elias Antonio Ferreira Souto Filho para exercer, em commissão, o lugar de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado da Parahyba;

O 2º escripturario da Alfandega do Recife, Leoncio do Rêgo Monteiro para exercer, em commissão, o lugar de inspector da Alfandega de Parahyba, Estado do Piahy;

O 4º escripturario da Alfandega de Santos Haekkel Vanerotti da Fonseca para identico logar na Directoria de Estatistica Commercial.

A pedido:

O 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul Armando Cancio para identico logar na Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo;

O 4º escripturário da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo Dalberto Alves de Moura Ribeiro para identico logar na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul;

O 4º escripturário da Alfandega do Porto Alegre Paulo da Rocha Teixeira para o de 2º escripturário da Alfandega de Uruguayana.

Foi dispensado, a pedido, o 3º escripturário da Recebedoria do Districto Federal Candido Borges do logar, em commissão, de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba.

Foi exonerado, por abandono de emprego, Jayme Salse Junior do logar do 4º escripturário da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, á vista do que consta do telegramma da mesma delegacia fiscal, n. 369, de 24 do corrente mez.

Foram aposentados:

O patrão das embarcações da Alfandega do Recife Pedro Antonio Rodrigues, de accordo com o decreto n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, e nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e o conferente da Alfandega do Estado da Bahia Alcides Lauro Accioli, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 31 de maio findo:

Foi promovido, na arma de infantaria, ao posto de 2º tenente o aspirante a official João Antonio Calvet.

Foram reformados, a pedido, os sargentos ajudantes, Joaquim Isolino Ferreira Porto, do 12º regimento de cavallaria, Rufino do Souza Pires, do 3º batalhão de engenharia, Lucio Hirt, do 22º batalhão do 8º regimento de infantaria e João Cavalcante da Silva, do 49º batalhão de caçadores; os 1ºs sargentos archivistas, João Alvaro Cardoso, do 12º regimento de cavallaria e Pedro Francisco Claro, do 13º regimento de infantaria, 1ºs sargentos, Olegario Rodrigues Pereira, do 2º batalhão de artilharia e Antonio Lourenço de Andrade e Silva, aggregado á 1ª companhia do 38º batalhão do 13º regimento de infantaria, 2ºs sargentos Durval Coelho do 29º batalhão do 10º regimento de infantaria e Antonio José da Silva do 51º batalhão de caçadores, 3º sargento de saude Manoel Alves de Albuquerque, do 4º batalhão de artilharia de posição, e cabos, do esquadra do 6º batalhão do 2º regimento de infantaria João Francisco de Mello, e telegraphista da 2ª companhia do 3º batalhão de engenharia, Manoel Saturnino dos Santos, quanto ao tempo de serviço, de accordo com o disposto no art. 10, da lei n. 2.536, de 26 de setembro de 1874, e, quanto a vencimentos, nos termos do art. 13, extensivo ás praças pelo art. 27, da de n. 2.890, de 13 de dezembro de 1910, visto contarem mais de 20 annos de serviço.

Foi classificado no 51º batalhão de caçadores o coronel Arthur Adacto Pereira de Mello.

Foram transferidos na arma de infantaria: O coronel graduado Alfredo Leão da Silva Pedra do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 53º batalhão de caçadores; tenentes-coroneis Octavio de Azevedo Coutinho do 54º batalhão de caçadores para o 49º e Manoel Soares de Lima deste corpo para o quadro supplementar.

—Por outro de 31 de maio findo, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar do 28 de maio findo, foi concedida a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos:

De ouro, por contarem mais de 39 annos de bons serviços:

Major João Teixeira da Silva Sarmento o 1º tenente José de Carvalho Lima;

De prata, por contarem mais 20 annos de bons serviços:

Primeiro sargento musico do 46º batalhão de caçadores Felipe Silvino Santiago e 2º sargento do 49º batalhão da mesma arma, Manoel Cavalcante Lins;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços:

Segundos tequentes Raul Carneiro Ribeiro, Mario Pinto da Silva Valle e Bernardo José Teixeira Ruas, 1º sargento do 2º regimento de artilharia montada Antonio Ansterlino Nobrega, 2ºs sargentos do 3º batalhão de artilharia de posição Pedro Gomes Caldeira, do 4º grupo de artilharia montada João Thomaz da Silva e Manoel Gomes de Brito, do 4º regimento de infantaria Salvador Silveira e Marianno Marques de Andrade e do 6º regimento da mesma arma Braz Elias de Oliveira, do 11º regimento de cavallaria intendente Andrenico Martins, do 16º grupo de artilharia a cavallo Argemiro Gonçalves da Rocha, do 49º batalhão de caçadores José Alves Pereira da Silva e do 50º batalhão da mesma arma Claudemiro de Siqueira, Pombal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portarias de 25 de maio ultimo:

Foi exonerado José Coutinho de Lima e Moura do logar de escripturário-archivista da Inspectoria de Saude do Porto de Santos;

Foi nomeado Armando Savio para o logar de escripturário-archivista das inspectorias de Saude dos Portos nos Estados, devendo servir naquella para que for designado pelo director geral de Saude Publica.

Expediente de 12 de maio do 1917

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dr. Martin Francisco Ribeiro de Andrade Sobrinho, inventariante dos bens deixados por D. Anna Elisa de Andrade Machado, pedindo pagamento da pensão a que a mesma tinha direito na qualidade de irmã do Dr. Diogo José de Andrade Machado, desembargador da Corte de Appellação.—Apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Rita Maria Vieira, viuva do tenente-coronel graduado, reformado da Brigada Policial, Antonio Joaquim Vieira, pedindo ser habilitada á percepção do montepio deixado por seu marido.—Prove quando seu filho Antonino foi nomeado sub-official da Armada o bem assim a data em que o de nome Abelardo assentou praça no Exército.

Dr. André de Faria Pereira, na qualidade de procurador do Dr. Luiz Antonio Barbosa Nogueira, ex-medico do Internato do Collegio Pedro II, pedindo reconsideração de despacho.—Compareça na Directoria de Contabilidade.

Guimarães, Pinto, Cerqueira & Comp., pedindo pagamento de 2:246\$980, de fornecimentos feitos, nos mezes de junho, agosto e setembro de 1915 ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos.—Conforme declara o respectivo director daquello instituto, não é devedor á referida firma por fornecimentos feitos em 1915.

Adão Capelli, pedindo pagamento de 1:900\$, de fornecimentos feitos para as obras da Escola Nacional de Bellas-Artes.—Mantido o despacho de 8 de junho de 1915.

F. Roma & Comp., propondo-se a fazer a pintura da fachada do edificio desta Secretaria de Estado.—Indeferido.

Expediente de 31 de maio de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Restituiu-se ao director geral do Interior, devidamente informado, o aviso n. 403, de 23 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

—Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem impressos nas officinas typographicas daquella imprensa, 400 exemplares do Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria, desta directoria geral, correspondente ao mez de abril do corrente anno, de accordo com os originaes remettidos.

—Responderam-se:

Ao coronel director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, o officio n. 292, de 29 do corrente mez;

Ao juiz da 7ª Pretoria Criminal, o officio n. 110, de 26 do corrente mez.

—Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, os originaes do regulamento sanitario federal, baixado com o decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914, em obediencia ao aviso n. 403, de 30 de abril do corrente anno;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as folhas na importancia de 12:843\$131, de pagamento do pessoal subalterno empregado nos serviços de policia sanitaria do porto e de prophylaxia do porto, relativas ao mez que hoje finda; a folha na importancia de 3:316\$665, de pagamento do pessoal subalterno desta directoria geral, relativa ao mez de maio corrente; a folha na importancia de 2:337\$, para pagamento dos medicos encarregados da visita dos navios entrados á noite e dos tripolantes das lan-chas; a folha na importancia de 850\$, de pagamento do pessoal subalterno da secção demographica desta directoria geral, relativa ao mez de maio do corrente anno; as folhas na importancia de 825\$, de pagamento de diversos empregados dessa repartição, durante o mez de maio corrente; a folha na importancia de 300\$, para pagamento da gratificação que compete ao inspector sanitario Dr. Leocadio Chaves, que está exercendo interinamente o cargo de delegado de saude, em substituição do effectivo Dr. Theophilus de Almeida Torres, que se acha em commissão no Estado do Espirito Santo, relativa ao mez que hoje termina, e a folha na importancia de 300\$, para pagamento do pessoal subalterno empregado na secção de engenharia sanitaria desta directoria geral, relativa ao mez de maio do corrente anno;

Ao Sr. director do gabinete do Ministerio da Fazenda o laudo de inspecção de saude de Edmundo do Rego Barros Filho;

Ao director geral dos Telegraphos o do Manoel Antonio da Silva Chaves;

Ao inspector federal das Estradas e de Fluvio Vieira.

Requerimentos despatchados

1º districto:

D. Maria Emilia Cavalcante (726). — Como requer, á vista da informação do Sr. Dr. inspector de esgotos.

2º districto:

Manoel Marthins Diniz (1.748). — Certifique-se.

3º districto:

Negri Farurte (1.738). — Certifique-se.

4º districto:

José Ferreira da Costa (1.676). — Certifique-se.

Francisco Laitari (1.474). — Indeferido por não ter sido concluída a execução da intimação.

Emilia da Costa Braga (1.686). — Deferido.

João Machado Dutra (1.670). — Deferido.

Christovão Luiz Sarmiento (1.664). — Como requer.

Thomaz Pinto da Motta (1.635). — Como requer.

5º districto:

Francisca Corrêa Pinheiro (1.578). — Reduzo a multa á vista do parecer da delegacia.

Maria Leopoldina Caldeira Portella (1.644). — Concedo 60 dias, nos termos do parecer da Delegacia de Saude.

Soares e Silva Conceição (1.660). — Concedo 60 dias para cumprimento integral da intimação.

José Ramalho (1.663). — Concedo 60 dias para cumprimento integral da intimação.

João Corrêa Velho (1.666). — Deferido.

Alfredo Rocha Arêas (1.710). — Concedo 30 dias.

Manoel Pinto Marques (1.734). — Relevo a multa, á vista da informação da delegacia.

6º districto:

Albertina do Carmo Araujo (1.638). — Como requer.

7º districto:

Antonio Alves Valle (1.588). — Reduzo a multa ao minimo.

Arthur Duarte Pinto (1.623). — A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 60 dias.

Secção de expediente:

Arthur Rodrigues Maia (1.791). — Certifique-se.

Secção de pharmacia:

Alfredo de Carvalho & Comp. (256 a 265). — Indeferido.

Alfredo Joaquim de Oliveira (288). — Certifique-se.

Ministério das Relações Exteriores

Consulado Geral em Barcelona

INFORMAÇÃO SOBRE O COMMERCIO DE MADEIRAS NA HESPANHA

A producção florestal da Hespanha é reduzida e, sobretudo, deficitante quanto á qualidade; succedendo por isso que a importação de madeira attinge annualmente sommas assaz elevadas. Ao anno de 1914, quando ainda se não havia alterado tão profundamente a normalidade do commercio internacional, corresponde o valor de..... 48.607.212 pesetas.

As principaes madeiras que se recebem do estrangeiro são as seguintes:

Caoba (vinhatico), do Cuba;
Roble, *red-gum* ou nogueira-setim, dos Estados Unidos;
Cedro, do Cuba e do Mexico;
Pinho *tea*, dos Estados Unidos;
Pinho *royo* e pinho branco, do Norte da Europa;
Teca, do Java.

As crescentes difficuldades dos transportes tem influido sobremaneira neste commercio, elevando extraordinariamente as cotizações. Por metro cubico, podem ser assim indicados os preços actuaes:

	Pesetas
Caoba em vigas.....	430
Roble americano.....	400
Roble "Quartier".....	350
Cedro.....	225
<i>Red-gum</i>	250
Pinho <i>tea</i>	230
Pinho branco.....	200

Teca de Java, conforme a largura, 300 a 700 pesetas.

A nogueira hespanhola está actualmente cotada de 150 a 200 pesetas por metro cubico: dormentes de roble, tambem do paiz, para vias, de 1^m, 43, cortados em esquadria, seis pesetas cada um.

Outro a se importava do Brasil, por via indirecta, jacarandá e pau rosa. Presentemente, porém, o nosso jacarandá está sendo substituido, nas suas limitadas applicações, por uma especie que lhe é inferior e por isso mais economica, procedente de Bombaim.

Quando, escassamente, alguma diminuta quantidade do pau rosa apparece á venda, obtém preços elevadissimos. Convém observar que o pau rosa aqui preferido é o *bois de rose* dos francezes, a que os inglezes denominam *tulip-wood*, e não o *rose-wood* de emprego corrente nas marcenarias da Inglaterra.

Creio poder deduzir das minhas informações que algumas das nossas madeiras, não sómente para marcenaria como para construcções navaes, teriam neste paiz franca acceitação se fossem conhecidas.

A industria dos moveis, assaz adeantada na Hespanha, elabora principalmente a caoba (vinhatico), a nogueira e o *red-gum*; é certo, porém, que os fabricantes desejam dispor de maior variedade.

Com este objectivo, alguns dos principaes importadores tem mostrado vivo interesse em conhecer as nossas madeiras e as condições em que as poderiam adquirir.

Tanto em Barcelona, como em Bilbao, Gijon, Malaga, Oviedo, Santander e Valencia existem serrarias com machismos apropriados para desdobrar madeiras de grandes dimensões.

Barcelona, 18 de dezembro de 1916.— Landulpho Borges da Fonseca, conul geral.

MADEIRAS ESTRANGEIRAS IMPORTADAS NA HESPANHA EM 1914

Aduelas de roble, castanho ou qualquer outra madeira ordinaria:

Direitos de Alfandega:

	Peseta 0,25 por 100 kilos	Kilos	Pesetas
Allemanha.....		9.820	1.091
Austria-Hungria.....		56.270	6.490
Estados-Unidos.....		29.525.362	3.247.790
França.....		1.608.724	176.960
Hollanda.....		1.850	204
Inglaterra.....		100.252	11.027
Italia.....		9.145.344	1.005.988
Portugal.....		2.589.811	284.679
Suissa.....		24	2
		43.037.587	4.734.131

Dormentes para estradas de ferro:

Direitos:

	Peseta 0,65 por 100 kilos	Kilos	Pesetas
Allemanha.....		116.117	10.451
Belgica.....		47.640	4.288
França.....		13.858.475	1.247.263
Inglaterra.....		1.088.010	97.920
Portugal.....		2.690.220	242.120
Republica Argentina.....		200	18
		17.800.662	1.602.060

Madeiras em taboas de espessura inferior a 40 mm.:

Direitos:

	7 pesetas por metro cubico	Metros cubicos	Pesetas
Allemanha.....		1.538	110.904
Andorra.....		196	15.288
Austria-Hungria.....		8.358	684.924
Belgica.....		428	33.304
Colombia.....		5	300
Cuba.....		7	546
Dinamarca.....		426	33.228
Estados-Unidos.....		13.713	1.071.954
Finlandia.....		488	38.064
França.....		44.969	3.507.582
Inglaterra.....		4.739	361.842
Noruega.....		2.358	183.924
Portugal.....		19.501	1.521.076
Russia.....		24.112	1.860.736
Suecia.....		53.365	4.162.470
Possessões inglezas na Europa.....		44	3.432
		174.177	12.983.600

Madeira ordinaria em taboas de espessura superior a 40 mm., pranchões, vigas, vigotas e troncos e madeiras para construção naval:

Direitos:		
6 pesetas por metro cubico	Metros cubicos	Pesetas
Allemanha.....	159	11.430
Austria-Hungria.....	14.950	1.016.500
Belgica.....	538	37.660
Cuba.....	23	15.610
Estados-Unidos.....	66.798	4.675.860
Finlandia.....	8.569	59.830
França.....	6.707	449.490
Inglaterra.....	2.017	141.190
Italia.....	2.374	238.180
Japão.....	5	350
Noruega.....	1.696	1.237.720
Portugal.....	2.180	1.632.600
Rumania.....	2.640	184.800
Russia.....	61.622	4.523.540
Suecia.....	103.519	7.246.330
Suissa.....	12	840
Possessões Inglicas na America.....	2.391	161.070
" " Europa.....	7.472	553.040
Diversos.....	10	700
	323.792	22.805.440

Madeira fina em troncos, pedaços, pranchões e taboas sem lavar, de espessura superior a 40 mm.:

Direitos:		
Pesetas 0,50 por 100 kilos	Kilos	Pesetas
Allemanha.....	114.792	30.944
Austria-Hungria.....	200	54
Belgica.....	3.412	931
Cuba.....	54.613	9.356
Estados-Unidos.....	30.000	8.100
França.....	2.848	777.730
Inglaterra.....	200.439	54.122
Italia.....	703.502	190.486
Japão.....	538.419	143.373
Mexico.....	22.011	5.943
Noruega.....	117.999	31.860
Portugal.....	4.150	1.120
Republica Argentina.....	230.677	62.283
Russia.....	10.610	2.965
Suecia.....	268.626	72.529
Suissa.....	932	252
Venezuela.....	9.344	2.523
Possessões francezas na Africa.....	3.000	810
" hollandezas na Oceania.....	1.301	351
" inglesas na Africa.....	131.147	36.220
" " America.....	301.780	81.481
" " Asia.....	73.084	19.732
	46.848	4.540
	138.842	37.487
	78.359	21.165
	5.919.618	4.593.279

Postos e pães redondos de madeira ordinaria:

Direitos:		
Pesetas 0,75 por 100 kilos	Kilos	Pesetas
Allemanha.....	604.742	60.473
Austria-Hungria.....	20.035	2.096
Belgica.....	468.874	46.888
Estados-Unidos.....	11.599	1.159
França.....	535.220	53.522
Inglaterra.....	115.738	11.573
Italia.....	2.736	274
Portugal.....	31.765.403	3.176.610
Russia.....	1.280	128
	33.526.647	3.352.665

Aros e cercas de madeira ordinaria, toscamente lavrados:

Direitos:		
Pesetas 0,20 por 100 kilos	Kilos	Pesetas
França.....	551.153	121.254
Inglaterra.....	8.148	1.792
Italia.....	354.098	77.902
Portugal.....	330	72
	913.729	201.020

Madeira fina em folhas de menos de 5 mm. de espessura:

Direitos:		
45 pesetas por 100 kilos	Kilos	Pesetas
Allemanha.....	10.307	16.697
França.....	53.407	86.519
Inglaterra.....	5.610	9.137
	69.334	112.353

Madeira fina em taboas de 5 a 40 mm. inclusive de espessura:

Direitos:		
8 pesetas por 100 kilos	Kilos	Pesetas
Allemanha.....	500	270
Austria-Hungria.....	850	439
Cuba.....	3.960	2.138
Estados-Unidos.....	8.400	4.536
França.....	18.653	10.073
Honduras.....	6.440	3.316
Inglaterra.....	5.016	2.709
Italia.....	112	60
Mexico.....	122	66
	43.753	23.627

Madeira ordinaria em taboas aplastadas ou encasadas:

Direitos:		
15 pesetas por metro cubico	Kilos	Pesetas
Allemanha.....	4	87
Austria-Hungria.....	42	3.654
Belgica.....	115	10.095
França.....	239	22.533
Inglaterra.....	10	870
	427	37.119

Troncos de madeira para fabricar papel:

Direitos:		
Pesetas 2,50 por 1.000 kilos	Kilos	Pesetas
Russia.....	10.465.470	554.670
	10.465.470	554.670

Vice-Consulado em Cayenna

RELATORIO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1916

NAVEGAÇÃO

Procedentes do Brasil entraram durante o primeiro trimestre de 1916 nos portos da Guyana Franceza (mappa n. 1) 31 navios a vela (9 brasileiros e 22 estrangeiros), arqueando os primeiros 25 toneladas e os segundos 64, e trazendo aquellos 22 e estes 47 tripolantes.

Conforme se vê do mesmo mappa n. 1, o valor importado foi de 11.211 francos.

Em igual período de 1915 entraram 15 navios a vela (12 brasileiros e tres estrangeiros) procedentes do Brasil com productos do valor de 3.426 francos.

Apenas trinta embarcações (oito brasileiras e 22 estrangeiras) sahiram desta Guyana para o Brasil, em lastro, durante o primeiro trimestre de 1916. A tonelagem total foi de 85 toneladas e a equipagem de 65 tripolantes.

Em igual período de 1915 as salidas deram o numero de treso embarcações com 49.735 toneladas e a equipagem de 32 tripolantes.

COMMERCIO

O mappa n. 2 indica os preços correntes e a quantidade dos artigos importados do Brasil na Guyana Franceza durante o primeiro trimestre de 1916.

Importaram taes artigos na somma de frs. 11.211.

A importação pelos Entrepostos de França foi no mesmo período de frs. 49.648, sómente de café.

Em identico período de 1915 a importação directa foi de frs., 3.126 e, indirectamente, pelos Entrepostos, de frs. 17.818.

Não houve no primeiro trimestre de 1916 nenhuma exportação. O resultado foi o mesmo para identico período de 1915.

Vice-Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Cayenna, aos 23 de outubro de 1916:— O consul, Leonardo de Castro.

N. 1 — Movimento da navegação entre o Brasil e a Guyana Francesa durante o primeiro trimestre de 1916

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor da importação
				Francos
Brasileiras.....	9	23	22	5.003
Estrangeiras (francesas).....	22	65	47	6.206
Total.....	31	89	69	11.211

SAÍDAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor da exportação
				Francos
Brasileiras.....	8	21	48	Em lastro
Estrangeiras (francesas).....	22	64	47	" "
Total.....	30	85	65	Em lastro

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos artigos importados do Brasil na Guyana Francesa durante o primeiro trimestre de 1916

ARTIGOS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Pão-Rosa.....	Tonelada	Livre de direitos	531.935	2.164 frs.	1926 frs.	4.000 frs.
Peixes secos salgados.....	Kilo	"	274k	80	30	"
Feculas exóticas.....	"	41 frs. os % kgr.	2.566k	463	423	"
Café em grão (directamente).....	"	136 frs. os % kgr.	332k	432	"	"
Carne de porco salgada.....	"	Livre de direitos	40k	28	"	"
Canôas de rio.....	Tonelada	12 frs. por tonelada	0 ^t .521	"	31	"
Madeiras de construção.....	Kilo	Livre de direitos	7.0k	"	"	38
Ouro nativo.....	"	15 frs. os % kgr.	0 ^k .532	"	"	1.596
Total da importação directa.....				11.211 francos		
Café em grão (dos Entrepósitos do França).....	Kilo	136 frs. os % kgr.	37.000k	47.648 "		
Total geral.....				58.859 francos		

Consulado Geral em Nova York

(Estados Unidos da America)

CARACTERISTICOS ECONOMICOS E FINANCEIROS, AO FIM DO ANNO DE 1916

FACTORES	ANNOS			1916 — 1915 AUMENTO OU REDUCCÃO
	1914	1915	1916	
Pop. incl. possessões.....	99.733.000	101.435.000	103.445.000	+ 1,6
Produção agrícola.....	\$9.789.000.000	\$9.873.000.000	\$9.891.609.000	+ 29,9
Produção mineral.....	\$2.439.000.000	\$2.394.000.000	\$3.000.000.000	+ 8,9
Importações.....	\$1.789.000.000	\$1.730.000.000	\$2.358.654.000	+ 37,0
Exportações.....	\$2.114.000.000	\$3.440.000.000	\$5.320.553.000	+ 54,3
Receitas ferro-viarias.....	\$3.000.000.000	\$2.888.448.000	\$3.396.808.000	+ 17,0
Moeda em circulação.....	\$3.630.000.000	\$3.839.000.000	\$4.303.995.000	+ 11,5
Movimento bancario.....	\$155.242.000.000	\$189.606.000.000	\$265.135.000.000	+ 40,0

PRODUCCION AGRICOLA

PRODUCTOS	QUANTIDADES		AUMENTO OU REDUCCION	VALORES		AUMENTO OU REDUCCION
	1915	1916		1915	1916	
Milho, (bushels).....	3.051.000.000	2.583.241.000	- 15,4	\$1.736.000.000	\$2.328.062.000	+ 32,7
Trigo ".....	1.011.000.000	639.886.000	- 35,7	\$ 930.303.000	\$1.013.000.000	+ 9,0
Aveia ".....	1.540.000.000	1.251.932.000	- 18,7	\$ 555.569.000	\$ 652.212.000	+ 17,5
Cevada ".....	228.441.000	480.927.000	+ 20,9	\$ 118.172.000	\$ 159.531.000	+ 34,7
Centeo ".....	51.050.000	47.383.000	- 13,0	\$ 45.083.000	\$ 57.857.000	+ 28,2
Trigo escuro (bushels).....	15.036.000	11.840.000	- 20,0	\$ 11.843.000	\$ 13.843.000	+ 13,5
Batatas (bushels).....	359.721.000	283.437.000	- 20,0	\$ 231.922.000	\$ 417.053.000	+ 87,8
Feno (tons.).....	83.920.000	89.991.000	+ 4,6	\$ 913.614.000	\$1.008.891.000	+ 10,4
Fumo (libras).....	1.062.237.000	1.150.622.000	+ 8,4	\$ 96.281.000	\$ 169.008.000	+ 76,0
Algodão (balas 500 lbs.).....	11.401.000	11.511.000	+ 3,6	\$ 602.303.000	\$1.078.711.000	+ 79,2
Arroz (bushels).....	28.917.000	41.932.000	+ 46,4	\$ 26.212.000	\$ 37.186.000	+ 42,3
Linhaça (bushels).....	11.030.000	15.459.000	+ 40,0	\$ 21.410.000	\$ 38.330.000	+ 58,3

Nota — 36 litros 35. Libra, 0kgs, 451 grammas.

Consulado Geral em Buenos Aires

RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1916

NAVEGACAO

O movimento da navegação entre os portos do Brasil e os da jurisdição deste Consulado Geral, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, foi o seguinte:

Entradas

1.160 embarcações, arqueando 269.923 toneladas e tripoladas por 10.929 homens; dessas embarcações, navegaram sob pavilhão nacional 1.265, arqueando 43.477 toneladas e com 2.878 pessoas da equipagem, e eram estrangeiras 193, sommando 256.746 toneladas e tripoladas por 8.051 marinheiros.

Saídas

1.216 embarcações nacionais, arqueando 11.175 toneladas e com 2.776 tripolantes, e 266 eram estrangeiras, arqueando 401.614 toneladas e tripoladas por 10.913 marinheiros, perfazendo um total de 1.482 embarcações, tripoladas por 13.719 homens e arqueando 415.789 toneladas.

O seguinte quadro, demonstra quaes os portos argentinos frequentados por essas embarcações:

Entradas

PORTOS		NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	TRIPOLACAO
Buenos Aires.....	Nacionais....	10	8.493	347
".....	Estrangeiros..	96	219.043	7.048
Libres.....	Nacionais....	1.214	2.960	2.434
".....	Estrangeiros..	46	1.357	233
Alvear.....	Nacionais....	10	489	36
Santo Tomé.....	Nacionais....	31	1.244	61
".....	Estrangeiros..	6	112	42
Posadas.....	Estrangeiros..	47	6.204	758
		1.460	269.923	10.929

Saídas

PORTOS		NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	TRIPOLACAO
Buenos Aires.....	Nacionais....	10	8.493	347
".....	Estrangeiros..	140	306.082	7.877
Alvear.....	Nacionais....	5	420	21
".....	Estrangeiros..	1	5	2
Libres.....	Nacionais....	1.198	2.150	2.399
".....	Estrangeiros..	48	1.393	137
Santo Tomé.....	Nacionais....	3	112	9
La Plata.....	Estrangeiros..	17	74.134	1.844
Bahia Blanca.....	Estrangeiros..	12	16.870	335
Posadas.....	Estrangeiros..	48	6.130	748
		1.482	415.789	13.719

Nos portos desta Republica sob a fiscalização deste Consulado Geral entraram, procedentes do Brasil, embarcações das nacionalidades seguintes:

Entradas

NACIONALIDADE	QUANTIDADE	TONELAGEM	TRIPOLACAO
Argentina.....	135	30.153	1.079
Brasileira.....	4.265	13.177	2.878
Franceza.....	6	17.632	296
Hespanhola.....	6	17.105	679
Hollandoza.....	10	38.037	1.076
Ingleza.....	26	144.540	2.076
Italiana.....	12	38.830	1.324
Paraguaya.....	1	459	21
	1.460	269.923	10.929

E sahiram com destino ao Brasil embarcações das nacionalidades seguintes:

Saídas

NACIONALIDADE	QUANTIDADE	TONELAGEM	TRIPOLACAO
Argentina.....	144	31.422	1.788
Belga.....	1	1.722	22
Brasileira.....	1.216	11.175	2.776
Franceza.....	6	19.938	585
Grega.....	1	1.846	25
Hespanhola.....	7	21.688	670
Hollandoza.....	10	27.286	473
Ingleza.....	60	228.145	6.476
Italiana.....	15	38.031	1.301
Norueguesa.....	6	16.167	193
Norte-americana.....	2	6.448	62
Russa.....	11	1.447	446
Sueca.....	3	7.379	119
Uruguaya.....	3	3.105	89
	1.482	415.789	13.719

Os dados estatísticos que se referem ao movimento da navegação entre o porto de Buenos Ayres e o nosso paiz foram fornecidos, os referentes ás embarcações entradas, pelas Agencias das Companhias de Navegação desta cidade, e os que dizem respeito aos navios saídos, extrahidos de documentos de despacho existentes nesta Chancelleria. Os dados relativos ao movimento entre o Brasil e os outros portos do districto consular foram enviados pelos respectivos vice-consules, que também os colheram da mesma fonte.

No quadro abaixo indicamos qual foi o movimento da navegação em igual período de tres annos anteriores :

Entradas

NACIONALIDADE	QUANTIDADE	TONELAGEM	EQUIPAGEM
1913			
Brasileira.....	42	7.539	371
Estrangeira.....	222	559.614	10.813
Total.....	264	567.153	10.184

Saídas

NACIONALIDADE	QUANTIDADE	TONELAGEM	EQUIPAGEM
1913			
Brasileira.....	23	7.632	348
Estrangeira.....	198	484.482	17.986
Total.....	221	492.114	18.334

Entradas

NACIONALIDADE	QUANTIDADE	TONELAGEM	EQUIPAGEM
1914			
Brasileira.....	1.384	12.320	4.092
Estrangeira.....	4.201	835.610	23.094
Total.....	2.385	847.930	29.186

Saídas

NACIONALIDADE	QUANTIDADE	TONELAGEM	EQUIPAGEM
1914			
Brasileira.....	1.350	11.514	2.152
Estrangeira.....	4.132	771.093	20.987
Total.....	2.482	782.607	23.139

Entradas

NACIONALIDADE	QUANTIDADE	TONELAGEM	EQUIPAGEM
1915			
Brasileira.....	1.184	8.771	2.606
Estrangeira.....	383	349.444	12.337
Total.....	1.567	358.215	14.943

Saídas

NACIONALIDADE	QUANTIDADE	TONELAGEM	EQUIPAGEM
1915			
Brasileira.....	1.206	8.931	2.609
Estrangeira.....	387	339.538	11.839
Total.....	1.593	348.469	14.448

Entradas

NACIONALIDADE	QUANTIDADE	TONELAGEM	EQUIPAGEM
1916			
Brasileira.....	1.263	13.177	2.878
Estrangeira.....	193	236.746	8.031
Total.....	1.460	269.923	10.929

Saídas

NACIONALIDADE	QUANTIDADE	TONELAGEM	EQUIPAGEM
1916			
Brasileira.....	1.216	11.173	2.776
Estrangeira.....	263	404.614	10.943
Total.....	1.482	415.789	13.719

COMMERIO

O intercambio commercial entre os portos desta Republica sobre os quaes este Consulado Geral tem jurisdicção e os do nosso paiz, foi o seguinte :

	Moeda argentina Pesos, ouro	Moeda brasileira Réis, ouro
Importação.....	2.753.676,00	4.831.011\$000
Exportação.....	5.144.959,00	9.026.244\$000

Diferença a favor da Argentina.....

2.391.283,00 4.195.233\$000

Os productos brasileiros entrados nos portos da Republica Argentina, segundo dados fornecidos pela Repartição Geral de Estatística deste paiz, attingiram ao valor de 2.753.676 pesos, ouro, argentino, equivalente em moeda brasileira a réis 4.831.011\$ ouro ao cambio de 27 d. Sendo que os navios nacionaes transportaram mercadorias no valor de 140.337 pesos, ouro, argentino, equivalente a réis 246.214\$, e as embarcações estrangeiras conduziram mercadorias no valor de 2.613.319,00 pesos, ouro, correspondente em moeda brasileira a réis ouro 4.584.770\$. Os productos argentinos exportados para o Brasil, segundo dados extrahidos das facturas consulares apresentadas a legalização nesta Chancelleria, somaram 5.144.959,00 pesos, ouro, argentino, ou réis 9.026.244\$: sendo que os navios nacionaes transportaram mercadorias no valor de 527.656,00 pesos, ouro, correspondente em moeda brasileira a réis 923.712\$, e as embarcações estrangeiras conduziram mercadorias no valor de... 4.617.303,00, ouro argentino, ou réis, ao cambio de 27 d., 8.100.332\$000.

Os mappas appensos, sob os numeros 2 e 3, traçados de accordo com a nova Consolidação, demonstram quaes os artigos importados e exportados e os preços por que foram encontrados no mercado durante o periodo a que nos referimos, e o mappa numero 4 menciona a cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações na praça de Buenos-Ayres, durante os mezes de Abril, Maio e Junho do corrente anno.

DISCRIMINAÇÃO DA IMPORTAÇÃO NO BRASIL

São estes os principaes productos importados do Brasil, durante o segundo trimestre de 1916:

Importação por navios brasileiros

PROCEDENCIA	DESTINO	GENEROS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM PESOS, OURO.	TOTAL EM PESOS, OURO
Paranaguá.....	Buenos Ayres.....	Herva matte.....	Kilos	722.535	40.325	
".....	".....	Pinho.....	M. 2/	27.001	40.210	59.463
Antonina.....	".....	Herva matte.....	Kilos	486.912		40.896
Florianopolis.....	".....	Farinha de mandioca.....	"	313.260	10.408	
".....	".....	Herva matte.....	"	5.940	891	41.392
São Francisco.....	".....	Herva matte.....	"	888.778	28.877	
".....	".....	Pinho.....	M. 2/	57	280	29.157
Rio de Janeiro.....	".....	Café.....	Kilos	101.460	46.160	
".....	".....	Estopa.....	"	17.331	1.733	
".....	".....	Pinho.....	M. 2/	604	3.407	
".....	".....	Varios.....			2.180	26.474
						140.357

IMPORTAÇÃO POR NAVIOS ESTRANGEIROS

PROCEDENCIAS	DESTINOS	GENEROS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM \$ OURO.	TOTAL EM \$ OURO SELLADO
Uruguayana.....	Libres.....	Farinha de mandioca.....	Kilo	40.000	500	
".....	".....	Herva matte.....	"	27.333	3.039	
".....	".....	Pinho.....	M²	2.573	6.524	
".....	".....	Varios generos.....	—	—	382	10.443
São Borja.....	Santo Tomé.....	Herva matte.....	Kilo	14.537	1.300	
".....	".....	Pinho.....	M²	5.916	4.000	5.399
Foz do Iguaçu.....	Posadas.....	Herva matte.....	Kilo	2.305.738		345.861
Diversos.....	Buenos Aires.....	Bananas.....	Cacho	—	59.518	
".....	".....	Borracha em bruto.....	Kilo	15.521	23.121	
".....	".....	" obra.....	"	463	241	
".....	".....	Cacão.....	"	168.675	33.735	
".....	".....	Café.....	"	3.959.950	471.200	
".....	".....	Carvão de pedra.....	Ton.	6.105	14.735	
".....	".....	Doces diversos.....	Kilo	41.398	6.481	
".....	".....	Farinha de mandioca.....	"	170.431	22.810	
".....	".....	Feijão.....	"	7.020	351	
".....	".....	Ferro em lingotes.....	"	275.636	8.289	
".....	".....	Fructas diversas.....	—	—	6.158	
".....	".....	Fumo em folha.....	Kilo	1.254.703	501.882	
".....	".....	Herva matte cauchecada.....	"	1.497.916	398.780	
".....	".....	" elaborada.....	"	3.963.123	475.575	
".....	".....	Madeira de pinho em toros e taboas.....	M²	840.727	491.754	
".....	".....	Madeira de pinho em caixas.....	Kilo	41.780	5.438	
".....	".....	" " " em moveis.....	—	—	20.211	
".....	".....	" " quebracho em toros.....	M²	20.567	453	
".....	".....	Madeiras diversas duras.....	"	556	238	
".....	".....	Oleo de coco.....	Kilo	6.548	688	
".....	".....	" " recino.....	"	3.234	617	
".....	".....	Oleos diversos.....	"	492	96	
".....	".....	Peixes diversos.....	—	—	1.905	
".....	".....	Massava.....	Kilo	39.131	8.913	
".....	".....	Varios generos.....	—	—	1.473	2.251.613

Reunidas as importações feitas por navios nacionaes e estrangeiros, temos o seguinte resultado:

TOTAL DA IMPORTAÇÃO DO BRASIL

Generos	Unidade	Quantidade	Valor em pesos ouro
Bananas.....	Cacho	—	59.548
Borracha em bruto.....	Kilo	45.521	23.121
" " obra.....	"	463	241
Cacão em grão.....	"	108.675	33.735
Café em grão.....	"	4.061.416	487.369
Carvão de pedra.....	Ton.	6.105	14.735
Doces diversos.....	Kilo	11.398	5.484
Estopa.....	"	17.331	4.733
Farinha de mandioca.....	"	493.741	21.781
Féijão.....	"	7.020	351
Ferro em lingotes.....	"	275.636	8.269
Fructas diversas.....	—	—	6.158
Fumo em folha.....	Kilo	1.254.705	501.882
Herva matte cancheada.....	"	8.449.709	844.971
" " elaborada.....	"	3.963.423	475.575
Madeiras de pinho em toros e taboas.....	M. 2/	878.880	219.499
" " em caixas.....	Kilo	44.780	5.438
" " em moveis.....	—	—	20.211
" " quebrado em toros.....	M. 2/	30.567	153
" " diversas, duras.....	"	556	238
Óleos de coco.....	Kilo	5.548	888
" " reçino.....	"	3.234	647
" " diversos.....	"	192	96
Peixes diversos.....	"	—	1.905
Piassava.....	"	30.434	3.913
Varios generos.....	—	—	4.035
Total da importação \$ ouro.....	—	—	2.753.676

A exportação de productos argentinos para o Brasil, durante o presente trimestre, foi como segue:

Exportação por navios brasileiros

PORTOS DE SANIDA	DESTINO	GENEROS	QUANTIDADE	VALOR EM PESOS, OURO	TOTAL DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
Santo Thomé.....	São Borja.....	Farinha de trigo.....	19.800	1.250	6.419
" "	" "	Sementes diversas.....	1.563	150	
" "	" "	Varios generos.....	—	4.740	
Libres.....	Uruguayana.....	Alfafa.....	4.300	130	47.545
" "	" "	Carneiros.....	50	816	
" "	" "	Cavallos.....	49	4.000	
" "	" "	Farfello.....	42.340	1.200	
" "	" "	Farinha de trigo.....	286.500	13.000	
" "	" "	Milho.....	276.330	9.200	
" "	" "	Vaccuns.....	73	3.900	
" "	" "	Vinho.....	5.493	210	
" "	" "	Varios generos.....	—	15.089	
Buenos Ayres.....	Santos.....	Palha de guiné.....	264.800	9.500	87.400
" "	" "	Trigo em grão.....	2.232.000	76.600	
" "	" "	Varios generos.....	—	1.300	
" "	Rio de Janeiro.....	Óleo de linhaça.....	39.238	9.570	274.912
" "	" "	Trigo em grão.....	7.361.448	263.877	
" "	" "	Vime.....	7.000	1.176	
" "	" "	Vinho.....	440	43	
" "	" "	Varios generos.....	—	305	
" "	Bahia.....	Farinha de trigo.....	220.000	12.500	15.078
" "	" "	Trigo em grão.....	45.376	2.578	
" "	Pernambuco.....	Farinha de trigo.....	910.800	51.750	52.540
" "	" "	Vime.....	1.000	150	
" "	" "	Varios generos.....	—	640	
" "	Cabedello.....	Farinha de trigo.....	344.400	—	19.000
" "	Natal.....	" "	308.000	—	17.500
" "	Maceió.....	" "	432.000	—	7.500
Total \$ ouro.....			—	—	527.636

Exportação por navios estrangeiros

PORTOS DE SAÍDA	DESTINO	GENÉROS	QUANTIDADE	VALOR EM PESOS, OURO	TOTAL DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
Alvear.....	Itaquy.....	Alfafa.....	12.000	350	
".....	".....	Farelo.....	22.000	675	
".....	".....	Farinha de trigo.....	4.764.400	4.689	
".....	".....	Fructas diversas.....	600	85	
".....	".....	Vinho.....	800	100	
".....	".....	Varios generos.....	—	1.864	7.763
La Plata.....	Pelotas.....	Trigo em grão.....	410.758	14.887	
".....	Rio de Janeiro.....	" " ".....	829.123	28.360	43.247
Bahia Blanca.....	Santos.....	Trigo em grão.....	5.396.546	251.400	
".....	Rio de Janeiro.....	" " ".....	34.893.026	4.785.368	
".....	" " ".....	Varios generos.....	—	1.655	2.038.423
Posadas.....	Foz do Iguassú.....	Farinha de trigo.....	13.980	828	
".....	" " ".....	Graxa.....	12.090	1.657	
".....	" " ".....	Vinho.....	344	52	
".....	" " ".....	Varios generos.....	—	6.182	8.719
Buenos Aires.....	Uruguayana.....	Varios generos.....	—	—	5.919
".....	Itaquy.....	Alfafa.....	12.000	460	
".....	".....	Varios generos.....	—	575	1.035
".....	Florianopolis.....	Farinha de trigo.....	277.200	—	23.670
".....	S. Francisco.....	Trigo em grão.....	2.427.707	413.675	
".....	" ".....	Varios generos.....	—	223	413.898
".....	Paranaguá.....	Centeio.....	180.000	6.239	
".....	".....	Couros lanares.....	1.276	660	
".....	".....	Farinha de trigo.....	344.212	19.657	
".....	".....	Óleo de linhaça.....	4.305	1.100	27.656
".....	Antonina.....	Centeio.....	30.000	1.125	
".....	".....	Farinha de trigo.....	4.234.000	71.218	
".....	".....	Trigo em grão.....	13.387	753	
".....	".....	Tripas salgadas.....	82	200	
".....	".....	Varios generos.....	—	176	73.503
".....	Porto Alegre.....	Cavallos.....	2	350	
".....	".....	Cevada.....	50.000	260.657	
".....	".....	Farinha de trigo.....	2.639.630	1.470	
".....	".....	Lã.....	485	555	
".....	".....	Lúpulo.....	1.000	13.796	
".....	".....	Óleo de linhaça.....	58.920	5.130	
".....	".....	Palha de guiné.....	31.110	123	
".....	".....	Sementes diversas.....	490	2.880	
".....	".....	Trigo em grão.....	59.500	100	
".....	".....	Tripas salgadas.....	75	54.906	346.635
".....	".....	Varios generos.....	—	—	
".....	Pelotas.....	Alfafa (sementes).....	280	450	
".....	".....	Cevada.....	85.605	10.242	
".....	".....	Farinha de trigo.....	4.759.995	408.947	
".....	".....	Feijões.....	360	53	
".....	".....	Milho.....	6.500	396	
".....	".....	Óleo de linhaça.....	28.253	6.754	
".....	".....	Palha de guiné.....	4.391	135	
".....	".....	Trigo em grão.....	2.312.505	407.634	
".....	".....	Tripas salgadas.....	350	262	
".....	".....	Vinho.....	1.516	110	
".....	".....	Varios generos.....	—	26.239	800.925
".....	Rio Grande.....	Farinha de trigo.....	4.068.368	70.866	
".....	".....	Feijões.....	1.400	225	
".....	".....	Milho.....	3.510	915	
".....	".....	Óleo de linhaça.....	6.309	1.135	
".....	".....	Trigo em grão.....	2.070	325	
".....	".....	Varios.....	11.610	11.610	85.071
".....	Santos.....	Alfafa.....	377.610	8.050	
".....	".....	Alpiste.....	17.800	1.140	
".....	".....	Batatas.....	369.700	17.280	
".....	".....	Carneiros.....	2	134	
".....	".....	Cavallos.....	4	450	
".....	".....	Couros lanares.....	51.614	62.356	

PORTOS DE SAHIDA	DESTINO	GENÉROS	QUANTIDADE	VALOR EM PESOS, OURO	TOTAL DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
Buenos Aires.....	Santos.....	Extracto do quebracho.....	42.238	9.529	
" ".....	" ".....	Farinha de trigo.....	1.580.496	89.650	
" ".....	" ".....	Fructas diversas.....	141.640	28.400	
" ".....	" ".....	Leite em pó.....	1.805	500	
" ".....	" ".....	Linho.....	25.200	1.825	
" ".....	" ".....	Óleo de linhaça.....	88.659	22.700	
" ".....	" ".....	Palha de guiné.....	296.670	27.390	
" ".....	" ".....	Semola.....	2.995	340	
" ".....	" ".....	Trigo em grão.....	17.389.521	660.737	
" ".....	" ".....	Vime.....	0.300	400	
" ".....	" ".....	Vinho.....	37.425	4.282	
" ".....	" ".....	Varios generos.....	—	29.111	954.253
" ".....	Rio de Janeiro.....	Alfafa (sementes).....	570	240	
" ".....	" ".....	Alpiste.....	34.700	2.335	
" ".....	" ".....	Batatas.....	774.507	39.747	
" ".....	" ".....	Centeio.....	1.853	41	
" ".....	" ".....	Cevada.....	4.301	160	
" ".....	" ".....	Couros lanares.....	1.015	1.805	
" ".....	" ".....	Farinha de trigo.....	489.400	30.050	
" ".....	" ".....	Folhoes.....	52.700	7.260	
" ".....	" ".....	Fructas diversas.....	31.428	6.455	
" ".....	" ".....	La.....	13.964	7.060	
" ".....	" ".....	Linho.....	5.540	560	
" ".....	" ".....	Óleo de linhaça.....	410.334	21.957	
" ".....	" ".....	Palha de guiné.....	43.500	6.003	
" ".....	" ".....	Sebo.....	118.693	22.000	
" ".....	" ".....	Sementes diversas.....	4.600	370	
" ".....	" ".....	Trigo em grão.....	6.479.913	261.038	
" ".....	" ".....	Tripas salgadas.....	900	2.000	
" ".....	" ".....	Vime.....	5.000	440	
" ".....	" ".....	Vinho.....	23.321	3.750	
" ".....	" ".....	Varios generos.....	—	44.223	424.093
" ".....	Bahia.....	Alpiste.....	9.225	700	
" ".....	" ".....	Farinha de trigo.....	1.486.070	84.673	85.375
" ".....	Pernambuco.....	Farinha de trigo.....	1.452.000	82.875	
" ".....	" ".....	Varios generos.....	—	50	82.925
" ".....	Cabedello.....	Alpiste.....	3.000	245	
" ".....	" ".....	Farinha de trigo.....	312.400	47.750	47.995
" ".....	Corumbá.....	Varios generos.....	—	—	16.186
Total em \$ ouro.....					4.617.303,00

Total da exportação de productos argentinos para o Brasil.

Alfafa.....	Kilos	406.190	9.380
Alpiste.....	"	64.755	4.520
Batatas.....	"	1.444.207	57.027
Cacheiros.....	Unid.	52	950
Cavallos.....	"	25	4.800
Centeio.....	Kilos	214.853	7.408
Cevada.....	"	139.906	8.050
Couros lanares.....	"	56.905	44.821
Extracto do quebracho.....	"	42.238	9.529
Farlo.....	"	64.340	1.875
Farinha de trigo.....	"	16.673.341	988.067
Folhoes.....	"	54.460	7.438
Fructas frescas.....	"	173.368	34.619
Graxa.....	"	42.090	4.657
La.....	"	14.419	8.530
Leite em pó.....	"	1.805	500
Linho.....	"	30.750	2.385
Lupulo.....	"	1.000	555
Milho.....	"	286.340	10.541
Óleo de linhaça.....	"	336.038	77.042
Palha de guiné.....	"	637.471	48.180
Sebo.....	"	418.693	22.000
Sementes diversas.....	"	4.790	493
Semola.....	"	2.795	340
Trigo em grão.....	"	79.552.880	3.370.412
Tripas salgadas.....	"	—	2.532

Vaccuns.....	Unid.	1.407	3.900
Vime.....	Kilos	73	2.166
Vinho diversos.....	"	19.300	8.519
Varios generos.....	—	69.071	207.053
Total da exportação em \$ %.....			5.144.939,00

COMERCIO EXTERIOR ARGENTINO

	Pesos ouro
Importação.....	104.966.451,
Exportação.....	246.037.367,
Total.....	351.023.818
Diferença a favor da Argentina.....	146.090.916

A Direcção Geral da Estatística da Nação deu a conhecer os resultados geraes do commercio argentino, durante os tres primeiros mezes do corrente anno.

O intercambio commercial exterior da Republica Argentina no primeiro semestre do corrente anno accusa a somma de pesos ouro 351.023.818,60; quantia que demonstra, com respeito ao mesmo periodo de 1915, uma diminuição de pesos ouro... 79.583.921,00.

Dividido o intercambio nos seus dois componentes, tem-se para as importações a quantia de 104.966.451,00 pesos ouro e para as ex-

portações 246.037.367,00, o que dá um saldo na balança comercial a favor da Argentina de pesos ouro 144.090.616,00.

IMPORTAÇÃO		Diferença entre 1916 e 1915 Mais (+) ou menos (-) em 1915
	1º semestre de 1917	
A. (-) Sujeta a direitos	78.603.388	+ 16.250.542
B. Livre de direitos	26.363.063	- 11.412.001
A. (-) B.	104.966.451	+ 4.838.541
De metallico	43.184.735	+ 11.517.404
EXPORTAÇÃO		Diferença entre 1916 e 1915 Mais (+) ou menos (-) em 1915
	1º semestre de 1917	
D. Sujeta a direitos	6.664	+ 3.858
E. Livre de direitos	246.030.703	- 84.428.162
D. (+) E.	246.037.367	- 84.428.162
F. De metallico		5.088

Classificadas as importações e exportações por grupos de productos, temos o seguinte quadro durante o primeiro semestre do corrente anno:

IMPORTAÇÃO		Diferença entre 1916 e 1915 Mais (+) ou menos (-) em 1915
Mercadorias	Valor em pesos ouro em 1916	
I — Animaes vivos	1.297.443	+ 738.574
II — Substancias alimenticias ..	12.815.058	- 836.924
III — Fumo e suas applicações ..	2.107.385	+ 417.495
IV — Bebidas	2.650.674	- 311.383
V — Materias textis e seus artefactos	30.321.587	+ 8.398.800
VI — Oleos fixos, mineraes, volatéis, medicinaes e gordurosos	8.035.121	- 2.032.634
VII — Substancias e productos chimicos o pharmaceuticos ..	6.261.304	- 271.099
VIII — Cores e tintas	791.241	+ 36.300
IX — Madeiras, outras substancias lenhosas o seus artefactos	4.690.162	+ 1.028.454
X — Papel e seus artefactos ..	3.341.014	+ 578.052
XI — Couros e seus artefactos ..	1.438.465	+ 237.991
XII — Ferro e seus artefactos ..	9.952.277	- 1.655.125
XIII — Outros metaes e seus artefactos	3.438.898	+ 369.918
XIV — Agricultura	2.873.586	+ 1.410.451

XV — Pedras, terras, cristaes, productos ceramicos	9.855.153	- 3.432.316
XVI — Electricidade	1.765.836	+ 753
XVII — Artigos e manufacturas diversas	3.928.157	+ 221.264
Total	104.966.541	+ 8.838.541

EXPORTAÇÃO		Diferença entre 1916 e 1915 Mais (+) ou menos (-) em 1915
	1º semestre de 1917	
I — Productos da pecuaria ..	122.356.926	+ 12.189.008
II — » » agricultura ..	106.836.339	- 102.033.513
III — » » florestaes	43.906.390	+ 6.534.716
IV — » » de mineralogia ..	448.561	- 431.721
V — » » de caça e	883.332	- 27.932
VI — » » pesca e artigos diversos	1.625.819	- 1.525.462
Total	246.037.367	- 84.428.162

Nas importações accusam augmento as do animaes vivos, fumo e suas applicações, materias textis e seus artefactos, cores e tintas, madeiras e seus artefactos, papéis, couros e seus artefactos, metaes e seus artefactos, machinas e utensis para agricultura, materias para electricidade, e tiveram diminuição substancias alimenticias, oleos, ferro e seus artefactos e as pedras, terras, cristaes e productos ceramicos.

Nas exportações o valor dos productos da pecuaria foi maior aos dos seis primeiros mezes de 1915 na quantia de 12.189.008 pesos ouro (11,4 %), devido ao augmento havido nas exportações de carnes em geral e couros.

Nos productos da agricultura observa-se uma diminuição de 102.033.513 pesos ouro (83,9 %), em virtude da diminuição consideravel nos embarques de aveia, cevada, linho, milho e trigo e a baixa que na sua cotação em praça experimentaram a aveia, o milho e o trigo; com respeito aos seis primeiros mezes de 1915 o valor da aveia exportada foi menor em 8.533.010 pesos ouro, o da cevada em 272.814 pesos ouro, o trigo em 5.167.963 pesos ouro, o milho em 12.817.427 pesos ouro, o linho em pesos 70.738.663; quer dizer que para a diminuição total no valor da agricultura, contribuíram estes productos com 95 %.

Os productos florestaes accusam uma exportação com relação aos seis primeiros mezes de 1915 de 6.534.716 pesos ouro, para o que muito concorreu a exportação de quebracho em extracto e roliços e as altas cotações destes productos; na mineralogia seu valor supera ao do mesmo periodo do anno anterior em 441.721 pesos ouro, e este augmento corresponde aos mineraes de Wolfram 442.168 pesos ouro.

A exportação dos principaes productos da agricultura, verificada no primeiro semestre do corrente anno foi a seguinte:

PORTOS DE SAÍDA	TONELADAS			
	Aveia	Linho	Milho	Trigo
Bahia Blanca	274.318	335	—	467.670
Buenos Aires	74.691	123.917	385.431	471.806
La Plata	33.489	4.017	9.743	73.002
Rosario	1.646	409.530	431.079	284.635
San Nicolás	—	26.520	67.612	2.430
San Pedro	—	7.882	46.332	—
Santa Fé	—	38.147	2.198	14
Outros portos	783	88.399	56.499	77.056
Total	381.929	398.747	968.891	1.376.913

Nos primeiros semestres do ultimo quinquennio o valor das importações e exportações foi o seguinte:

1º trimestre de:	VALOR EM PESOS OURO DAS:	
	Importações	Exportações
1911	478.862.593	197.537.329
1912	483.364.916	244.708.503
1913	209.175.389	293.077.556
1914	171.016.664	213.733.954
1915	100.127.910	330.485.829
1916	104.966.451	246.037.367
O commercio exterior de metallico durante o mesmo periodo foi o seguinte:		
1911	40.120.994	821.401
1912	28.827.530	140.259
1913	45.520.987	14.400
1914	45.535.314	19.083.864
1915	1.667.351	5.088
1916	43.184.735	—

MOVIMENTO DA CAIXA DE CONVERSÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1916

	Pesos, ouro
Existencia em 31 de dezembro 1915	305.636.048
Ingresso no primeiro semestre de 1916	23.170.481
Depositos nas Legações Argentinas, de accordo com a lei 9.480	11.080.890
Existencia em 30 de junho de 1916	340.787.419
A circulação fiduciaria em 30 de junho de 1916 foi a seguinte:	
	Pesos papel
Lei de conversão n. 3.871	566.561.669
Lei n. 9.480 (Deposito nas Legações)	153.496.577
Conta emissão (Governo Nacional)	293.018.233
Circulação total	1.013.076.504

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Buenos Aires, 30 de junho de 1916. — F. Emery, consul geral.

N. 1 — Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e a República Argentina no segundo trimestre de 1916

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	Numero de navios	Toneladas	Equipagem	Valor importado	
				Moeda argentina Pesos, ouro	Moeda brasileira Réis, ouro
Brasileiras	1.205	13.177	2.878	440.337,00	216:214\$000
Estrangeiras	195	256.746	8.051	2.613.319,00	4.584:770\$000
Total	1.400	269.923	10.929	2.753.676,00	4.831:011\$000

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	Numero de navios	Toneladas	Equipagem	Valor exportado	
				Moeda argentina Pesos, ouro	Moeda brasileira Réis, ouro
Brasileiras	1.216	11.175	2.776	527.636,00	925:712\$000
Estrangeiras	266	404.614	10.943	4.617.303,00	8.100:532\$000
Total	1.482	415.789	13.719	5.144.939,00	9.026:244\$000

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil nas praças da Republica Argentina, durante o primeiro trimestre de 1916

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maió	Junho
Bananas	Cachos	Livro	—	Nominal	Nominal	Nominal
Borracha em bruto	Kilos	0,05	15.521	"	"	"
" obra	"	0,179	463	"	"	"
Cacão em grão	"	0,10	168.675	"	"	"
Café em grão	"	0,03	4.061.416	2,25 a 400 por 10 k.	O mesmo	O mesmo
Carvão de pedra	Toneladas	Livro	6.105	60,00 a 65 por t.	"	"
Doces	Kilos	0,25	11.398	Nominal	Nominal	Nominal
Estopa	"	0,027	17.331	"	"	"
Farinha de mandioca	"	0,005	493.711	0,63 a 65 por 10 k.	O mesmo	O mesmo
Feijões	"	0,014	7.020	Nominal	Nominal	Nominal
Ferro	"	0,60	275.636	60,00 a 65 por t.	O mesmo	O mesmo
Fructas diversas	"	Livro	—	Nominal	Nominal	Nominal
Fumo em folha	"	0,22	1.254.705	4,00 a 5 por 10 k.	O mesmo	O mesmo
Herba-matte cancheada	"	0,015	8.449.709	3,80 a 4 por 10 k.	"	"
" " elaborada	"	0,04	3.963.423	3,00 a 4 por 10 k.	"	"
Madeira de pinho	M/2	15 %	870.880	Nominal	Nominal	Nominal
" em caixões	Kilos	0,107	44.780	"	"	"
" moveis	"	42 %	—	"	"	"
" de quebracho	M/2	25 %	30.567	"	"	"
" diversas	"	0,073	556	"	"	"
Óleos de coco	Kilos	0,033	5.548	"	"	"
" ricino	"	0,054	3.234	"	"	"
" diversos	"	0,027	192	"	"	"
Peixes diversos	"	0,056	—	"	"	"
Piassava	"	0,027	39.134	"	"	"

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Republica Argentina para o Brasil durante o 2º trimestre de 1916

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Alfafa	Kilos	Ligro	406.190	13,00 a 20 por tonelada	O mesmo	O mesmo
Alpiste	"	"	61.735	3,00 a 5 por 100 kilos	"	"
Batatas	"	"	1.144.207	Nominal	Nominal	Nominal
Carneiros	Unidade	"	32	"	"	"
Cavallos	"	"	25	"	"	"
Centeio	Kilos	"	211.853	"	"	"
Cevada	"	"	139.906	2,48 a 2,60 por 100 kilos	O mesmo	2,48 a 2,70
Couros lanares	"	"	56.905	0,25 a 0,30 por 1 kilo	0,30 a 0,50	0,30 a 0,55
Extracto de quebracho	"	"	42.238	230,00 a 245 por tonelada	230, a 250,00	235,00 a 250,00
Farelo	"	"	61.340	0,65 a 0,99 por 100 kilos	0,65 a 0,90	0,62 a 0,87
Farinha de trigo	"	"	16.073.311	0,50 a 0,59 por 10 kilos	O mesmo	O mesmo
Felhões	"	"	51.460	Nominal	Nominal	Nominal
Fructas frescas	"	"	173.368	"	"	"
Graxa	"	"	12.090	"	"	"
Lã	"	"	14.419	2,00 a 6,00 por 10 kilos	O mesmo	O mesmo
Leite em pó	"	"	1.805	Nominal	Nominal	Nominal
Linho	"	"	30.710	5,00 a 6,00 por 100 kilos	O mesmo	O mesmo
Lúpulo	"	"	1.000	Nominal	Nominal	Nominal
Milho	"	"	286.340	2,70 a 3,00 por 100 kilos	O mesmo	2,70 a 3,20
Óleo de linhaça	"	"	336.038	Nominal	Nominal	Nominal
Palha de guiné	"	"	637.471	"	"	"
Sobre vaccum	"	4 %	118.693	14,00 a 20, por 100 kilos	O mesmo	O mesmo
Sementes diversas	"	Livro	4.790	Nominal	Nominal	Nominal
Semola	"	"	2.795	"	"	"
Trigo em grão	"	"	79.532.880	3,65 a 3,80 por 100 kilos	O mesmo	3,65 a 3,75
Trigos seccas e salgadas	"	"	1.407	Nominal	Nominal	Nominal
Vaccins	Unidade	"	73	"	"	"
Vime	Kilos	"	19.390	"	"	"
Vinho	"	"	69.071	"	"	"

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Buenos Aires, correspondente ao segundo trimestre de 1916

CAMBIOS

Destino	Abril	Maio	Junho
Sobre o Brasil	215000 por £.	215100	215300
" a França	4,60 por peso ouro	5,68	5,70
" " Inglaterra	48 1/4 por peso ouro	48 1/2	48 1/2
" " Italia	6,07 por peso ouro	6,09	6,011

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Abril	Maio	Junho
Banco do Estado	{ Não houve.	Não houve	Não houve
" de diversos			
Em praça			

PREÇOS CORRENTES

Destino	Abril	Maio	Junho
Para Santos	Pesos ouro	O mesmo	O mesmo
" Rio de Janeiro	" "	"	"
" Bahia	" "	"	8,00 a 9
" Pernambuco	" "	"	9,00 a 10
" França	Francos...	28 a 60	30 a 65
" Inglaterra	Shillings..	40 a 60	40 a 65
" Estados Unidos	Dollars....	8 a 12	9 a 51

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Alice Pereira Pinto da Silva, pedindo pagamento de pensões vencidas, na importância de 1:648\$739, independentemente do desconto de quotas devidas por seu finado marido, o ex-2º secretario de legação Carlos Francisco da Silva, as quaes, allega a supplicante, já foram pagas.—Indeferido.

A. Couto, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 268, pedindo licença para vender estampilhas.—Indeferido, de accordo com o parecer.

João Camyran & Comp., pedindo reconsideração do despacho que lhes negou restituição dos direitos pagos em 1912, pela importação de materiais destinados á construção das lanchas *Amazonas* e *Oriente*.—Mantenho a deliberação anterior.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1917 (*)

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 63 — Em resposta aos avisos desse ministerio ns. 3.704, de 27 de outubro do anno passado, e 698, de 24 de março ultimo, sobre pagamento de vencimentos do chefe do Gabinete de Botanica da extincta Inspectoria de Pesca, Frederico Carlos Hoehne, correspondentes ao periodo de 24 de novembro a 31 de dezembro de 1913, cabe-me comunicar-vos que a divida em questão deve ser processada pela forma commum das de exercicios findos, mediante reconhecimento do creador, reconhecimento de divida, etc.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 69 — Com referencia ao vosso aviso numero 1.540, de 26 do dezembro do anno passado, solicitando providencias no sentido de ser adeantada ao inspector agricola Diogenes Sampaio, encarregado do Campo de Demonstração do Espirito Santo, no Estado da Parahyba, a quantia de 1:561\$300, para occorrer ás despesas com a construção de uma estrutura na no referido campo, tenho a honra de declarar-vos que ao Thesouro não é possível autorizar o adiantamento pedido, porque, sendo de 6:980\$079 a renda arrecadada por aquelle campo em 1916, somente foi recolhida a quantia de 1:577\$904, segundo informação prestada pela delegacia fiscal no alludido Estado em telegramma de 12 do corrente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Additamento ao do dia 30 de maio de 1917

Sr. ministro da Guerra:

N. 83 — Tenho a honra de comunicar-vos que deixa de ser annullado na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte e transferido para a Delegacia na Bahia o credito de 560\$ a que vos referistes no aviso n. 463, de 29 do março ultimo, visto não haver saldo do credito distribuido á primeira daquellas repartições á conta da verba 10ª, «Classes inactivas—Reformados», do orçamento desse ministerio de 1916, segundo informação pela mesma prestada em telegramma de 17 do cadente.

(*) Reproduz-se, por ter sido publicado com incorrecção.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 83 — Com referencia ao processo desenvolvido com o vosso officio n. 25, de 12 de janeiro do corrente anno, peço providencias no sentido de ser expedida guia do Juizo Federal, relativa ao recolhimento ao Cofre de Depósitos Publicos da quantia de 19:590\$900, devida a Antonio F. Nunes, por fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional em abril de 1909.

Junto vos remetto todo o processo, pedindo a sua devolução por occasião da remessa da referida guia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 31 de maio de 1917

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 478 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 473, de 25 do corrente, resolveu, por acto de 28, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de cinco volumes, ns. 860/863 e 9.016, vindos de Nova York no vapor americano *Hawaiian*, contendo livros destinados ao Serviço de Permutações Internacionais da Bibliotheca Nacional.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central Brazil:

N. 205 — Em solução ao pedido constante do vosso officio n. 931, de 1 do corrente, em que declaraes aceitar o nickel destinado á secção de hydrolastia da 4ª divisão dessa Estrada nas condições estabelecidas no de n. 6, de 2 do janeiro ultimo, da Casa da Moeda, comunico-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 do corrente, já estar autorizado aquelle estabelecimento, pelo officio desta directoria n. 9, de 27 de fevereiro, a fornecer o metal de que se trata.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 206 — Remetto-vos o incluso passo, solicitado em officio desta directoria n. 183, de 12 do corrente, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro do dia 28, providencias no sentido de ser rectificado o nome do agente fiscal do imposto de consumo de que trata o mesmo passo, que é Emygdio Alves Guimarães Cotia e não Emygdio Alves Guimarães.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 101 — Transmittindo o incluso processo de divida de exercicios findos, na importancia de 927\$360, de que é credor Nicola Verlangieri, como cessionario de André Gaudie Nunes, de fornecimentos feitos em 1891 ao Arsenal de Guerra de Cuyabá, de que trata o officio da Casa da Moeda n. 1.088, de 20 de abril ultimo, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 22 do cadente, vos digneis providenciar afim de que os sellos dos documentos de fls. 2 e 6 sejam cobrados com a multa de 10 % comminada no decreto n. 1.115 A, de 29 de dezembro de 1890.

N. 105 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo restituído a esta directoria com o vosso officio n. 57, de 8 do corrente, relativo ao requerimento em que o padre Pedro Massa: procurador das Missões Salesianas do Matto Grosso, solicita isenção da taxa de penna de agua do predio n. 10 á rua Barão do Rio Branco, nessa capital, resolveu, por despacho de 24 do corrente, que o requerimento não pôde ser attendido.

— Sr. inspector do Seguros:

N. 207 — Não tendo sido recebido por esta directoria o officio dessa inspectoria n. 199, de 26 do mez passado, a que allude o do n. 223, de 2 do cadente, em que communicaes já haver a Companhia Brasileira de Seguros, com sede na capital do Estado de São Paulo, recolhido á Delegacia do mesmo Estado a importância de 3:817\$103, relativa ao imposto de fiscalização de 1913 a 1916 e constando o recebimento do de n. 200, daquella data, encaminhando um requerimento em que a referida companhia solicita dispensa do imposto de fiscalização, peço que presteis informação a respeito do assumpto.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 44 — Afim de que informeis a respeito, incluso vos transmitto a exposição relativa ao mez de abril ultimo apresentada á Directoria da Receita Publica pelo inspector fiscal do imposto de consumo, em commissão nesse Estado, Eurico de Souza Leão.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 34 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 23 do expirante, nomeando João José Cadernatori, 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para identico logar na alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 127 — Remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso decreto de 23 do corrente, nomeando o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul José Alcides Bonetti para identico logar nessa repartição.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 199 — Remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso decreto de 23 do corrente, nomeando para o logar de 4º escripturario dessa repartição o 2º da Alfandega de Uruguayana Homero Oliveira.

N. 200 — Tendo o art. 89, n. 7, da vigente lei da despesa determinado o não pagamento do montepio instituido por funcionarios nomeados e fallecidos no periodo em que esteve suspensa a admissão de novos contribuintes, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, á vista daquello dispositivo, resolveu, por despacho de 23 do cadente, que não pôde ser incluído em folha o nome da pensionista a favor de quem foi expedida a guia de que trata o vosso officio n. 65, de 4 do abril ultimo.

Dia 1 de junho de 1917

Sr. director-geral da Imprensa Nacional:

N. 74 — Remetto-vos, para os devidos effeitos, a inclusa portaria de 25 do mez findo, prorogando, por 60 dias, a licença em cujo gozo se acha o operario dessa repartição Jeronymo Pimenta Sampaio.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 84 — Remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso decreto de 23 do mez findo, nomeando 4º escripturario dessa repartição, o 2º official aduaneiro da Alfandega do Pará João de Lima Gomes.

N. 85 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 23 do mez findo, nomeando 4º escripturario dessa repartição, o 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos Indalecio Constancio Ferreira Junior.

N. 86 — Transmittindo o incluso aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 337, de 20 de janeiro ultimo, encaminhando uma representação do profeito do Alto Parús reclamando contra a pratica adoptada por essa delegacia na distribuição de creditos áquella Prefeitura, recommendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 30 de maio findo, presteis informação a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Minas-Geraes:

N. 95 — Devidamente apostillado, remetto-vos o incluso titulo de 16 de fevereiro ultimo.

nomeando João Pereira da Cunha collecter federal em Villa Brasília, nesse Estado.

N. 96 — Remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso título de 28 do mez findo, nomeando Adolpho Moreira de Rezende collecter federal em Cataguazos, nesse Estado.

N. 97 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso título de 26 do mez findo, nomeando Celso Ferreira Guimarães collecter federal em Bomissuccesso, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 118 — De accôrto com o despacho do Sr. ministro, de 23 de maio proximo findo, exarado no processo a que está annexo vosso officio n. 231, de 22 de dezembro de 1915, declaro-vos, para os devidos fins, que não pôde ser approvedo o contracto firmado pelo Governo do Estado, para aluguel de dous dos armazens internos do edificio da Alfandega desse Estado, não só porque os proprios nacionaes só podem ser arrendados em hasta publica, como ainda porque o prazo do arrendamento foi, no caso, de 30 annos, e nenhum arrendamento pôde ser feito por mais de 10 annos, salvo o caso previsto no art. 3º, lettra g, da lei n. 744, de 26 de dezembro de 1900.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 128 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 18 do mez findo, nomeando para idêntico logar na Alfandega desse Estado, o 2º official aduaneiro da de Victoria, Raymundo Guimarães da Silva.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 201 — Remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso decreto, de 23 do mez findo, nomeando o 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos, Anadir Dias de Carvalho, 4º escripturario dessa delegacia fiscal.

N. 202 — Remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso decreto de 23 do mez findo, nomeando 4º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, o 2º official aduaneiro da de Santos, Alcides Santos da Costa.

N. 203 — Remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso decreto, de 23 do mez findo, nomeando o 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Castor Carneiro do Freitas Gama, para idêntico logar nessa repartição.

N. 204 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 23 do mez findo, nomeando 3º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, o 4º da mesma repartição Eluino Vaz Ferreira.

N. 205 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 23 do mez findo, nomeando 2º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, o 3º da mesma repartição Auanias Nunes Pereira.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 418 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 25 do mez findo, concedendo tres mezes licença, sem vencimentos, a Ernesto Santos Castro, 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos, nesse Estado.

N. 419 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 889, de 30 de dezembro ultimo, relativo ao recurso que interpuzeistes da vossa decisão mantendo a da Collectoria das Rendas Federaes em São João da Boa Vista, que julgara improcedente a notificação feita em 29 de novembro de 1915, pelo agênte fiscal Francisco Basileu Guimarães, contra Angela Sirello, por infração do regulamento do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 28 do mez proximo findo, negar provimento ao vosso recurso ex-officio, para confirmar a decisão recorrida.

N. 420 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 765, de 2 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Amedeo Frugoli & Comp. da decisão da Alfandega de Santos mandando classificar como «tecido bordado», sujeito á taxa de 75, por kilo, a mercadoria representada pela amostra annexa e submettida a despacho pela 1ª addição da nota de importação n. 31.389, de julho daquelle anno, como «tecido de algodão, lavrado, com salpicos, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado», para pagamento da taxa de 35, por kilo, do art. 473 da tarifa, resolveu, por despacho de 28 do mez proximo findo, dar provimento ao recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem despachada pelos recorrentes.

N. 421 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 837, de 22 de dezembro ultimo, relativo ao recurso interposto por Pascual Gomez & Comp. da decisão da Alfandega de Santos mandando cobrar direitos das latas de folha de Flandres em que vinha acondicionado o tannino despacho pela nota de importação n. 45.931, de 23 de outubro de 1916, resolveu, por despacho de 28 do mez proximo findo, dar provimento ao recurso, visto tratar-se de envoltorios sem valor mercantil e não sujeitos ao pagamento de direitos, segundo opinou a commissão de tarifa da Alfandega desta capital, ouvida a respeito.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 1 de junho de 1917

The Caloric Company. — Pague com revatidação a differença do sello.

Directoria da Despesa Publica

ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 1916

Exmo. Sr. ministro:

O serviço de encerramento do exercicio de 1916 foi, neste anno, menos afanoso do que no anterior.

A Primeira Pagadoria encerra o seu expediente pouco antes de meia-noite, havendo effectuado a despesa de 26:394\$102 o recolhido á Thesouraria Geral o saldo de réis 9:639\$177, depois de dado o necessario balanço.

Na Segunda Pagadoria o expediente só pôde ficar definitivamente encerrado ás 244, quando ficou concluido o balanço, apresentando o balanço um saldo de despesas, comparado com os supprimentos podidos, na importância de 114:138\$373.

Esse saldo não foi recolhido porque ainda ha pagamentos a effectuar, por conta do exercicio em liquidação, relativos a dividas que já eram do exercicio findo e assim foram classificadas e registradas pelo Tribunal de Contas, podendo ser pagas até 30 de setembro proximo futuro.

A despesa total da Segunda Pagadoria, hontem, dia 31 de maio, foi de 937:222\$023, papel, e de 3:510\$376, ouro.

Daquella importância foi paga a de réis 814:397\$725, em dinheiro, e a de 122:825\$8, em apolices.

Essa despesa foi, por Ministerios, a seguinte:

Em dinheiro

Viação.....	623:179\$110
Agricultura.....	64:157\$934
Fazenda.....	59:385\$390
Guerra.....	51:861\$860
Interior.....	9:233\$114
Marinha.....	3:590\$130
Exterior.....	800\$000

814:397\$025

Em apolices

Viação.....	118:830\$000
Guerra.....	2:720\$000
Fazenda.....	1:273\$000

122:825\$000

Para este ultimo pagamento foram emitidas 140 apolices de 1:000\$, tres de 300\$ e 15 de 20\$000.

As fracções menores de 200\$, na importancia total de 354\$328, foram pagas em dinheiro.

A despesa de 3:510\$376, em ouro, foi effectuada por conta do Ministerio da Viação.

Cabiram em exercicio findos, por não haverem sido procuradas pelo interessados, 293 contas, na importancia de 362:081\$689, que se achavam, em sua maioria, na Segunda Pagadoria, ha muito tempo.

As importancias de cada uma dessas contas são assim representadas:

96 contas de	15 até	50\$000
52 contas de mais de	50\$ até	100\$000
49 contas de mais de	100\$ até	200\$000
26 contas de mais de	200\$ até	300\$000
15 contas de mais de	300\$ até	400\$000
7 contas de mais de	400\$ até	500\$000
9 contas de mais de	500\$ até	600\$000
2 contas de mais de	600\$ até	700\$000
7 contas de mais de	700\$ até	800\$000
2 contas de mais de	800\$ até	900\$000
6 contas de mais de	900\$ até	1:000\$000
7 contas de mais de	1:000\$ até	1:500\$000
7 contas de mais de	1:500\$ até	2:000\$000
4 contas de mais de	2:000\$ até	3:000\$000
1 conta de	3:000\$ até	3:600\$000
1 conta de	7:711\$807	
1 conta de	23:675\$283	
1 conta de	29:598\$340	
1 conta de	65:530\$000	
1 conta de	150:000\$000	

Nestas contas ha tres da importancia de 15 cada uma.

Pela secretaria foram expedidos 40 grammas concedendo creditos ás diversas delegacias fiscaes do Thesouro nos Estados, na importancia total de 707:033\$244.

Nenhuma reclamação houve durante a marcha do serviço, até a hora em que o mesmo se encerrou.

Reitero a V. Ex. meus protestos de maior respeito e distincção consideração.— *João de Eloy.*

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente do dia 1 de junho de 1917

Processos despachados

Processo de reversão de meio soldo pretendida por DD. Fernandina e Emilia, filhas do finado capitão do Exército Antonio José Fernandes. — Apresentem certidão de obito de sua irmã Hilda.

Requerimento de Gabriella Nogueira da Silveira Lobo, pedindo o levantamento da caução de apolices. — Satisfaca a exigencia.

Directoria de Estatística Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de junho de 1917

Ilmo. Sr. Alberto Gracio DD. vice-consul do Brasil em Gothemburgo—Suécia:

N. 73 B— Accuso o recebimento de um pacote de facturas de n. 163 a 502, legalizadas nesse consulado no anno proximo passado.

Solicito de V. S. as necessarias providencias para que, de accordo com o que determina o art. 2º do decreto n. 12.363, de 18 de janeiro de 1917, sejam as facturas datadas por V. S. no acto de ser legalizadas, devendo a remessa desses documentos ser feita logo após a sua autenticação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 109 C — Envio a V. S. a cópia da factura consular n. 840, do consulado do Brasil em Stockholm, referente a mercadorias vindas pelo vapor sueco *Kronprinsessan Margareta*, entrado nesse porto em 18 de janeiro do corrente anno e solicitada por V. S. no officio n. 543, de 29 de maio.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas Federaes em Barra de S. Matheus:

N. 110 C — Em cumprimento a solicitação contida no seu officio n. 58, de 17 de mez proximo passado, remetto em pacote separado, impressos do movimento do porto e impressos para officio — Cordaes saudações.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Marianna Augusta da Rocha Teixeira.— Transfira-se,

Antonio Massa Pinto Junior.—Transfira-se no meio do immovel.

Justina de Miranda Silva.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, grão minimo, na forma do regulamento em vigor.

João Pereira.—Transfira-se.

Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.—Idem.

Anna da Rocha Pires.—Pague o debito.

Lopes Souza & Comp.—Transfira-se.

Celestino da Silva.—Archive-se, visto já estar attendido.

Augusto Moreira Netto.—Satisfaca as exigencias do parecer.

Manoel Pinto de Miranda Montenegro.—Rectifique-se a inscrição e volte.

Alexandre Ferreira.—Selle os documentos de fls. 33 e 35.

Maria Amelia Ernestina Delforge.—Prove o allegado.

Dr. Antonio Caetano da Silva Junior.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Brito Filho & Baptista.—Pague o sello do que trata o parecer.

Vicente Ferreira Sucena.—Satisfaca a exigencia do parecer.

J. P. dos Santos & Comp.—Transfira-se; na forma do parecer.

Saverio Perroni.—Satisfaca as exigencias do parecer.

Mario Hue.—Annulle-se a contra-fé e officie-se nos termos do parecer.

João Barcellos Lucas.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Gaspar Teixeira Rebello.—A' 2ª Sub-directoria.

Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva.—Transfira-se.

C. N. Lefevre.—A' 2ª Sub-directoria.

Maximino Alves.—Selle o documento.

J. Braga & Comp.—Em vista do parecer, transfira-se.

Seraphim Gonçalves Nogueira.—Indefrido, em face do parecer.

Luiz Ceciliano.—Apresente a procuração.

Joaquim Pinto de Magalhães.—Transfira-se.

Seixas & Nunes.—Deferido.

Ribeiro & Siqueira.—Pague o debito.

Lefevre & Comp.—Prove o allegado.

José Pinto Junior.—Indefrido, em face do parecer.

Souza Martins & Comp.—Satisfaca as exigencias do parecer.

Eulides Ferreira Jorge.—Já estando lançado o predio, archive-se.

Renato da Rocha Miranda.—Annulle-se as dividas de que trata o parecer e officie-se de accordo com o mesmo.

Newton Jansen.—Prove o allegado.

Contrucci & Comp.—Legalize o documento, na forma do parecer.

João Antonio de Almeida Gonzaga.—Inscrevam-se, de accordo com o parecer.

Joaquim da Fonseca Martins.—Deferido.

Jeronymo José de Macedo.—Annulle-se a contra fé e officie-se nos termos do parecer.

Manoel do Carmo.—Idem.

Antonio Louça de Moraes.—Transfira-se.

Francisco Antonio Guimarães.—Transfira-se 2/5 do predio.

Manoel Xavier da Silva.—Transfira-se.

Joaquim Marinho de Queiroz.—Feita a juntada do conhecimento em original ou mediante assignatura de termo de responsabilidade, restituia-se a quantia de setenta e dois mil réis, a quem de direito, de accordo com o parecer.

Quanto aos exercicios anteriores, requiera em separado.

—requeira em separado.

José Procopio de Campos.—Informe a 2ª Sub-directoria.

Eduardo da Silva Sobrinho.—Indefrido. A reclamação está premissa.

Virginia Alves Leite da Costa.—Restitua-se a quantia de 72\$, de accordo com o parecer.

Wilson, Sons & Comp.—Em face do parecer, indefrido.

Avelino Gomes.—Prove o allegado.

A. R. Associação B. Conde Mattosinhos.—Rectifique-se o valor locativo, de accordo com o parecer.

Santa Casa de Misericordia.—Annulle-se a divida de que trata o parecer.

José da Costa Macedo.—Pague o debito.

Franklina Pereira Camargo.—Transfira-se.

Imponho a multa de 20\$, grão minimo, na forma do regulamento em vigor.

Maria da Luz Souza.—Annulle-se a contra-fé e officie-se do accordo com o parecer.

Gonçalves, Senra & Comp.—Satisfacam as exigencias do parecer.

Azevedo & Moreira.—Provem o allegado.

Manoel Ferreira.—Entregue-se, mediante recibo.

José Soares de Oliveira.—Depois do recebida a firma da petição, entregue-se, mediante recibo.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia de 1 de junho de 1917

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 620—Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando o attestado de frequencia do pessoal das tabellas A, B e C relativo ao mez de maio do corrente anno.

N. 621—Idem, enviando a folha de auxilio para aluguel de casa do director geral deste estabelecimento.

N. 622—Idem, idem do porteiro.

N. 623—Ao Sr. director geral de Saude Publica, communicando que se acha prompta uma edição de mil exemplares de regulamento da Directoria Geral de Saude Publica.

N. 624—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, declarando que foi attendido o pedido a que alludiu o officio numero 937, de 24 de maio findo.

N. 625—Ao Sr. director geral da Repartição dos Correios, dando informações sobre as encomendas ns. 1, 6 e 8 a que se referiu o officio n. 2.518 c/1ª, de 23 deste mez.

N. 626—Ao Sr. 1º delegado auxiliar do Districto Federal, enviando as provas do trabalho *Instruções Regulamentares para o Serviço de Vehiculos*.

N. 627—Ao Sr. director da Receita Publica, communicando que não se achou exposto á venda o decreto n. 12.023, de 19 de abril ultimo, cuja edição foi toda enviada ao Ministerio da Agricultura.

N. 628—Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo as 1ª e 2ª vias da factura n. 2/1.939, de 21 de maio findo.

Requerimentos despachados

João Gonçalves do Couto.—Indefrido.

Villas Bôas & Comp.—A' Secção Central, para processar.

João Corrêa da Silva Amaral.—Informe a Secção Central.

Raulindo Paula Bastos.—Sim, em termos.

Octacilio de Souza Breves.—Encaminhe-se.

Sylvano do Espirito Santo.—Informe a Secção de Artes.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.092—Tenho a honra de transmittir-vos o incluso processo de 'exercicio findo n. 6.266, na importancia de 1:240\$, de que é credor Felinto Rodrigues da Costa, afim do que vos digneis providenciar sobre o necessario pagamento no Thesouro Nacional.

N. 2.093—Rogo vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal em Minas Geraes com os creditos de 1:200\$ e 1:440\$, respectivamente, á conta das verbas 17ª, munições de bocca, e 18ª, munições navacs, do orçamento para o exercicio 1917, para satisfazer ao pagamento do fornecimento de luz e agua á Escola de Aprondizos Marinheiros do indicado Estado pelo Sr. Nicolino Guimarães Moreira.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade foi annullada a importancia de 1:200\$3000.

N. 2.094—Rogo vos digneis providenciar no sentido de serem despachadas na alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros, 30 caixas, contendo metal para ferro, vindas de Nova York pelo vapor *Trafalgar*, com a marca MM Rio, destinadas a este ministerio.

N. 2.095—Solicito vossas providencias afim de serem despachadas na alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros, quatro caixas, contendo chapas de cobre, vindas de Nova York pelo vapor succo *Saga*, com a marca MM—Rio, ns. 8.316/19, destinadas a este ministerio.

N. 2.096—Rogo-vos providencieis afim do que sejam despachadas na alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros, cinco caixas vindas de Londres pelo vapor *inguez Canova*, com a marca Ministerio da Marinha, Rio de Janeiro, 5.003/5.007, destinadas a este ministerio e contendo material radiotelegraphico.

N. 2.100—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de serem despachados, na alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros o independentemente da apresentação de documentos, 300 rolos de cordoalha de manilha, vindos de Liverpool pelo vapor *Euclid*, que está a chegar, trazendo a marca G.R.C. M.M. Rio 1/300, consignados ao Depósito Naval.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos ns. 3.246 e 12.480, concernentes ao credito de 20:000\$, ouro, suplementar á verba 14^a, do art. 41 da lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 775 A).

Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 121\$393 ao musico asylado Antonio Thomaz de Aquino Bezerra (aviso n. 774).

Dia 28

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 131\$409 ao voluntario da Patria Ermindo Deocleciano de Loyola (aviso n. 776).

—Ao Sr. director da Administração da Guerra declarando que, de accordo com o final do seu officio de 19 do corrente, na primeira concorrência que for effectuada para o fornecimento do calçado, deverá a directoria a seu cargo estabelecer o tipo que julgar conveniente.

Ministerio da Guerra — N. 13 — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1917.

Sr. director do Collegio Militar de Porto Alegre — O 2º tenente Plinio Pereira Alves, professor da aula de arithmetica do curso de adaptação desse collegio, consulta si a regencia de uma das turmas da dita aula cabe ao professor cumulativamente com a que lhe é paivativa, como se vê do art. 117, § 2º, do regulamento vigente, ou si pôde ser designado para esse fim um official posto á disposição dessa directoria para coadjuvar o ensino theorico.

Em solução, declaro-vos, para os fins convenientes, que pelo citado artigo o professor pôde reger até as tres turmas; só no caso de desistencia d'elle é que a regencia passará a outro docente.

Saude e fraternidade. — José Cuctano de Faria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de maio de 1917

Aos Srs. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, director da Estrada de Ferro Central do Brasil e superintendente da Leopoldina Railway Company, Limited, comunicando, de ordem do Sr. ministro, que não ha inconveniente nos despachos dos artigos que se mencionam, conforme requereram Dias Garcia & Comp., Silva Dantas & Comp., Gomes de Castro & Comp., e Affonso Jacomo & Comp.

Dia 28

Aos Srs. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro e director da Estrada de Ferro Central, communicando, de ordem do Sr. ministro, que não ha inconveniente nos despa-

chos dos artigos que se mencionam, conforme requereram a Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, João Reynaldo Coutinho & Comp. e L. Ribeiro & Comp.

Commissão de Promoções

ACTA DA 20ª SESSÃO

Presidencia do Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro

Aos vinte e cinco dias do mez de maio do mil novecentos e dezesete, presentes, na sala da Commissão de Promoções, no Departamento Central, o presidente da Commissão de Promoções do Exercito, Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e os Srs. generaes de divisão Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, de divisão graduado Alfredo Carlos Muller de Campos e de brigada Antonio Ilha Moreira, Tito Pedro de Escobar e Lino de Oliveira Ramos e o coronel Luiz de Miranda Azevedo, secretario, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem discussão.

Não houve expediente.

Em seguida a commissão, tomando conhecimento da vaga de subalterno existente na arma de infantaria, organizou a seguinte proposta, para ser submettida á consideração do Sr. ministro:

Proposta n. 1

Infantaria—Com a reforma do 2º tenente Pedro Soares Pinto, a 16 do corrente, abriuse uma vaga desse posto que compete ao aspirante a official João Antonio Calvet.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Luiz de Miranda Azevedo, secretario, esta acta, que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes.—General Bento Ribeiro, presidente.—General Antonio Netto de Oliveira Silva Faro.—General Muller de Campos.—General A. Ilha Moreira.—General Tito Pedro Escobar.—General Lino de Oliveira Ramos. Confere.—Miranda Azevedo, coronel.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por cópia, o officio n. 1.602, de 26 de maio ultimo, do director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando isenção de direitos para material a importar de Nova York, afim de que, examinando o pedido constante do referido officio, vos digneis resolver a respeito, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, revigorado pelo art. 7º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916 (aviso n. 140);

—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por cópia, o officio n. 1.601, de 26 de maio proximo findo, do director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando isenção de direitos para materiais a importar de Nova York, afim de que, examinando o pedido constante do referido officio, vos digneis resolver a respeito, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de

dezembro de 1915, revigorado pelo art. 7º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916 (aviso n. 141);

—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por cópia, o officio n. 1.621, de 26 de maio ultimo, do director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando isenção de direitos para material a importar de Philadelphia, afim de que, examinando o pedido constante do referido officio, vos digneis resolver a respeito, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, revigorado pelo art. 7º da lei numero 3.213, de 30 de dezembro de 1916 (aviso n. 142).

Requerimento despachado

Francisco Lopes Beltrão, propondo a venda de terrenos de sua propriedade, em Bello Horizonte, que se destinaria á construção de uma estação da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Indeferido, á vista das informações.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 31 de maio de 1917

Declarou-se á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes que foi deferido o requerimento em que Augusto Gonçalves Fernandes solicita prorrogação de prazo até 31 de dezembro deste anno, para integralizar o pagamento do lote de terreno que adquiriu na avenida Marquez de Olinda, Estado de Pernambuco, o iniciar a sua edificação (aviso n. 131).

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica resolve, attendendo ao que requerou Joaquim da Fonseca Pereira, encarregado do deposito de 1ª classe, addido, da Inspectoria de Obras contra as Seccas, com exercicio no primeiro districto, consideravel em disponibilidade, com o respectivo ordenado, de accordo com o § 4º do art. 136 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, revigorado pelo art. 137 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno. — Por officio n. 47 de 31, remetteu-se á Inspectoria de Obras Contra as Seccas a portaria.

Dia 1 de junho de 1917

Autorizou-se ao inspector de Obras Contra as Seccas, addido:

A trocar um caminhão automovel inservivel, por um automovel «Ford», para ser empregado nas obras da estrada de rodagem do Campina Grande a Patos (aviso n. 132);

A fazer entrega ao Governo do Estado do Ceará, de accordo com as disposições em vigor, do açudo publico Parázinho, no municipio de Granja, daquelle Estado (aviso n. 133).

—Declarou-se ao inspector de Obras contra as Seccas, addido, que ficam approvados os actos admitindo nas obras da estrada de rodagem de Macau a Assé Antonio do Castro Coelho, como encarregado do material, com a diaria de 8\$, o promovendo o auxiliar Manoel Moreira Gato a mestre geral de linha, nos mesmos serviços, com a diaria de 9\$000 (aviso n. 134).

—Remetteu-se, por cópia, ao Ministerio da Fazenda, a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes sobre a entrega ao Lloyd Brasileiro da lancha *Presidente*, pertencente á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (aviso n. 135).

Directoria Geral de Contabilidade**Primeira secção****Expediente de 23 de maio de 1917****(Sr. ministro da Fazenda:**

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de J. L. Costa & Comp., na importancia de 490\$, proveniente do material fornecido á Inspectoria de Obras contra as Seccas, no anno proximo passado.

A despesa correrá por conta da 2ª sub-consignação em ser, da consignação «Material», verba 7ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916 (aviso n. 1.549).

Dignae-vos ordenar, no sentido de ser paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres, a Argus Suisse de la Presse, S.A., com sede á rua do Rhône n. 23, Genève, Suíça, mediante apresentação de recibo em duplicata, a quantia de frs. 140,70, proveniente de fornecimento de publicações telegraphicas á Repartição Geral dos Telegraphos, durante o anno proximo passado.

A despesa correrá por conta do credito «Acquisição do material estrangeiro» distribuido áquella delegacia, no exercicio de 1916 (aviso n. 1.550).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., no valor de 71\$400, proveniente de fornecimento feito para a construção da ponte sobre o Rio Paraná, na Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, no corrente anno; escripturando-se a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.240, de 19 de outubro de 1916 (aviso n. 1.551).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as cinco incluidas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relacionadas, no valor total de 47\$785, provenientes do fornecimento de luz electrica á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o mez de dezembro de anno passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal e Material», titulo—Conservação de represas, aqueductos e reservatórios—da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.552).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas do Lloyd Brasileiro, na importancia de 291\$200, provenientes de transportes de pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo passado.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o titulo «Transporte de pessoal», verba 3ª, art. 87 da lei orçamentaria de 1916, se destina ao necessario ao serviço (aviso numero 1.553).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas, na importancia de 63\$800, provenientes de transporte de material da Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo passado.

A despesa correrá por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Districtos telegraphicos», verba 3ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916, se destina a transporte, seguro, acondicionamento de material e outras despesas relativas (aviso n. 1.554).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de John Roger, na importancia de 750\$, proveniente de uma machina de escrever, fornecida á Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo passado.

A despesa correrá por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Directoria e Vice-directoria», verba 3ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916, se destina ao expediente, aquisição e conservação de móveis, etc. (aviso n. 1.555).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de F. Costa & Comp., na importancia de 6:400\$, proveniente de material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo passado.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o titulo «Renovação, consolidação das linhas, etc.», verba 3ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916, se destina a pessoal e material (aviso n. 1.556).

Em resposta ao vosso aviso n. 106, de 11 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que a despesa com a aquisição do imóvel, pertencente a Pedro Bizzotti e sua mulher, deve correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.402, de 30 de dezembro de 1914, visto comprehender na relação publicada no *Diario Official* do 4 de novembro do mesmo anno e attendendo aos precedentes firmados quanto aos pagamentos requisitados por avisos ns. 772 e 1.408, de 3 de março e 27 de abril do anno findo (aviso n. 1.557).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Ilme & Comp., a quantia de 38:707\$481, em que importam as incluidas contas de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material, 5ª divisão», verba 6ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916 (aviso n. 1.558).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta na importancia de 244\$500, proveniente de publicações feitas pela Imprensa Nacional por conta da Repartição Geral dos Telegraphos, durante o anno proximo passado.

A despesa correrá por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Directoria e Vice-Directoria», verba 3ª, art. 87, da lei orçamentaria do exercicio de 1916, se destina a expediente, requisição e conservação de móveis, etc. (aviso n. 1.559).

Dia 24**Sr. ministro da Fazenda:**

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas, no valor de 8:013\$097, sendo uma conta em separado no valor de 5\$557, e duas relações no de 8:037\$540; de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação «Material necessario aos serviços», titulo «Conservação dos encanamentos conductores e trabalhos fora das horas regimentaes; da verba 8ª, art. 74, da lei orçamentaria do exercicio corrente (aviso numero 1.502).

Em additamento ao aviso n. 1.262, de 4 do corrente mez, em que solicitei que fosse feito ao engenheiro Francisco de Abreu Lima Junior, encarregado dos trabalhos de desobstrução do valle do Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte, o supprimento da ultima prestação relativa ao adiantamento de 50:000\$, solicitado pelo aviso n. 1.545, de 12 de maio de 1916, por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.834, de 22 de dezembro de 1913, peço-vos que o supprimento de que se trata seja effectuado pelo Thesouro Nacional e não pela delegacia fiscal no referido Estado, visto ter sido annullada na mesma delegacia o saldo da respectiva distribuição (aviso 1.544).

Dignae-vos ordenar as necessarias providencias afim de que, na distribuição feita á thesouraria da Estrada de Ferro Oeste do Minas, do credito consignado, na vigente lei orçamentaria, para «Eventuaes», da mesma estrada, seja annullada a quantia de 3:000\$;

para occorrer, no Thesouro Nacional, ao pagamento dessa importancia ao engenheiro José Luiz Baptista, que serviu de arbitro por parte do Governo no juizo arbitral instituido em virtude do decreto n. 12.232, de 1 de novembro de 1916, e cujo laudo foi apresentado em 26 de janeiro do corrente anno (aviso n. 1.565).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas, no valor total de 4:690\$437, provenientes de diversos fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal e Material», titulo «Conservação e custeio da rede de distribuição, ferreagens, combustivel, etc.», da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

As presentes contas fazem parte da requisição de pagamento constante do aviso deste ministerio n. 885, de 24 de março ultimo, que fica sem effeito, por ter sido desentranhados do processo as contas de Luiz Macedo, na importancia de 328\$200, cujo registro foi negado pelo Tribunal de Contas, conforme communicou em officio n. 161 de 12 do corrente (aviso n. 1.566).

Segunda secção**Expediente de 1 de junho de 1917**

Foi mandada averbar a declaração da familia de Miguel Furtado Becellar, engenheiro-fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas.

A directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda communica, no officio n. 62, de 24 de maio proximo findo, ter o Sr. ministro permitido que o ex-3º escripturario geral dos Telegraphos, Joaquim Leite Vieira Guimarães continue a contribuir para o montepio.

Requerimentos despachados

Jocelyna de Oliveira e outros, pedindo os favores do montepio; na qualidade de filhos do finado contribuinte, Thomaz de Oliveira, esafeta de 2ª classe, addido, da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresentem a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866; da qual deve constar a prova de que pertence ao contribuinte o nome de Thomaz Braulio de Oliveira e, bem assim, que á sua mulher Alice Braulio de Oliveira pertécem, tambem, os nomes de Alice de Oliveira e Alice Maria de Oliveira.

Generosa Isaura Brazil, pedindo, afim de satisazer exigencias desta directoria, seja encaminhado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, o processo com que se habilita ao montepio instituido pelo seu finado irmão, Julio Americo Brazil, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos**Segunda secção****Expediente de 31 de maio de 1917****Autorizou-se:**

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil a abonar as seguintes gratificações additionaes.

De 30 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1 de abril de 1911 e até á vespersa do seu desligamento do serviço da referida estrada, ao machinista de 2ª classe, apocutado, Manoel Teixeira Affonso (aviso n. 430);

De 40 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1 de abril de 1911, e até á vespersa do seu desligamento do serviço da referida es-

trada, ao machinista de 2ª classe, aposentado, Francisco Maximo da Fonseca (aviso n. 431).

A Directoria Geral dos Correios a abonar as seguintes gratificações adicionais:

De 30 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 2 de janeiro de 1903 e até a véspera do seu desligamento do serviço dessa repartição, ao amanuense aposentado da referida directoria, Luiz Rodrigues Vianna Junior (aviso n. 432);

De 10 % a partir de 27 de março de 1911 e até 24 de agosto de 1912, sobre os vencimentos de 2º official da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, e, de 22 de agosto de 1912 em diante, sobre os actuaes vencimentos, do 2º official da referida directoria, Joaquim de Macedo Costa (aviso n. 436).

A Directoria Geral dos Telegraphos a abonar ao guarda-fio Antonio Franco da Silva, a gratificação adicional de 10 % sobre os vencimentos de guarda-fio de 2ª classe, a partir de 2 de fevereiro de 1912 (aviso n. 437).

— Restituíram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de revisão de aposentadoria de Manoel Teixeira Affonso, Luiz Rodrigues Vianna Junior e Francisco Maximo da Fonseca (avisos ns. 431, 433 e 435).

Directoria Geral dos Correios Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1917

Rosalvo Brasil, servente privativo da agencia da E. Central, e Agenor Leão Duarte, servente da directoria, pedindo permuta dos respectivos logares. — Deferido.

Benedicto Peixoto, servente de 2ª classe do S. Paulo, pedindo 60 dias de licença. — Concedo com dois terços da diaria.

Antonio Solano Machado, carteiro de 1ª classe do Maranhão, pedindo 20 dias de licença. — Concedo nos termos do informado.

Domingos da Silveira Campos, carteiro de 3ª classe de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença. — Sim, com ordenado.

Carlos Gaertner Filho, 2º official do Rio Grande do Sul, pedindo quatro meses de licença. — Concedo 120 dias, com ordenado, á vista do laudo de inspecção.

José Serapião da Costa, amanuense do Amazonas, pedindo cinco meses de licença. — Concedo 67 dias na forma do parecer do Expediente.

José Carlos Gottetroy, servente de 1ª classe da Directoria, pedindo 30 dias de licença. — Concedo.

Pedro Alexandre de Araujo, praticante de 1ª classe da Directoria, pedindo 60 dias de licença. — Concedo 30 dias.

Benedicto de Arêa Leão, praticante de 2ª classe do Piahy, pedindo remoção para outra administração. — Indeferido.

Juvenal Pinheiro Marques Canario, praticante da Directoria, recorrendo do despacho. — Indeferido.

Arnando Leyraud, praticante de 1ª classe do Rio Grande do Sul, pedindo sua addição á directoria. — Indeferido.

Alvaro Neves da Rocha, praticante de 2ª classe de S. Paulo, recorrendo de penalidade. — Mantenho a responsabilidade.

Alfredo do Souza Lima e Syriaco de Pinho, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Maurilo Arthur Guimarães. — Deferido, nos termos do informado.

Rectificação

Ao servente de agencia postal de 2ª classe, nesta Capital, Antenor Nery de Carvalho, nomeado por portaria datada de 31 de maio ultimo, foi arbitrada a diaria de 3500 e não de 25, conforme publicação de 1 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

RECTIFICAÇÃO

Da relação dos funcionarios addidos existentes em 30 de abril ultimo, com os respectivos vencimentos annuaes, publicada no *Diario Official* de 29 de maio findo, devem ser excluidos os que figuram sob os ns. 78, 83 e 84, á pagina 5.632, por terem sido exonerados a 31 de janeiro do corrente anno. Os vencimentos dos que figuram sob os ns. 231 a 239, á pagina 5.637, na mesma relação, são todos de 3.000 annuaes e não como sahiu publicarlo.

Com a exclusão daquelles tres, fica reduzido a 279 o numero de funcionarios addidos existentes em 30 de abril do anno corrente.

Directoria do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1917

Venancio Guili, propondo a compra de um terreno no nucleo colonial Inconfidentes, no Estado de Minas Geraes. — A vista das informações, indeferido.

Dia 29

Joaquim Antonio Vieira de Souza, professor do nucleo colonial Bandeirantes, no Estado de S. Paulo, pedindo justificação de faltas. — Justifico as faltas dadas em numero de 15.

TRIBUNAL DE CONTAS

43ª Sessão ordinaria em 29 de maio de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDINO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO — SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR.

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 204, de 14 de abril findo, com a demonstração da renda arrecadada de janeiro a setembro de 1916, na importância de 2.639\$863, pela Fazenda Modelo do Ponta Grossa, já recolhida á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná. — Mandou-se proceder á necessaria escripturação, officiando-se ao ministerio no sentido do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 75, de 22 do corrente, com a cópia do decreto n. 12.466, de 16, que abre o credito especial de 10.715\$968, para pagamento a D. Amazilia de Lima Ramos e seu filho menor Cyro, em virtude da sentença judicial. — Deu-se registro ao credito.

Portaria n. 33, de 14, sobre a distribuição do credito de 7.200\$ á Recebedoria do Districto Federal, por conta da verba 35, de 1917. — Autorizou-se o registro, feita a anulação indicada no processo.

Officio n. 173, da Directoria do Gabinete, de 21, remetendo o processo referente ao

contracto celebrado com a firma Silva Santos & Comp., para as obras de construção de uma casa forte com comunicação com a já existente na dita Recebedoria. — Mandou-se registrar o contracto.

Processos:

Do pagamento, á conta da verba 29, de 1917, da quantia de 352\$143 a Octavio Balthazar da Silveira, de pensões que lhe competem de 1 de janeiro de 1911 a 23 de novembro de 1913. — Recusou-se registro á despesa, porque, devendo o abono da pensão ter inicio em 1903 em vez de 1911, em face do pedido de fls. 3 e informações de fls. 4 do processo, resulta que a liquidação da mesma despesa foi feita em importância menor do que a devida.

De distribuição dos creditos:

Do 1:428\$514, á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo e de 1:410\$984 á no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 5, letra a, de 1917;

De 19\$8180, á no de Minas Geraes e 10\$3998 ao Thesouro Nacional, idem da mesma verba, de 1916;

De 1:310\$400, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, idem idem, de 1916 e 1917.

Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De 183\$888 ao dito Thesouro, para despesas á conta da verba 3, letra a, de 1916, com o pagamento de pensões de outubro a dezembro de 1916, a D. Leonellina da Silva. — Negou-se registro á despesa, por ter sido feita a annullação na Delegacia Fiscal no Ceará, em importância menor do que a devida.

De 193\$102, á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para o pagamento, á conta da verba 28, de 1916, de vencimentos que deixou de receber, de 1 de janeiro a 2 de fevereiro desse anno, o ex-remador da Alfandega do Manaus, Semeão Telles da Silva. — Recusou-se registro á despesa, por insuficiência de saldo do credito da dita verba.

De concessão:

Do montepio civil a D. Rosa Lourenço Gomes. D. Claudina Corrêa de Assis Garcia e menores Margarida e Madalhy. D. Maria Carlota dos Reis e menor Francisco, e, como reversão, ás menores Judith e Carolina, filhas do finado 1º escripturario do Thesouro Carolino José Garcia. — Julgou-se legal a concessão das pensões do montepio do que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 712, de 21 do corrente, pagamento de 7.800\$ a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., de fornecimentos feitos, em 1916, á Intendencia da Guerra. — Negou-se registro, á vista da insuficiência de saldo na consignação n. 21, da verba 13, de 1916.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Aviso n. 1.935, de 5 do corrente, relativo á distribuição do credito de 1:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 9, de 1917. — Registrou-se, feita a annullação indicada no aviso.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.919, de 21 deste mez, credito de 10\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da verba 26, de 1916. — Foi registrada a distribuição do credito, feita a devida annullação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas— Avisos:

N. 1.154, de 20 de abril findo, sobre o pagamento de uma conta na importância de 95\$ de J. L. Costa & Comp., proveniente do fornecimento feito á Repartição de Ag. e Obras Publicas, no anno de 1916, ao qual já foi recusado registro por este tribunal em sessão de 27 de fevereiro ultimo, lançado no aviso n. 257, de 29 de janeiro anterior. — Foi resolvido manter-se a decisão anterior.

N. 1.268, de 4 do corrente mez, solicitando a distribuição a thesauraria da Estrada de Ferro Central do Brasil dos quantitativos de 80.000\$, destinados a—Alugueis de casas e abono em caso de remoção—da 2ª divisão; de 20.000\$, para—Abono para alugueis de casas—da 4ª e 5ª divisões; e de 30.000\$, para—Premios de economia de carvão—da vigente lei orgamentaria.—Deu-se registro a distribuição, com excepção do quantitativo de 30.000\$ para premios de economia do carvão, que deve ficar em ser, sujeita a despesa ao exame prévio do Tribunal de Contas.

—Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso: Ministério da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

Ns. 687 e 1.035, de 27 de março e 8 de maio deste anno, relativos á distribuição dos creditos de 3.000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da verba 20ª, de 1917, e de 12.000\$ a varias delegacias fiscaes nos Estados, idem da verba 6ª, idem. —Foi ordenado o registro, feita a anulação indicada no aviso n. 687.

N. 1.214, de 21 do maio citado, pagamento de 612\$214, em que importa a folha de trabalhadores do nucleo colonial emancipado Affonso Penna, no Estado do Espirito Santo, relativa ao anno proximo passado, á conta da verba 3ª, titulo IV, de 1916.—Recusou-se registro á despesa, porque a consignação—O necessario ao serviço das inspectorias, tit. IV, da verba 3ª, não inclui a despesa com salarios de trabalhadores de nucleos emancipados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição de creditos:

De 211\$378 á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para despezas, á conta da verba 28ª de 1916, com o pagamento de vencimentos, de 1 de janeiro a 2 de fevereiro desse anno, ao ex-patrão de escaleres da Alfandega do Manaus, Antonio Alves de Almeida. —Negou-se registro á despesa, por insufficiencia de credito na dita verba.

De 580\$014, á no Estado do Rio Grande do Sul, idem, á conta da verba 20ª, de 1917, de differença de vencimentos ao ajudante de guarda-mór da Alfandega do Rio Grande Octavio do Deus Freire, por ter substituido o guarda-mór de 20 de abril a 12 de dezembro de 1915.—Recusou-se registro á despesa, porque, não tendo sido observadas as regras legais para o calculo de vencimentos por substituição, resultou liquidação de despesa em importancia menor do que a devida.

De 2:200\$ e 75\$ ao Thesouro Nacional, para despezas da verba 5ª, letra a, de 1916;

De 613\$064 á Delegacia Fiscal do Estado do Paraná, idem da mesma verba, de 1917 e 1916;

De 233\$332 á no Estado do S. Paulo, de 453\$ á no Estado do Pará e de 600\$ á no do Rio Grande do Sul, idem idem.

Autorizou-se o registro, feitas as devidas annullações.

De concessão:

De montepio civil á D. Maria José de Carvalho Rangel, D. Clara de Araujo Ferreira Lopes e menor Fausto e a Jacintho José do Queiroz, pae invalido do carteiro da Administração dos Correios de S. Paulo, Francisco Borges de Queiroz. —Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa.

A D. Dora Carneiro de Mondonça, filha solteira do finado consul geral de 2ª classe Joaquim Carneiro de Mondonça. —Considerou-se illegal a concessão, por ter sido excluida a viuva do contribuinte na partilha da pensão.

O Sr. Dr. relator votou de conformidade com a jurisprudencia desse instituto, segundo a qual, a mulher que vivia fora da companhia do marido, com o consentimento deste, em-

bora tenha desistido de qualquer obrigação alimentar por parte do marido, no acto da separação amigavelmente effectuada, não perde o direito ao montepio.

Estão não é patrimonio particular, para que se possa entender extensiva ao mesmo a alludida desistencia, pelo facto de não haver a viuva se habilitado á percepção de sua quota, que deve ficar reservada.

Si a viuva não a reclamar, dar-se-ha a prescrição em favor do montepio, não sendo permitida a desistencia da referida quota para o augmento da quota da filha solteira do contribuinte, que, entretanto, terá direito á reversão, si a viuva tornar a casar ou vier a fallecer, no gozo da pensão.

De montepio civil a D. Virginia do Oliveira Pereira e menor Maria Izabel de Oliveira Pereira.—O Sr. Dr. relator declarou ter quanto á legalidade da concessão as mesmas duvidas suscitadas no parecer da Procuradoria da Fazenda, sendo o seu voto no sentido de uma diligencia para esclarecimento de taes duvidas. Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. Pedro Soares.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 32, de 18 do corrente, com o processo referente ao contracto celebrado entre o Colégio Militar do Barbacena, e Joaquim Gonzaga e DD. Maria José de Macedo e Maria Correia, para o serviço de lavagem e engomagem de roupa dos alumnos. —Foi dado registro ao contracto.

Ns. 621 e 698, de 4 e 11, sobre a distribuição dos creditos de 182\$500 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco e de 9.000\$ á no de Mato Grosso, por conta da verba 10ª, de 1917.—Registrou-se, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Aviso n. 2.448, de 23 deste mez, com a cópia do decreto n. 12.474, da mesma data, que abre o credito de 30.000\$, para remunerar a viuva do conselheiro Domingos de Andrade Figueira, L. Theodora Marcondes de Andrade Figueira. —Deu-se registro ao credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.418 e 1.815, de 14 de abril e 12 de maio deste anno, creditos de 496\$400 ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 17ª e 23ª, de 1917 e de 263\$200 á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, idem da verba 19ª, idem.—Autorizou-se o registro da distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no aviso n. 1.418.

Processo de prestação de fiança do agente do Correio de Leme, no Estado de S. Paulo, Martinho Illiodorff, de 1.440\$, em uma cadereta da Caixa Economica.—A fiança foi julgada idonea e sufficiente.

—Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.409, de 9 do corrente, credito de 7.000\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 6ª, de 1917.—Fez-se o registro.

N. 1.459, de 15, sobre o pagamento de 582\$193 á Société Anonyme da Gaz de Rio de Janeiro, Soares da Costa & Comp., e outros, de fornecimentos feitos em proveito do Museu Nacional no anno findo.—Negou-se registro á despesa por insufficiencia do credito na sub-consignação.—Despezas miudas e eventuaes, da verba 12ª, em que foi computada parte da mesma despesa.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 72, de 19 do corrente, pedindo reconsideração do despacho de 21 de fevereiro ultimo, pelo qual se recusou registro á distribuição do credito de 2.000\$ a cada uma das delegacias fiscaes dos Estados do Ceará e Maranhão, para despezas da verba 21ª, de 1916. —Reconsiderando-se a supradita decisão, foi

ordenado o registro da distribuição do credito. Processos:

De distribuição dos creditos:

De 83\$714 ao Thesouro Nacional e 371\$934 ao mesmo Thesouro, para despezas da verba 5ª, letra a de 1916;

De 1:066\$665 á Delegacia Fiscal no Estado do Minas Geraes, idem da mesma verba, de 1917;

De 260\$208 á no Estado de Minas Geraes e de 1:412\$500 á no Estado da Bahia, idem idem, de 1916 e 1917;

De 6:403\$ á no Estado do S. Paulo, idem da verba 6ª, de 1917.

Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De pagamento, á conta da verba 20ª, de 1917, da quantia de 232\$238, de pensões a que fez jus D. Alayde Corte Real, em maio, junho e 11 dias de julho de 1915. —Recusou-se registro á despesa, porque, occorrendo o obito da pensionista em 11 de junho de 1915, verifica-se que o calculo da divida foi feito em importancia maior do que a devida.

De concessão:

De montepio civil a DD. Iracema Ribeiro e Alayde Ribeiro e, como reversão, a D. Leopoldina Monteiro dos Santos:

De aposentadoria ao condutor de trem do 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Manoel Ferreira Patricio, e apostilla feita no titulo do continuo da mesma estrada de ferro Luiz José da Rocha, para o abono de mais a quantia annual de 600\$000.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadoria de que se trata e devidamente feita a supradita apostilla, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

De aposentadoria ao conferente de descarga do 1ª classe da Alfandega do Rio de Janeiro, Alfredo Edmundo Dantas de Almeida. —O Sr. Dr. relator votou pela illegalidade da concessão de aposentadoria. —Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. Pedro Soares.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 723, de 13 deste mez, sobre a distribuição do credito de 5:137\$436 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da consignação n. 21 da verba 13ª, de 1916.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Aviso n. 2.447, de 23 do corrente, com a cópia do decreto n. 12.473, da mesma data, que abre o credito de 21.000\$ para pagamento de despezas com o serviço de identificação para o alistamento eleitoral, no Districto Federal.—Foi registrado o credito.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 1.818 e 1.336, de 12 e 16 de maio corrente, credito de 93\$690 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 22ª, de 1917, e de 1:033\$ á no Estado de Santa Catharina, idem da verba 21ª, idem. —Foi ordenado o registro da distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no aviso n. 1.818.

Ns. 1.404 e 1.952, de 13 de abril e 22 de maio deste anno, relativos á indemnização do continuo da Inspectoria de Machinas, Eustachio Recife, pelas despezas miudas effectuadas em 1916 na importancia de 128\$371.—Recusou-se registro á despesa, porque, em face dos documentos do fls. 3 a 20, o direito creditorio apura-se em favor de Arthur Fontes Ferreira, 1º tenente, e não de Eustachio Recife, continuo, que dá quitação das quantias e não tem, portanto, direito á indemnização de que trata o aviso.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.477, de 23 de abril findo, credito de 4:800\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 11ª de 1917.—Fez-se o registro.

N. 926, de 26 de março ultimo, sobre a transferencia para o actual exercicio de 1917 o para o Tesouro Nacional o saldo da importancia de 7.260\$300, recolhido á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba pelo engenheiro Julio Cosar Alves Barcellos, relativo ao supprimento que lhe foi feito por conta do credito aberto pelo decreto numero 11.831, de 22 de dezembro de 1915, para as obras do açude Bodocongó.—Mandou-se proceder á annullação; quanto á transferencia do saldo para o exercicio de 1917, deixou o tribunal de ordenar o registro, porque o credito aberto pelo citado decreto só tem vigencia nos exercicios de 1915 e 1916. O dispositivo do n. XIX do art. 89 da lei n. 2.232, de 5 de janeiro do corrente anno, autoriza a abertura dos creditos que forem necessarios até a importancia de 5.000:000\$, para a conclusão das obras contra a secca, já iniciadas no nordeste brasileiro, e, para esse fim, revigora a autorização constante da lei n. 3.011, de 9 de dezembro de 1915, mas não include a revigoração dos saldos dos creditos abertos cuja vigencia se subordina aos preceitos gerais de contabilidade.

N. 1.024, de 4 de abril findo, sobre a distribuição do credito de 100:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta do credito a que se refere o decreto n. 9.168, de 30 de novembro de 1911, annullada a importancia de 422:000\$ no credito já distribuido á mesma delegacia.—O Sr. Dr. relator votou pelo registro de 78:000\$ apenas. Dou-se vista do processo ao Sr. Dr. Pedro Soares.

Processo de prestação de fiança do agente do Correio de Cananéia, no Estado de S. Paulo, Izaias Ezequiel de Moura, de 600\$, com uma caderneta da Caixa Economica.—A fiança foi considerada idonea e sufficiente.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta dos adiantamentos que receberam, e constantes dos processos relatados pelos Srs. Drs. Pedro Soares e Jesuino Cardoso:

De 50\$, pelo escrivão da 2ª Pretoria Criminal, Luiz Marcondes do Andrade Figueira, com desposas a seu cargo, no corrente anno;

De 960\$, pelo engenheiro chefe da fiscalização da Estrada de Ferro de Therezopolis, José Copertino Coelho Cintra, idem, no anno proximo passado;

De 750\$, pelo porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, idem, idem.

Pelo tribunal foi approvada a redacção dos accórdios lavrados pelos Srs. directores nos processos julgados nas sessões de 18 e 25 deste mez e relativos ás contas dos commissarios da Armada Luiz Emilio Belar, o José Alves Portilho Bastes Junior, do inspector veterinario Arnaldo Cyrino de Oliveira Rocha, do 3º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, Oscar Miranda, e dos ex-agentes do Correio Aurelio Bastos Furtado, Americo Alves Ferreira e Joaquim Carvalho de Oliveira Filho, mandando expedir-lhes quitação, declarando em credito o ultimo dos referidos ex-agentes do Correio e autorizando a baixa na fiança dos dous ultimos ex-agentes, e do pharoleiro Manoel Rodrigues de Anchieta e do ex-agente do Correio José de Paula Ferreira, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescidos dos juros da mora.

Finalmente foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official* em 24, 27 e 29 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 31 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diário

Despacho do Sr. presidente em 30 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 993 e 1.386, de 2 e 29 do corrente, pagamento de 805\$ a José Curuso da Macdonald, de diarias de julho a dezembro de 1916;

N. 1.243, de 23 idem, de 232\$ a Marcenaria Carvalho, de fornecimentos em 1916;

N. 1.244, idem, idem de 3:374\$ idem, idem idem;

N. 1.247, idem, idem de 36\$800 a Leopoldina Railway Company, Limited, de passagens, idem;

N. 1.250, idem, idem de 237\$ a Arnaldo Braga & Comp., de fornecimentos idem;

N. 1.252, idem, idem de 315\$300 ao Lloyd Brasileiro, de passagens idem, idem;

N. 1.253, idem, idem de 312\$500 a Arnaldo Braga & Comp., de fornecimentos idem, idem.

N. 1.255, idem, idem de 44\$882 a The Leopoldina Railway Company, Limited, de passagens idem, idem;

N. 1.263, idem, idem de 120\$ a Casa Pratt, de fornecimentos idem, idem;

N. 1.266, idem, idem de 21\$ ao Lloyd Brasileiro, de passagens idem, idem;

N. 1.275, de 24, idem de 1:203\$950 ao Lloyd Brasileiro, idem, idem, idem.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 674, de 10 do corrente, pagamento de 201\$300 da Rêle de Viação Paraná-Santa Catharina, de fornecimentos em 1916;

N. 676, idem, idem de 4:410\$500 idem, idem, idem;

N. 678, idem, idem de 743\$300 idem, idem em 1916;

N. 681, idem, idem de 170\$550 idem, idem em 1914.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 617, de 3 de fevereiro ultimo, pagamento de 17:922\$900 á Estrada de Ferro de Baturité, de passagens e transportes em março de 1916;

N. 2.185, de 23 do corrente, idem, de 30:000\$ a D. Theodora Marcondes de Andrade Figueira de serviços prestados pelo seu finado marido na commissão revisoria do projecto doCodigo Criminal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.363, de 11 do corrente, pagamento de 4:786\$900 ao Lloyd Brasileiro de transportes em 1916—Registre-se de accôrdo com o parecer do Sr. sub-director;

N. 1.400, de 14 idem, idem de 5:846\$980 idem, idem, idem.—Registre-se nos termos do parecer do Sr. sub-director;

N. 1.405, idem, idem de 33:933\$333 á Companhia de Viação e Construcções, de trabalhos executados em dezembro de 1916;

N. 1.407, de 15 idem, de 6:136\$150 ao Lloyd Brasileiro, de transportes em 1916;

N. 1.495, de 26 idem, de 166:208\$119 á Companhia de Viação e Construcções de trabalhos executados em dezembro de 1916;

N. 1.575, de 25, idem de 222:228\$087 a Alfredo Braga, idem, idem, até 31 de dezembro de 1914;

N. 1.659, de 18, idem de 560\$ a José Pires do Rio, de gratificação por serviços prestados em 1916;

N. 1.602, de 28, idem de 2:800\$ a diversos idem, idem, idem;

N. 1.601, idem, idem de 792\$ idem, idem, idem;

Despachos do Sr. Dr. presidente, em 31 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.283, de 24 do corrente, pagamento de 468\$500 a Villas Boas & Comp., de fornecimentos em 1916;

N. 1.295, de 25, idem de 205\$114 á Companhia do Gaz, idem, idem;

N. 1.319, idem, idem, de 55\$160 á Companhia do Porto do Rio de Janeiro, de despachos, idem, idem;

N. 1.334, de 26, idem de 185\$350 a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos em 1916;

N. 1.355, idem, idem, de 120\$100, idem, idem, idem;

N. 3.888, de 17 de novembro de 1916, idem de 1:727\$530, ao Lloyd Brasileiro, de passagens em 1916;

Ns. 993 e 1.310, de 30 de abril e 26 do corrente, idem, de 1:352\$500 a Luiz Antonio Gomes, de fornecimentos, idem, idem;

N. 1.289, de 25 do corrente, idem, de 283\$800 a Villas Boas & Comp., idem, idem;

N. 1.274, de 24, idem, de 474\$148 a diversos, de fornecimentos, idem, idem;

N. 1.345, de 25, idem, idem, de 122\$200 á Leopoldina Railway Company, Limited, de transportes, idem;

N. 1.362, de 26, idem de 83\$682 á Companhia do Gaz, idem, idem, idem;

N. 1.291, de 25, idem de 565\$300 a Villas Boas & Comp., idem, idem;

N. 1.296, idem, idem, de 77\$800 a Firmino Fontes, idem, idem;

N. 1.298, idem, idem, de 136\$440 a diversos, idem, idem,

N. 1.303, idem, idem, de 457\$ a Arnaldo Braga & Comp., idem, idem;

N. 1.309, idem, idem, de 20\$800 ao Lloyd Brasileiro, de passagens, idem, idem;

N. 1.310, idem, idem, de 459\$840 a Arnaldo Braga & Comp., idem, idem;

N. 1.366, de 26, idem de 2:682\$ a Moreira Mesquita, idem, idem;

N. 1.268, idem, idem, de 691\$983 a diversos, idem, idem;

N. 1.321, de 25 idem, de 39\$500 a Luiz Maria, idem, idem.

N. 1.363, de 26 idem de 88\$ a Firmino Fontes idem, idem;

N. 1.382, de 29 idem de 941\$610 a Alfredo Borges Monteiro idem, idem;

N. 525, de 28 idem, de 2:061\$500 a diversos, idem, idem;

N. 1.273, de 24 idem de 1:602\$5830 ao Lloyd Brasileiro, idem, idem;

N. 1.276, idem idem, de 364\$651 á Companhia do Gaz, idem, idem;

N. 1.294, de 25 idem, de 656\$500 ao Lloyd Brasileiro, de transportes idem;

N. 1.301, idem, idem de 768\$950 idem, idem;

N. 1.302, idem idem de 81\$ a diversos idem, idem;

N. 1.311, idem, idem idem de 31\$560 a City Improvements, idem, idem;

N. 1.315, idem idem de 318\$800 a Leopoldina Railway Company, Limited, idem idem.

N. 1.327, idem idem de 23\$800 ao Lloyd Brasileiro, idem, idem;

N. 1.328, idem, idem de 312\$017 á Companhia do Gaz, idem, idem;

N. 1.334, idem, idem de 182\$200 ao Lloyd Brasileiro, idem, idem;

N. 1.339, idem, idem de 526\$ a Arnaldo Braga & Comp., idem, idem;

N. 1.344, idem, idem de 115\$300 a Luiz Macedo, idem, idem;

N. 1.347, idem, idem de 1:811\$313 a diversos, idem, idem;

N. 1.359, de 26 idem, idem de 692\$500 a Moreno Borlido & Comp., idem, idem;

N. 1.369, idem, idem de 630\$800 a Moreno Boflido & Comp., idem, idem;

N. 1.316, de 15, idem de 21\$300 a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos em 1916;

N. 1.381, de 29, idem de 73\$, idem, idem, idem.

Ns. 1.242, 470, 1.306, 1.307, 1.313, 1.322, 1.324, 1.332, 1.337 e 1.348, de 22, 21 e 25 do corrente, pagamentos de 210\$ ao Dr. Benjamin Hummentt, director da Escola Agricola de Lavras; de 862\$725 a Firmino Fontes e Z. Werneck; 1:133\$500 a Moreno Boflido & Comp., 28\$ a Eiakhoff, Carneiro Leão & Comp., 450\$ ao Dr. Manoel Paulino Cavalcanti, de diarias; 315\$290 a Eichhoff, Carneiro Leão & Comp.; 126\$500 a Oscar Van Erven e Julhot & Rodrigues; 581\$ a Villas Boas & Comp.; 195\$610 a Arnaldo Braga & Comp., e 23\$400 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de fornecimentos e serviços prestados por conta do ministerio em 1916;

N. 1.323, de 25, idem de 1:140\$720 a Companhia Nacional de Navegação Costeira de transportes, idem, idem.

Ministerio da Fazenda:

Officio da Inspectoria de Seguros n. 7.008, de 21 de dezembro ultimo, pagamento de 150\$ a Alberto Lustosa Munhoz, de ajuda de custo.

Portaria n. 48, de 31 do corrente, pagamento de 260\$ a diversos, de comedia, no corrente mez.

Officio da Recebedoria do Districto Federal n. 64, idem, idem de 1:500\$, idem, idem.

Idem da Delegacia Fiscal no Amazonas numero 319, de 19 de agosto de 1916, idem de 150\$ a José Vicente Paes de Barros, de ajuda de custos.

Idem idem da Piauly ns. 168 e 190 de 21 de setembro e 20 de outubro ultimo, idem de 400\$ a Galdino C. Jardim, idem, idem.

Idem idem n. 489, de 20 de outubro ultimo, idem de 600\$, a Homero de R. Monteiro, idem, idem.

Requerimento de Enéas N. Carneiro, idem de 150\$, idem, idem.

Officio da Delegacia Fiscal em Sergipe n. 49, de 7 de dezembro ultimo, idem de 150\$ a Pedro Satyro Machado, idem, idem;

Idem, idem de Alagoas n. 130, de 26 de outubro ultimo, idem de 150\$ a José C. da Costa, idem, idem.

Officio da Delegacia Fiscal na Bahia, de 25 de agosto ultimo, idem de 300\$ a Olympio C. Rebello, de ajuda de custo;

Telegramma n. 1.700 da Delegacia Fiscal idem, de 1.000\$ a Francisco A. Arrouxellas, idem, idem;

Officio idem no Rio Grande do Sul n. 360, de 23 de novembro ultimo, idem de 300\$ a Raul F. de Oliveira, idem, idem;

Idem, idem em S. Paulo, n. 389, de 29 de dezembro ultimo, idem de 150\$ a Nestor Augusto da Cunha, idem, idem;

Idem, idem na Bahia, n. 121, de 9 de outubro ultimo, idem de 300\$ a Deolindo M. do Almeida, idem, idem;

Idem, idem n. 113, de 4 idem, de 300\$ a Abelardo Alvaro de Araujo, idem;

Requerimento de Raul Fernandes do Oliveira, idem de 400\$, idem, idem;

Idem de Antonio Pereira Ribeiro, idem de 150\$, idem.

Restituição:

5\$197, ouro, 14\$801, papel, a Leopoldo Figueiredo & Comp.

Exercícios findos:

200\$ a Rosalina Francisca Barreto;

1:466\$666, a Lydia S. dos Santos Jorge e filhos;

0:288\$967, a Gustavo Affonso Farnesi.

A proposta que serviu de assento ao orça-

mento foi feita a incorporação da gratificação, a que se refere o art. 9 da lei n. 2.511, de 11 de janeiro de 1912, nos vencimentos dos juizes federaes e o Congresso não fez alteração da proposta na lei orçamentaria, consagrando assim a permanencia do direito a gratificação substitutiva das custas ainda em situação em que os juizes não podiam ter direito às custas. Registre-se a despeza.

600\$, a Astrogildo da Boa Morte.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 684, de 10 do corrente, pagamento de 881\$900 a The Leopoldina Railway Company, Limited, de transportes em 1916;

N. 753, de 21, idem de 1:243\$010 a Vicente Oliveira & Comp., de fornecimentos, idem.

N. 687, de 10, idem de 18:333\$700 a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de transportes em 1915;

N. 722, de 15, idem de 420\$250 idem, idem em 1914;

N. 682, de 10, idem de 68\$150 a Rêlo de Vição Paraná-Santa Catharina, idem idem;

N. 693, de 11, idem, idem de 537\$875 idem, idem idem;

N. 726, de 15, idem de 134\$550 idem, idem idem;

Ministerio da Justiça e Neg. cios Interiores—Avisos:

N. 2.200, de 23 do corrente, pagamento de 3:000\$ a diversos membros do Congresso Nacional, de ajuda de custo;

N. 1.972, de 8 do corrente, pagamento de 399\$350 ao porteiro do Deposito Publico Geral do Districto Federal João Costa, como porcentagens de 5 % sobre alugueis de casa;

N. 2.161, de 25, idem de 37\$740 a Prefeitura do Districto Federal, de trabalhos em 1916;

N. 2.222, de 28, idem de 300\$ a Joaquim Paes Domingos, de aluguel do predio em outubro, novembro e dezembro;

N. 1.784, de 24 de abril ultimo, idem de 93\$600 ao Lloyd Brasileiro, idem, idem.

Ministerio das Relações Exteriores:

N. 148, de 29 do corrente, idem de 800\$ a Casa Flora, de fornecimentos, idem, idem.

Ministerio da Vição e Obras Publicas—Avisos:

N. 563 e 152, de 5 de março e 23 do corrente, pagamento de 228\$ a Oscar Taves & Comp., de fornecimentos em 1916;

Ns. 611 e 151, de 12 de março e 23 do corrente, idem de 39:590\$ a Companhia Brasileira de Electricidade idem idem;

N. 1.449, de 18 idem de 1:380\$ a Antonio J. Rei, idem, idem, idem;

N. 1.453, idem, idem de 7:756\$200 a The Leopoldina Railway Company, Limited, de conservação de linhas da Repartição Geral dos Telegraphos em 1916;

N. 1.596, de 21 idem, de 5:200\$ a Edmundo Silva Junior, de fornecimentos idem idem;

N. 1.567, de 23 idem de 6:840\$ a diversos, idem idem;

N. 1.571, idem, idem de 3:510\$376, ouro, a Haupt & Comp., idem, idem, idem;

N. 1.594, de 26 idem de 9:814\$303 a diversos, idem, idem;

N. 1.639, de 29 do corrente, idem de 300\$ a Afrodino Fernandes Barros, de ajuda de custo.—Registre-se como despeza por delegação.

N. 1.566, de 24, idem de 4:693\$137 a diversos, de fornecimentos em 1916;

N. 1.635, de 29, idem de 21:767\$681, idem, idem, idem;

N. 3.492, de 22 de novembro ultimo, pagamento de 10:000\$ a Laureano Ferreira Leite pela aquisição feita pela Estrada de Ferro Central do Brasil, de predios e terrenos;

N. 1.511, de 22, pagamento de 340\$ a Bastos Dias, de fornecimento a Inspectoria de Obras contra as Secas, no anno passado;

N. 1.548, de 23, idem de 660\$ a Virílio Pinheiro, gratificação por serviços extraordinarios, por substituir o engenheiro Guilherme Loe, na direcção das obras de estrada de rodagem do Campina Grande a Soledade, em 1916;

Ns. 636 e 153, de 12 de março e 23 do corrente idem de 5:140\$800, a diversos de transporte em 1916.—Registre-se nos termos do parecer.

N. 1.512, de 12 do corrente, idem de 2:132\$200, ao Lloyd Brasileiro, de transporte idem idem;

N. 1.416, de 18, idem de 1:050\$ a Chas. H. Pratt, de fornecimento em 1916;

N. 1.512, de 22, idem de 6:5312 a Companhia do Gaz, idem, idem;

N. 1.517, de 23, idem de 76\$810 a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, de transportes, idem;

N. 381, de 10 do fevereiro ultimo, idem de 23:670\$285 a Companhia Mogyana, idem, idem;

N. 1.596, de 26, idem de 5:683\$600 a diversos, idem, idem;

N. 1.533, de 23, idem de 291\$200 ao Lloyd Brasileiro, de transportes em 1916;

N. 1.532, idem, idem de 47\$785 a Companhia do Gaz, idem, idem;

N. 1.554, idem, idem de 63\$800 a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de transportes, idem, idem;

N. 1.553, idem, idem de 750\$ a John Rosa, de fornecimentos, idem, idem;

N. 1.570, de 23, idem de 684\$369 a Leopoldina Railway Company, Limited, de transportes, idem, idem;

N. 1.603, de 28 idem, idem de 583\$063 a Estrada de Ferro Maricá, de transportes, idem, idem;

N. 1.607, idem, idem de 27\$ a J. Wolff, de fornecimento, idem;

N. 1.401, de 14, idem de 3:178\$720 a diversos, idem, idem;

N. 3.117, de 26 de agosto de 1916, idem de 4\$237 a Companhia do Gaz, idem, idem;

Ns. 1.371, de 12, idem de 33:974\$076 a The Leopoldina Railway Company, Limited, de juros do 2º semestre de 1916;

N. 1.493, de 19, idem de 46:296\$, idem, idem em 1916;

N. 1.559, de 23, idem de 244\$500 a Imprensa Nacional, de publicações, idem, idem;

N. 1.568, de 23, idem de 628\$680 a Light and Power, idem, idem;

N. 1.569, idem, idem, idem de 47\$200, idem, idem, idem;

N. 1.577, idem, idem de 33\$300 a Prefeitura do Districto Federal, de serviços prestados idem, idem;

N. 1.632, de 29, idem de 913\$010 a diversos, idem, idem;

N. 1.303, de 7, idem de 10:250\$214 a Compagnie de Fer Federaux l'Est Brésilien, de transportes em 1916;

N. 1.578, de 23, idem de 18:333\$800 a Leopoldina Railway Company, de transportes em 1914;

N. 1.413, de 13 do corrente, idem de 407\$, a Teixeira Fonseca & Comp., de fornecimentos em 1916. Registre-se. Trata-se de rotulos para serem collados às cadernetas em branco, conforme representa o inspector extinto do Obras contra as Secas na carta official do hoje datada.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

Sessão extraordinaria, em 1 de junho de 1917

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI
—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

Às 11 horas a sessão abriu-se, achando-se presentes os Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos, Viveiros do Castro, João Mendes e Pires e Albuquerque.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Hermínio do Espírito Santo, presidente, com causa participada, e o Sr. ministro Pedro Mibielli, que está em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente declarou que, por falta de numero de Srs. ministros desimpedidos, deixava de realizar-se o julgamento anunciado do recurso extraordinario n. 943, desta Capital, entre partes, recorrente, a Companhia Agricola Commercial do Brasil e, recorrido, o Banco do Brasil.

Em seguida o Sr. presidente submetteu à discussão as emendas ao Regimento Interno do Tribunal apresentadas pelo Sr. ministro Sebastião de Lacerda e a sub-emenda do Sr. ministro Guimarães Natal, concebidas nos seguintes termos:

«Substitua-se no Regimento Interno:

O art. 187 pelo seguinte:

«Feita a publicação a que se refere o artigo precedente, o Tribunal, na sessão immediata que será secreta, escolherá os nomes dos candidatos que tem de ser incluídos na proposta do Poder Executivo, classificando-os por ordem de merecimento, para o que attenderá ao tempo da pratica dos candidatos, aos serviços por elles prestados, especialmente na magistratura, ao valor dos documentos exhibidos e a quaesquer circunstancias que os abonem, ou não, para as funções judicarias».

O art. 188, pelo seguinte:

«O Tribunal poderá adiar a classificação para uma outra sessão. Supremo Tribunal Federal, 26 de maio de 1917.—Sebastião de Lacerda».

—«A emenda ao Regimento, proposta pelo Sr. ministro Sebastião de Lacerda, proponho o seguinte:

«Supprimam-se as palavras desde—«classificando-os» até judicarias».

Essa parte da disposição do art. 187 do Regimento tinha por fim limitar as funções da comissão classificadora, e torna-se desnecessaria com a supressão dessa comissão. Supremo Tribunal Federal, 26 de maio de 1917.—G. Natal».

Depois de ligeira discussão, em que tomaram parte os Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Guimarães Natal, Pedro Lessa e Viveiros do Castro, foram as emendas approvadas, contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa, e a sub-emenda, unanimemente.

Não assistiu à discussão e à votação o Sr. ministro Godofredo Cunha.

JULGAMENTOS

Recurso criminal

N. 331—Paralyba do Norte—Relator, o Sr. ministro João Mendes; recorrentes, José Loureiro Mindello da Cruz e Manoel H. de Sá

Filho; recorrido, o Juizo Federal.—Preliminarmente, contra o voto do Sr. ministro João Mendes, julgou-se competente a justiça federal e, desta, competente o juiz federal, contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa, que opinava pela competência do Jury Federal; de *meritis* negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros João Mendes, que não dava provimento *in totum* e Pedro Lessa e Leoni Ramos, somente em parte. Não assistiu ao julgamento o Sr. ministro Godofredo Cunha.

Revisões criminaes

N. 1.614—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; peticionario, Antonio Joaquim Gouvêa.—Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 1.666—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; peticionario, José Gregorio Frias.—Foi confirmada a sentença recorrida, unanimemente.

N. 1.746—Districto Federal (Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros do Castro; peticionario, Francisco Antonio Tavares.—Foram rejeitados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Godofredo Cunha.

Encerrou-se a sessão às 17 horas e meia.—O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 1 de junho de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA — SECRETARIO, O AMANUENSE OSCAR DALTEO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 3.651—Relator, o Sr. desembargador Geminiano; agravantes, Devireh & Comp. e outro; agravados, Queiroz, Moreira & Comp.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.660—Relator, o Sr. desembargador Saraiva; agravantes, Dr. Joaquim Narciso da Silva Mattos e outros herdeiros do finado João Pinto Ferreira Leite; agravado, The British Bank of South America Limited.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.662—Relator, o Sr. desembargador Geminiano; agravante, José Pereira Frade; agravado, Herculano Soares Nunes.—Deu-se provimento para mandar que o juiz a quo reformando o seu despacho ordene o despejo requerido, unanimemente.

N. 3.663—Relator, o Sr. desembargador Torquato; agravantes, J. F. Medeiros Filho e outros; agravado, Antonio Alves dos Santos.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.664—Relator, o Sr. desembargador Saraiva; agravante, Francisco Pinto Santiago; agravada, a Fazenda Municipal.—Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 3.666—Relator, o Sr. desembargador Torquato.

N. 3.667—Relator, o Sr. desembargador Saraiva.

N. 3.668—Relator, o Sr. desembargador Geminiano.

N. 3.669—Relator, o Sr. desembargador Saraiva.

N. 3.670—Relator, o Sr. desembargador Torquato.

N. 3.671—Relator, o Sr. desembargador Geminiano.

N. 3.674—Relator, o Sr. desembargador Geminiano.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 3.673, 3.675, 3.676, 3.677, 3.678, 3.680, 3.681, 3.686, 3.687 e 3.688.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 3.631, 3.472, 3.537, 3.634 e 3.637.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. SOUSA GOMES—ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA

Prestação de contas

Supplicante, Oscar Kistemann Ferreira.—Julgadas boas e bem prestadas as contas.

Fallencias

Do Viallet & Comp.—Respondido o agravo.

De Ricardo & Alves.—Digam os supplicantes de fls. 292 sobre a conta de fls. 288.

Do Maia & Comp. e A. Maia & Comp.—Digam os liquidatarios sobre a petição de fls. 366.

Do Rabello & Comp.—Deferida a petição de fls. 308.

Executivos

Exequente, Alfredo de Azevedo Alves; executado, João de Mesquita Martins.—Digam os preferentes sobre os calculos de fls. 581 a 584.

Autor, José de Azevedo Ferreira; réos, Souza Brandão & Comp. e outros.—Julgada por sentença a penhora de fls.

Executivo hypothecario

Autor, Lourenço Pereira Cotta; réo, José Fructuoso dos Santos.—Julgada por sentença a penhora de fls.

Ordinaria

Autores, Martins Costa & Comp.; réos, José Moreira da Cunha Rego e outros.—Em prova.

Embargos a primeira

Autor, Ferdinando Perracini; ré, Sociedade «Augusta».—Diga o supplicante de fls. 2 sobre o requerido a fls. 92.

Embargos de terceiro

Embargante, José Honório de Faria; embargados, massa fallida de Viallet & Comp.—Deferida a petição de fls. 14.

Autor, Emilio Fernandes; réos, massa fallida de Viallet & Comp.—Julgados precedentes os embargos de fls.

Inventarios

Antonio Rodrigues da Silva Miranda, fallecido.—Julgado por sentença o calculo de adjudicação.

José Gomes Braga.—Digam os interessados sobre a avaliação.

Octavio Paiva Continho.—Ao Dr. 1º procurador da Fazenda Municipal.

José Nunes Freire.—Deferida a petição de fls. 31.

José Gomes Braga.—Diga a inventariança sobre o requerido a fls. 55.

Liquidações

José Gomes Braga & Comp.—Respondido o agravo da firma.

Fonseca & Hermain.—Declarada dissolvida e em liquidação a firma de Fonseca & Hermain, da rua 1º de Março n. 82; nomeado liquidante o Dr. Alfredo Loureiro Bernardes.

Autor, José Alves; réo, Manoel Salgueiro.—Convertido o julgamento em diligência, afim de ser ouvido o outro sócio sobre o cálculo de fls.

Liquidação da firma

José Gomes Braga & Comp.—Deixo de tomar conhecimento da petição de fls. 88, porquanto do despacho que recebe ou não a apelação cabe o recurso do agravo (art. 609, § 8º, decreto 737 de 1830).

Notificações

Autor, Alfredo da Costa Guimarães; réos, Dr. Livio de Oliveira e outros.—Julgo por sentença a justificação de fls. 19 a 21.

Autores, coronel J. A. de Castro Menezes e outros; réo, José Antonio Fortes.—Julgado nullo o processado pela impropriedade da acção proposta, condemnados os autores nas custas.

Manutenção de posse

Autor, Pedro Fontana; réo, José Garcia Ferreira.—Convertido o julgamento em diligência, afim de que o autor diga sobre os documentos de fls. 220 a 235 o se dê vista ao Dr. Curador de Orphãos.

Rescissoria

Autor, Caetano Vasconcellos Sant'Anna Filho; ré, Maria Amalia Dias.—Cumpra-se o accordão de fls. 118.

Seguros

Autor, José Maria da Costa; ré, Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas.—Recebidos os embargos de fls. pela sua materia; vista ao embargado para contestar os.

Juiz da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, O DR. EDMUNDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO; ESCRIVÃO, FRANCISCO M. DE MORAES

Dia 5 de maio de 1917

Art. 399, do Código Penal—Autora, a Justiça; réo, Ignacio Francisco Ramos.—Absolvido.

Dia 9

Art. 303, do Código Penal—Autora, a mesma; réo, Antenor Cabral Ponce Leão.—Absolvido.

Art. 377, do Código Penal—Autora, a mesma; réo, João Pereira do Nascimento.—Absolvido.

Art. 303, do Código Penal—Autora, a mesma; réos, João de Siqueira, Eduardo Fernandes e João Faria Ribeiro.—Absolvidos.

Art. 318, § 6º, do regulamento sanitario—Autora, a mesma; réo, Domingos Gomes Pereira.—Findos por pagamento.

Dia 10

Art. 303, do Código Penal—Autora, a Justiça; réo, Benedicto Eugenio dos Santos.—Absolvido.

Autora, a mesma; réo, Salomão José.—Soltos por já ter cumprido a pena de tres mezes de prisão celular.

Art. 309, § 3º, do regulamento sanitario—Autora, a mesma; réos, João Bernardo Conxito Granado.—Condemnado ao pagamento da multa de 200\$ e custas.

Art. 303, do Código Penal—Autora, a mesma; réos, Marianna, Josepha, Helena, Miguel e Maria Abrão.—Absolvidos.

Dia 12

Art. 318, § 6º, do Regulamento Sanitario—Autora, a Justiça; réo, Virgilio da Silva Laigner.—Findos por pagamento.

Art. 399 do Código Penal—

Autora, a Justiça; réos, Dyonisio Ferreira da Silva, Antonio Otero e Arthur Dutra.—Absolvidos.

Francisco de Souza Machado, Antonio Flor e Villen Barbosa, condemnados a seis mezes de reclusão na Colonia Correccional de Dois Rios.

Autora, a mesma; réo, André Marques Pereira.—Condemnados a dous annos de reclusão na Colonia Correccional de Dois Rios.

Art. 309, § 3º, do Regulamento Sanitario—Autora, a mesma; réo, João Bernardo Conxito Granado.—Findos por pagamento.

Dia 14

Art. 318, § 6º, do Regulamento Sanitario—Autora, a Justiça; réo, José Canuto de Paiva.—Condemnado ao pagamento de 200\$ e custas.

Art. 303 do Código Penal—

Autora, a mesma; réo, Vicente Falarico.—Condemnado a sete mezes e 15 dias de prisão celular.

Dia 15

Art. 303 do Código Penal—Autora, a Justiça; réos, Henrique Pereira de Almeida e Manoel Rodrigues de Souza.—Absolvidos.

Dia 21

Art. 303 do Código Penal—Autora, a Justiça; réo, Manoel Gonçalves.—Absolvido.

Dia 29

Art. 303 do Código Penal—Autora, a Justiça; réos, João Antonio Corrêa, Antonio Joaquim Barbosa, absolvidos. Benedicto do Amaral.—Condemnado a sete mezes e 15 dias.

Art. 330, § 1º do Código Penal—Autora, a mesma; réo, Augusto José Maia.—Condemnado a um mez e multa de 5 %.

Art. 399 do Código Penal—Autora, a mesma; réos, Albertina de Oliveira e Isaura Maria da Conceição.—Absolvidas.

Réos, Maria Rosa da Silva, José Alves de Magalhães e Laudelina Maria da Conceição.—Condemnados a seis mezes de reclusão na Colonia Correccional de Dous Rios.

Rés, Alzira de Souza e Maria Brigida d'Araujo.—Condemnadas a um anno e tres mezes de reclusão na Colonia Correccional de Dous Rios.

Réos, Cesar Corrêa e Maria Dulce.—Condemnados a dous annos de reclusão na Colonia Correccional de Dous Rios.

Art. 330, § 1º do Código Penal—Autora, a mesma; réo, Manoel da Silva Gomes.—Condemnado a um mez e multa de 5 %.

Art. 399 do Código Penal—Autora, a mesma; réo, Antonio Gorge.—Condemnado a seis mezes de reclusão na Colonia Correccional de Dous Rios.

EDITAES**Juiz de Direito da Primeira Vara Civil**

De citação, com o prazo de trinta dias, a quem interessar possa, para sciencia do pedido de reabilitação feito por J. F. da Silva Junior, e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, Juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve se processam os autos de reabilitação, em que é supplicante J. F. da Silva Junior, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a sua reabilitação, afim de cessarem todos os effeitos da sua fallencia. Sendo esta petição deferida, passou-se o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual se cita a quem interessar possa, para sciencia de pedido de reabilitação feito por J. F. da Silva Junior, a apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como fór de direito. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao primiro de maio de mil novecentos e dezessete. Eu, José da Silva Lisboa, no impedimento ocasional do escrivão, o subservi. — *Alfredo de Almeida Russell.* Está conforme. Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.*

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

Edital de citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de Sussac & Comp., na forma da lei

O Dr. Antonio Paulino da Silva, Juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber que por parte de José de Souza Lima Rocha, liquidatario da fallencia de Sussac & Comp., lhe foi dirigida uma petição pedindo o encerramento da mesma fallencia. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual ficam citados todos os interessados na fallencia de Sussac & Comp., para sciencia do pedido de encerramento da mesma fallencia, e requererem dentro do referido prazo de dez dias o que fór a bem dos seus direitos, sob pena de, á revelia, se proceder na forma da lei. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de maio 1917. Eu, José Candido de Barros, o subservevi. — *Antonio Paulino da Silva.* Confere — *José Candido de Barros,* escrivão.

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

Da fallencia de Theodoro Fiel de Souza Lobo

AVISQ AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Theodoro Fiel de Souza Lobo que a assembléa foi adiada para o dia 21 de junho do corrente anno, ás 14 horas. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1917. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de J. A. Motta

AVISO AOS CREDORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante J. A. Motta, estabelecido à rua Uruguayana n. 53, desta cidade, na forma abaixo:

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz do direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Carlos Raynsford & Comp., devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante J. A. Motta, estabelecido à rua Uruguayana n. 53, desta cidade, por sentença deste juizo, de 16 de maio de 1917, às 13 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 17 de fevereiro de 1917. Foi nomeado syndico a credora Companhia Fiação de Tecidos Covill, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 16 de junho de 1917, às 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de maio de 1917. Eu, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado, o escrevi, no impedimento ocasional do escrivão.

— José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Edital de 2ª praça com o prazo de 8 dias e abatimento legal de 10%

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz do direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital de segunda praça com o prazo de oito dias virem ou delle conhecerem, dentro do prazo de oito dias, logo após a audiência deste juizo, que será às 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis à porta do Forum à rua Meneses Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação para serem arrematados por aquelle que maior lance offercer sobre suas avaliações os imóveis abaixo mencionados penhorados no executivo hypothecario que o Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, outrossim somente Crédit Foncier du Brésil, move a massa fallida de Johan Edward Janson e vão a praça para solução do dito executivo hypothecario, a saber: Predio de sobrado sito à rua Vieira Souto n. 40, Ipanema, freguezia da Gavea, edificado em centro do terreno dividido da linha da rua com muro de tijolo com portão de ferro e pela lateral direita que por sua vez faz frente para a rua Silva Telles também com muro de tijolos

o em portão de madeira, tendo na fachada tres mezzaninos gradeados, tres janellas de sacada que deitam para uma varanda cuja cobertura forma por sua vez outra varanda com grade de ferro que corresponde ao andar superior, no qual existe a mesma disposição de esquadrias; na face da fachada em recuo pela lateral direita tem o predio tres pavimentos, tendo em cada um duas janellas com excepção do 3º andar onde existem tres estreitas janellas conjugadas; na face da fachada em recuo pela lateral esquerda tem o predio uma varanda ladrilhada para a qual deitam tres portas, com igual disposição no pavimento superior, platibanda formando a cobertura em uma grande parte um terraço. Entrada principal ao lado direito com escada de marmore e patamar ladrilhado abrigado por uma cobertura que forma na sua parte superior um terraço. As divisões consistem em amplos luxosos e confortaveis commo os para familia, alguns em mozaico de ceramica, outros assoalhados com madeira de lei, sendo os tectos estucados e a escada interna que serve ao pavimento superior do marmore, tendo ainda porão habitavel parte no sub-solo. No angulo formado pela rua Dr. Vieira Souto e Silva Telles existe uma dependencia do predio com forma de mirante com dous pavimentos ladrilhados, formando a cobertura um terraço, nesta edificação existe no canto que é em recuo na parte terrea um mezzanino redondo e na face da rua Dr. Vieira Souto dous mezzaninos, na parte superior nesta face quatro janellas de peitoril e no canto em recuo uma janella. Na arca de terreno do predio encontram-se ainda diversas dependencias taes como banheiro, W. C. tanque etc. notando-se ainda iniciada uma construcção de tijolo que serviria tambem de dependencia. O predio mede de frente 16m,80, por um lado 19 metros e pelo outro 46m,85, além de puxados nos fundos formando saliencias e reentrancias. O terreno pertencente mole de frente 89m,70, canto em recuo com 4m,90, e pela rua Silva Telles 73m,70. A construcção é de pedra e tijolos, vigamento de aço e madeiras de lei, carecendo de pintura externa. Avaliado o predio descripto com terreno em 100:000\$; abatendo-se 10:000\$ dos 10 % legaes fica o liquido de 90:000\$. Predio assobradado sito à rua Silva Telles n. 186, Ipanema, freguezia da Gavea, edificado em centro do terreno, este dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo com gradil e portão de madeira, tendo na fachada dous mezzaninos gradeados, duas janellas de peitoril, portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado direito com escada de cimento e varanda ladrilhada abrigada com o prolongamento da cobertura do predio. As divisões consistem em commodos para familia, forrados e assoalhados e dependencias ladrilhadas, estando o porão que é habitavel e parte no sub-solo todo cimentado. No quintal uma edificação de tijolo com telhas francezas, dividida em banheiro, W. C. e um pequeno compartimento, tudo cimentado além de tanque para lavagens. O predio mede de frente 6m,80 por 9m de fundos, medindo o puxado 5m,10 de comprimento por 5m,10 de largura. O terreno pertencente ao predio está todo murado e mole de frente 10m por 36m,30 de fundos. A construcção é de pedra, cal e tijolos, com o madeiramento de lei em perfeito estado de conservação. Avaliado o dito predio, com terreno, em 13:000\$; abatendo-se 1:500\$ dos 10 %, fica o liquido de 11:500\$. Lote de terreno sito à rua Silva Telles, em Ipanema, freguezia da Gavea, dividido da linha da rua por baldrame de pedra com gradil formado de cimento armado, tendo um vão para entrada. Este lote de terreno está ainda sem placa nu-

merica e é fechado por muros, medindo de frente 13m por 37m de fundos, confrontando pela direita e fundos com quem de direito e pela esquerda com propriedades dos ora executados. Avaliado em 12:000\$; abatendo-se 1:200\$ dos 10 % legaes fica o liquido de 10:800\$. Lote de terreno sito à rua Silva Telles, Ipanema, freguezia da Gavea, dividido na linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo com gradil e portão de madeira. Este lote de terreno não tem placa numerica e é fechado por muros, medindo de frente 10m por 33m,30 de fundos, confrontando pela direita com terreno do predio de n. 186 dos ora executados e pela esquerda tambem com terrenos dos mesmos executados, estando tudo murado. Avaliado em 8:000\$; abatendo-se 800\$ dos 10 %, fica o liquido de 7:200\$. Lote de terreno sito à rua Silva Telles, Ipanema, freguezia da Gavea, dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de pedra nua com gradil de cimento armado. Este lote de terreno não tem placa numerica e é pela direita fechado por muro que confronta com terreno dos ora executados e pela esquerda está em commun com terreno tambem dos executados que por sua vez confronta com terreno do predio de n. 174, medindo de frente 12 metros por 33m,30 de fundos avaliado em 9:600\$; abatendo-se 960\$ dos 10 %, fica o liquido de 8:640\$. Lote de terreno sito à rua Silva Telles, Ipanema, freguezia da Gavea, dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de pedra nua com gradil de cimento armado. Este lote de terreno não tem placa numerica, e está pela direita em commun com terreno dos mesmos executados e pela esquerda dividido com muro, confrontando com terreno do predio de n. 174, medindo de frente 12m por 33m,30 de fundos, Avaliado em 9:600\$; abatendo-se 960\$ dos 10 %, fica o liquido de 8:640\$. Lote de terreno sito à rua Valladares, Ipanema, freguezia da Gavea, dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de pedra nua com juntas tomadas, gradil artistico de cimento armado com um vão fechado com madeira, estando pela direita todo murado, confrontando com terreno do predio de n. 159 e pela esquerda em commun com terreno dos ora executados, medindo de frente 10 metros, igual largura na linha dos fundos e de extensão 36 metros. Avaliado em 8:000\$; abatendo-se 800\$ dos 10 % legaes, fica o liquido de 7:200\$. Lote de terreno sito à rua Valladares, Ipanema, freguezia da Gavea, dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo, digo de pedra nua com juntas tomadas, gradil artistico de cimento armado com um vão fechado com madeira, estando pela direita em commun com terreno dos executados, que, por sua vez, confronta com terreno do predio de n. 159 e pela esquerda todo murado, confrontando com terreno baldio da propriedade de quem de direito, medindo de frente 10m, igual largura nos fundos e de extensão 36m. Avaliado em 8:000\$000; abatendo-se 800\$000 dos 10 %, fica o liquido de 7:200\$000. Importa o total das avaliações na quantia total de 153:180\$000, com o abatimento legal de 10 % já effectuado. Assim convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido logar, dia e hora, para se realisar a praça. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar esto e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1917. E eu, Antonio Rêllo de Paula Araujo, escrevente juramentado, o subescrevi no impedimento ocasional do escrivão.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1917.
Antonio Rêllo de Paula Araujo.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Ferreira de Sá

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Ferreira de Sá que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1917. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado *Rello*.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que, por sentença deste juízo, de 30 de maio do corrente anno, foi julgado rehabilitado José Bittencourt de Souza, cessando em absoluto todos os effeitos consequentes da sentença declaratoria de sua fallencia. E para constar passasse este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1917. Eu, José Luiz do Nascimento Costa, escrivão interino, o escrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*. (Está devidamente sellada). Está conforme. — O escrivão interino, *José Luiz do Nascimento Costa*.

NOTICIÁRIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Governo os Srs. senadores Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; Bernardo Monteiro, Bueno de Paiva, João Luiz Alves e Ribeiro Gonçalves o deputados Alfredo Ruy, Pereira Braga, Moreira da Rocha, José Lino, Dioclecio Borges, Souza e Silva, Gomes Freire e Macedo Soares.

— O Sr. Presidente da Republica, fez visitar pelo seu ajudante de ordens 1º tenente Pedro Cavalcanti o Sr. deputado Augusto de Freitas, que se acha enfermo.

— Em audiencias previamente marcadas, foram recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. general Caetano de Albuquerque e o Dr. Mario Nazareth, provedor da Irmandade da Candelaria, que convidou o Chefe do Estado para assistir á festa da Santissima Trindade que terá lugar amanhã na capella do Hospital dos Lazares.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente Alvim Pessoa nas experiencias hontem realizadas com o carvão nacional, a bordo do rebocador *Raymundo Nonato*, da marinha de guerra brasileira.

— No Palacio do Governo esteve á noite com o Chefe do Estado o Sr. Dr. Nila Pecanha, ministro das Relações Exteriores.

Primeira Conferencia Nacional de Pecuaria

COMISSÃO GERAL DE SYSTEMATIZAÇÃO

Realizou-se hontem, ás 3 horas da tarde, a segunda reunião dessa comissão.

Aberta a sessão, após verificação do numero, o Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. Trajano de Medeiros para proceder á leitura do seu relatório.

Fiz então S. Ex. que, para se desobrigar de sua incumbencia, teve de começar tomando todos os pareceres das comissões e de subdividi-las pelas theses que devem servir de base ao programma da discussão da Conferencia, visto que não são os assumptos que, estudados pelas comissões, constituem o objecto de discussão no plenário, mas, sim, as theses extrahidas do programma. Só desse modo foi possível descobrir os pontos em que se contradizem as conclusões. Depois de varios alvites sobre os quaes se estabeleceu longo debate, ficou assentada a redacção das conclusões de diversas theses, comelindo á Conferencia Nacional de Pecuaria, em sessão plena, fazer as alterações que julgar necessarias.

Foi convocada uma nova reunião para hoje, ás 3 horas da tarde, no mesmo local.

CONFERENCIAS

No edificio da Bibliotheca Nacional, realizou-se hoje, ás 8 horas da noite, a conferencia do Sr. V. André Argollo Ferrão. S. S. dissertará sobre «O problema das secas resolvido pelo cactus sem espinho. Importancia do gado Zebu para a criação no Brasil tropical».

Não haverá convites especiaes.

SESSÃO PLENA

Haverá segunda-feira proxima, ás 3 horas da tarde, no edificio da Bibliotheca Nacional, sessão plena de todos os membros da Primeira Conferencia Nacional de Pecuaria, para discussão e votação das conclusões apresentadas pelas comissões parciaes.

COMISSÕES PARCIAES

Segunda comissão — Intervenção dos poderes publicos — Legislação. Esta comissão reuniu-se hontem, no salão da Bibliotheca Nacional, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. Presidiu-a o Sr. Victorino Monteiro; presentes os Srs. Cesar Bergueiro, Rodrigues Peixoto, Chrysanto de Brito, Joaquim Osorio e Esperidião Monteiro.

O Sr. Esperidião Monteiro leu o seu parecer sobre a these «Transportes e tarifas» que lhe fôra distribuída, fazendo-o acompanhar de um minucioso quadro de estatística. Terminou com palavras de desculpa á comissão, e o Sr. presidente respondeu-lhe louvando o parecer, no que foi seguido pelos demais membros da comissão, que também felicitaram ao Sr. Esperidião.

O trabalho foi entregue ao Sr. Joaquim Osorio, relator geral.

Foi lida uma comunicação do Sr. Galdino do Valle Filho, sobre «Postos de Acclimação».

O Sr. Chrysanto de Brito leu o seu parecer sobre uma comunicação da Sociedade Paulista de Agricultura a respeito de policia sanitaria, que também foi aprovado sem debate e entregue ao relator geral.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, marcando outra para hoje, ás 3 e 1/2 horas da tarde, no mesmo local; assim de ser ouvida a leitura do trabalho do relator geral.

10ª comissão — Productos, sub-productos e residuos da industria bovina.

Estege hontem reunida pela ultima vez esta comissão.

A ordem do dia constou da leitura das conclusões aos pareceres dos Srs. Leopoldo Plaut, G. Courregge e H. Duffot Manington. Foram unanimemente aprovadas.

Em seguida o Sr. Germano Correge propoz que se officiasse á Comissão Executiva da Conferencia, solicitando os auspícios desta para que o transporte do gado fosse excluído do augmento de 20 % recentemente adoptado pela Central do Brasil.

Não havendo mais na ta a tratar, a comissão encerra seus trabalhos tendo estudado o dado pareceres a todas as theses da 10ª secção do programma geral, excepção da parte relativa ao xarque por não ter entre os seus membros especialistas desta industria e por não terem respondido os convites diversos desses especialistas.

COMISSÕES

3ª comissão — Ensino official e particular. — Sob a presidencia do Sr. José Murinho esta comissão encerrou hontem os seus trabalhos.

Depois da leitura e aprovação da ultima acta, o Sr. Mario Bulcão apresentou as seguintes conclusões relativas ao seu trabalho sobre o ensino nacional especialmente escripto para esta 3ª comissão: propondo que a Conferencia Pecuaria, em reunião plena, lembre e peça ao Congresso Federal a adopção de medidas tendentes á uniformizar os programmas do ensino publico nacional. Peça além disso a preocupação de nossa uniformização não ser desprezada, a necessidade da integralização do ensino das diferentes matérias desses programmas nos seus diversos graus. Lembre a conveniencia da adopção dos livros, mappas muraes e outros objectos escolares que se occupem de assumpto referente á agricultura e á pecuaria.

Lembra, finalmente a conveniencia da nomeação de uma comissão de verdadeiros especialistas para organizar os programmas supra referidos e fazer as demais indicações relativas á uniformização e integralização do ensino primario nacional.

Em seguida o Sr. Mario Bulcão leu as conclusões escriptas pelo relator geral Sr. Arthur Getulio das Neves, que por dentro deixou de comparecer. Estas conclusões foram aprovadas e assignadas pelos membros desta comissão. O Sr. Mario Bulcão foi incumbido de, na ausencia do Sr. Getulio das Neves, substitui-lo apresentando as conclusões á comissão especial da 1ª conferencia e tomando parte na discussão dellas na secção plena quando relacionadas com as demais conclusões da conferencia.

Pelo mesmo Sr. Bulcão, foi proposto um voto de louvor o agradecimento ao secretario desta comissão Sr. Joaquim Lacorda, o que foi unanimemente aprovado. De ordem do Sr. presidente as conclusões serão publicadas no *Diario Official*.

13ª comissão — Credito e impostos.

Esta comissão approvou hontem a redacção final, apresentada pelo secretario Sr. Paulo Pereira, das conclusões, em numero de 12, sobre as theses estudadas e que serão submettidas ao plenário.

Em seguida o Sr. Teixeira Leite agradeceu a todos os membros da comissão a dedicacão com que estudaram as theses apresentadas.

O Sr. Amorim Salgado, em nome de todos, agradeceu, propondo um voto de louvor ao Sr. Teixeira Leite, presidente da comissão. O Sr. Arruda Beltrão propoz e foi approva o um voto de louvor aos dous secretarios que funcionaram junto a mesma comissão.

O Ministerio da Fazenda recebeu do das Relações Exteriores a seguinte publicação do jornal *Le Semaphore de Marseille*, de 21 de março de 1917:

CONTRE LA RÉGIE DES CAFÉS

M. Adrien Artaud, président de la Chambre de Commerce, vient d'adresser à M. le Ministre des Finances la lettre suivante relativement à la proposition de loi de M. de Monzie, tendant à créer en France une régie des cafés au profit de l'Etat.

Monsieur le Ministre. — L'attention de notre Chambre a été tout particulièrement appelée sur la Proposition de loi de M. de Monzie, tendante à l'établissement, au profit de l'Etat, d'une régie des cafés, et nous avons été saisis de protestations contre ce projet, tant par nos ressortissants eux-mêmes que par d'autres Syndicats de Cafés et Denrées Coloniales de France.

Notre Chambre est résolument opposée à toute combinaison de monopole direct ou indirect, et une régie intéressée est un monopole.

Les bénéfices que fait le commerce dans les diverses branches d'activité auxquelles il s'applique, donnent le change aux promoteurs des projets de monopoles qui voient, dans ces combinaisons, le moyen d'augmenter, sans nouveaux impôts, les ressources du Trésor.

C'est une pure illusion, car l'activité privée est le seul élément productif de bénéfices; ceux-ci résultent de l'ingéniosité de chacun, de la concurrence à l'achat et de la concurrence à la vente qui permettent à la fois de faire de l'importation avantageuse et de la répartition, avec bénéfices, parmi les consommateurs. L'intervention de l'Etat, entrant cette activité, supprime le bénéfice; on l'a surabondamment vu pour le monopole de la fabrication des allumettes et il en sera toujours ainsi pour tout affaire sur laquelle l'Etat portera la main.

Les créations de monopoles appauvrissent la nation en spoliant les particuliers et en supprimant une source de bénéfices et elles détournent l'Etat du véritable objet de son activité. Quand l'Etat fait du commerce, il risque de négliger ses fonctions essentielles. Comme la mauvaise monnaie chase la bonne, les interventions de l'Etat dans le domaine de l'activité des particuliers ont toujours pour conséquences un recul de son action dans le domaine de son activité propre.

Ces vérités sont de tous les temps et s'appliquent à toutes les affaires, mais elles imposent plus encore l'abstention pour les cafés que pour tout autre produit.

Cette doctrine, de première nécessité, doit rendre à l'Etat par l'augmentation de sa consommation. La réduction à fr. 136 du droit en 1900 a été marquée par une augmentation des recettes de douane et cette indication mérite d'être retenue. On peut considérer que le café est arrivé à fr. 166 (douane et accise) à sa limite de taxation, même en tenant compte des nécessités budgétaires actuelles qui seules excusent un aussi gros droit sur un produit sain et susceptible d'aider à la lutte contre l'alcoolisme.

Pour que le café soit consommé, il faut en faciliter la vente, mais aussi la production et l'importation.

Le Brésil paraît seul attirer l'attention des promoteurs de cette combinaison, mais la plupart de nos colonies produisent du café, et il y a intérêt à développer dans certaines la culture du caféier, ce qui ne paraît pas devoir être l'effet d'une régie intéressée, s'inspirant des pratiques d'un marché déterminé.

Quant l'Etat marque son désir de prendre une part des bénéfices du commerce, il perd de vue que ce but est atteint pour toute la période allant jusqu'au 12e mois, après la fin des hostilités, par les contributions sur les bénéfices de guerre et ses recettes sont plus certaines lorsqu'il prend une part des bénéfices réalisés sans lui par le commerce, que lorsqu'il s'empare de ce qu'il croit une source de bénéfices, ce qui en est une officieusement pour les particuliers, mais ce qui n'en est certainement pas une pour lui.

Au surplus, il y a lieu d'observer que ce projet ne prend en considération que le seul port du Havre, alors que, notamment, le port de Marseille a longtemps possédé le privilège d'approvisionner la Méditerranée entière, ne recourant de concurrence qu'à Gênes et à Trieste, depuis que ces derniers ports sont dotés de zones franches.

Notre Chambre ne peut donc qu'émettre un avis nettement défavorable à l'adoption de la proposition de loi de M. de Monzie, tout en rendant volontier hommage au talent et aux intentions de son auteur, et elle espère que vous voudrez bien user de votre haute autorité en vue de son rejet par le Gouvernement et le Parlement.

Veuillez agréer, Monsieur le Ministre, l'assurance de mes sentiments respectueux. — Adrien Artaud.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Diniz.

Oficial do dia à brigada, 2º tenente Amorim.

Auxiliar do oficial do dia à brigada, sargento Polonia.

Medico do dia, 1º tenente Dr. Abreu.

Interno, 2º tenente honorario Dagoberto.

Dia à farmacia, 2º tenente pharmaceutico Mallet.

Dia ao gabinete odontologico, tenente cirurgião dentista Clodomir.

Rondam:

Na Saude, 2º tenente Canabarro.

No Andarahy, 2º tenente Nobrega.

Promptidão:

No Quartel General, 2º tenente Goytacazes.

No regimento de cavallaria, 1º tenente Faustino.

Guardas:

No Thesouro, 2º tenente Paiva.

Na Casa da Moeda, 2º tenente Duarte.

Na Caixa de Amortização, 2º tenente Afonso.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Lima.

No 2º, 1º tenente Celestino.

No 3º, 2º tenente Caldas.

No 4º, capitão Barbosa Lima.

No regimento de cavallaria, capitão Odorico.

No quartel de Andarahy, 2º tenente Saint Clair.

No quartel da Saude, 1º tenente Aristides.

Uniforme, 4º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapuca*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Sargento Albuquerque*, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até às 13 e objectos para registrar até às 11 horas de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	760.9	14.8	10.7	86	WNW 2.8	9, Cu, Nb.
11 hs.....	60.4	19.3	9.3	59	WSW 2.2	3, Cu.
21 hs.....	63.1	13.4	11.1	85	NNW 3.4	10, Nb, St.

Temperatura: maxima, 19°3 às 14 hs. 00 ms.; minima, 14°3 às 4 hs. 00 ms. Evaporação. 3m/m, 8. Chuva, 5m, 1m. Insolação, 8 hs. 06 ms.

Choveu pela madrugada e á noite.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Seção do Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia do Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 1 de junho de 1917.

Zona norte — Continua incerto o tempo em Pão de Assucar, Aracaju e em todo o Estado da Bahia: em Goyanna, Pão do Assucar, Ondina o Caetitê choveu hontem e esta manhã. Da Repartição Geral dos Telegraphos não recebemos a maior parte do nosso serviço meteorologico desta zona. Zona centro — Continua bom o tempo em toda esta região; chuvas fracas hontem em S. J. Evangelista, em alguns pontos do Rio de Janeiro e no Distrito Federal: em Friburgo, Passa Quatro, Palmyra, Muzambinho e Oliveira geou esta madrugada. A pressão subiu, baixando a temperatura. Não recebemos o nosso serviço meteorologico de Matto Grosso. Zona sul — Mantem-se firme o tempo em todo o sul do paiz; precipitações fracas hontem em Santos e Iguaçu; nestas duas localidades choveu esta manhã. Em Bragança, Lages, Vaccaria, P. Fundo, S. F. de Paulo e Bagé geou esta madrugada. A pressão em geral baixou, elevando-se a temperatura.

A maior temperatura de hontem, 29.0 em Pão de Assucar (Alagoas); a menor, -4.0, em Lages (Santa Catharina).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 1 de junho de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar.....	63.3	21.0	0.0	SE	2	9	—	I. (ch. manhã).	29.0	18.0	0.2	C. pm.
Aracaju.....	63.4	21.0	-2.0	Calma	0	6	—	I.	27.7	23.5		
Bahia.....	63.3	22.0	-3.0	S	2	10	Gran. vagas	I. (c. manhã).	28.0	23.0	11.2	C. pm.
Caetitê.....	62.9	17.0	-2.0	SE	3	10	—	M. ch.	25.0	17.0	0.4	
Jaguaria.....	63.6	20.0	-2.0	SE	4	8	—	I.	28.0	13.0	—	T. pm.
Baio Horizonte.....	63.3	15.0	-1.0	SE	4	3	u	B. (o. manhã).	22.0	11.0		
Theophilo Otttoni.....	67.0	18.0	4.5	NE	4	10	—	I.	19.7	16.5	—	N. am.
Fiberaba.....	63.2	12.0	2.0	SE	2	8	—	I.	20.0	4.0		
Caxambu (X).....												
Goyaz.....	62.8	20.0	0.0	Calma	0	6	—	I.	28.0	6.0		
Santa Luzia.....	62.1	14.0	-2.0	E	3	10	—	I.	26.0	6.0		
Guyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	66.8	20.0	-1.0	SW	3	2	—	B. (n. manhã)	26.0	11.5		
Capital Federal.....	68.7	13.3	0.2	Calma	0	10	Vagas.	I. (ch. manhã).	19.7	13.0	9.0	C. am. pm.
Campos.....	68.6	15.0	-1.0	SW	2	4	—	B. (o. manhã).	22.0	10.0		
Friburgo.....	66.9	12.0	-2.0	S	2	0	—	B. (geou man.)	15.0	1.0		
Petropolis.....	67.8	10.0	0.0	Calma	0	6	—	O. n. de manhã	12.3	9.0	2.0	Ch. am. pm.
Rezende.....	69.6	3.0	-6.0	Calma	0	10	—	B. (o. manhã).	21.0	8.0	0.2	
Cabo Frio.....	67.6	17.0	0.0	NW	2	9	—	I.	21.0	15.0	4.0	C. am. pm.
Theresopolis.....	68.4	9.0	-3.0	Calma	0	4	—	B. (n. manhã).	12.0	9.0	2.0	C. pm.
S. Paulo.....	69.8	0.0	-3.5	E	4	10	—	I.	15.5	7.0		
Santos.....	69.3	15.8	-0.3	NW	3	9	Vagas.	I. (n. c. man.)	21.5	10.5	4.0	C. am. pm.
Piranguá.....	68.7	14.0	0.0	SE	2	7	Aagitado.	B. (n. manhã).	18.0	9.0		
Curitiba.....	68.8	9.0	6.0	SE	4	9	—	—	11.0	-2.0		
Florianopolis.....	69.7	10.4	1.0	SW	2	5	—	B.	17.0	12.0		
Lages.....	—	0.0	1.0	Calma	0	0	—	B. (geou. man.)	15.0	-1.0		
Porto Alegre.....	69.5	8.0	-1.0	Calma	0	0	—	B. n. (o. n. m.)	18.0	7.8		
Uruguayana.....	66.8	12.0	1.0	SE	2	4	—	B. (o. manhã).	21.0	6.0	—	I. pm.
Montevideo (X).....	67.3	10.0	0.0	NE	5	9	—	—	15.0	8.0		
Buenos Ayres (X).....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incertos, m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota: A chuva foi medida no dia 1 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 31 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minimas
Pedregulho	0.9	29.4	11.6	Itapirú	4.7	17.2	11.6
Engenho de Dentro	1.9	18.6	11.0	Flamengo	—	17.2	12.8
Penha	1.5	20.4	11.4	Pão de Assucar (Alto)			
Morto Florestal				Copacabana (Forte)			
Lagôa Rodrigo de Freitas	10.6	18.4	14.0	S. Januario	1.5	18.3	12.5
Jacarépaguá	2.0	18.0	11.5	Morro da Urca			
				Cascadura (H. N. S. das Dôres)	9.0	19.0	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional, segundo dia útil, pagam-se hoje as seguintes folhas: Secretaria do Estado da Justiça, Exterior, Viação e Agricultura, Caixas de Amortização e Conversão, Estatística Commercial, fiscaes do bancos, clubs e loterias, avulsos da Viação e da Justiça, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, Archivo Publico e Instituto Nacional do Musica.

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada em 1 de junho de 1917..... 461:432\$602

Em igual periodo de 1916... não teve renda

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. 31 de março de 1917.—Isidoro Campos, director sob 1100 em estampilhas.

EDITAES E AVISOS

Juizo Federal da Segunda Vara

JUNTA APURADORA DAS ELEIÇÕES PARA INTENDENTES MUNICIPAES

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, presidente da Junta Apuradora das eleições para intendentes municipais que se procederam no dia 20 do corrente:

Faz saber aos que o presente edital virem, em delles conhecimento tiverem, que em continuação dos trabalhos a Junta Apuradora das eleições municipais que se procederam no dia 20 do corrente, apurou hoje em sua terceira sessão a secção unica da Candelaria, a secção unica da Santa Rita, 1ª e 2ª secções de Ilhas, a 1ª e 2ª secções do Sacramento e a 1ª secção de Santo Antonio, cujo resultado foi o seguinte: Pio Dutra da Rocha, 1.093 votos; Dr. José de Azurem Furlado, 995 votos; Antonio José da Silva Brandão, 966 votos; Raul de Barros Madureira, 919 votos; Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto, 778 votos; Manoel Joaquim Marinho, 753 votos; Laurentino Pinto Filho, 702 votos; Zoroastro Cunha, 619 votos; Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, 532 votos; Jacintho Alves da Rocha, 488 votos; Manoel Rodrigues Alves, 400 votos; Dr. Theodoro de Barros Machado da Silva, 367 votos; Henrique José Teixeira Guimarães, 363 votos; Jeronymo Beretta, 352 votos; Gabriel Osorio de Almeida, 306 votos; Lindolpho Leopoldo Beckel Collor, 283 votos; Dr. Brenno dos Santos, 275 votos; José Gonçalves de Amorim, 262 votos; Getulio Florantino dos Santos, 234 votos; Hamilcar Nelson Machado, 211 votos; Gastão de Albuquerque Maranhão, 225 votos; monsenhor Paulino Petra da Fontoura Santos, 191 votos; Augusto de Azevedo Santos, 186 votos; Damaso do Proença Gomes, 151 votos; Oscar Guarany Goulart, 148 votos; Mario Limoeiro, 143 votos; Zoroastro Cunha, 110 votos; Eusebio Martins da Rocha, 95 votos; Francisco Ferrão de Gusmão Lima, 93 votos; Juliano Freitas do Amaral, 87 votos; Domingos Antunes Ferreira, 82 votos; Alvaro Graca, 81 votos; Plácido Modesto Martins de Mello, 80 votos; João Pinto da Silva Vargas, 75 votos; Antonio Coryntho Costa, 60 votos; Francisco de Paula Santiago, 58 votos; Antonio Jayme de Alencar Araripe Junior, 53 votos; Hypolyto José da Costa, 53 votos; Olympio de Mattos Campista, 48 votos; Mario João von Doelinger, 42 votos; Francisco Vieira de Moura, 42 votos; Miguel Gerson Tavares, 42 votos; Frederico de Paula Santiago, 39 votos; Francisco Gusmão Castello Branco, 35 votos; João de Souza Vargas, 31 votos; Francisco Laginestra, 28 votos; Francisco Castello Branco, 28 votos; Ednardo Moreira Fernandes Carvalho, 27 votos; Eduardo José Pereira Rabocira, 21 votos; Agenor Guedes de Mello, 20 votos; Carlos Thomaz Pereira, 19 votos; Candido Mendes de Almeida, 18 votos; Mario Cezar Burlamaqui, 16 votos; Domingos, Gomes dos Santos, 15 votos; Gustavo Bastos, 10 votos; Plácido Modesto de Mello, 10 votos; Pedro Augusto da Silva, nove votos; Julio Freitas do Amaral, oito votos; Julio Ribeiro da Silva Menezes, oito votos; Luiz Arthur Lopes, oito votos; Alvaro Costa, oito votos; Eduardo Mattos Peixoto, oito votos; Deocleciano Martyr-eto votos; João Maria Rangel, sete votos; Nilo Martius, seis votos; Porfiro Ribeiro de Faria, seis votos; Daniel da Silva Coelho, seis votos; Nilo Noruega, seis votos; Antonio Jayme

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	13 33/64	13 27/64
Sobre Paris.....	\$657	\$664
Sobre Hamburgo.....	\$767	\$777
Sobre Italia.....	—	\$543
Sobre Portugal.....	—	21382
Sobre Nova York.....	—	35784
Lib. esterlina em moeda	—	195900
Sobre Buenos Aires (peso, papel)...	—	18735
Sobre Hespanha (peseta).....	—	5871
Sobre Hollanda (florins).....	—	18610

Apolices compromissos do Thesouro 1:00%, 5 %, port.....	800\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	315\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	193\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, uom.....	200\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	188\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, uom.....	196\$000
Apolices municipaes de Nitheroy, 100%, 6 %, port.....	77\$500
Apolices do Rio de Janeiro, 100%, 4 %, port.....	89\$500
Banco da Lavoura e do Comercio.....	160\$000
Companhia Terras e Colonização.....	8\$250
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	12\$000
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	20\$500
Companhia Estradas do Ferro Brazileiras (Rêde Sul Mineira).....	23\$000
Companhia Estradas do Ferro e Minas São Jeronymo.....	29\$000
Companhia Goral do Melhoramentos no Maranhão.....	33\$000
Companhia Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	65\$000
Companhia Tecidos Alliança.....	145\$000
Companhia Usinas Nacionais.....	153\$000
Companhia Seguros Garantia.....	400\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Braluma.....	200\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1917. — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE JUNHO

Renda arrecadada em 1:	
Em ouro.....	110:436\$314
Em papel.....	121:683\$636
Total.....	235 110\$170
Em igual periodo de 1916...	37:189\$019
Diferença a maior em 1917..	197:921\$121

MARCAS REGISTRADAS

N. 12 142

Eugenia Ludovig, estabelecida à rua Uruguayana n. 11, apresenta a marca supra, afin de ser registrada nesta junta, para distinguir os bombons, chocolates, doces, sorvetes, balas do seu fabrico o commercio. Consiste ella no nome caracteristico «Sorveteria Alviella», sobre um manogramma formado pelas letras S. A., abaixo deste manogramma vê-se uma facha desenrolada com as pontas para cima, na qual se leem os dizeres: «Fondante Chocolate, Bombons», lendo-se abaixo os dizeres: «Fabrica de Pralinés e Fondans Fines «Alviella», a firma requerente e Rio de Janeiro». A marca será usada nos artigos acima, em envolveros que os contiverem, em notas, annuncios, facturas, cartões e em tudo o mais que julgar conveniente, para garantia de sua propriedade, fabrico o commercio, podendo variar em cores e dimensões. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 4 de abril de 1917.—Eugenia Ludovig.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 13 horas e 33 minutos do dia 23 de abril de 1917.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.142 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1917.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12 197

Albano Vianna & Comp., estabelecidos nesta praça, à rua da Quitanda ns. 116 e 118, apresentam a marca acima, consistente em um rectangulo, vondo-se no centr, a marca geral dos supplicantes, acompanhada na parte superior dos dizeres «Especiades cigarros», e inferiormente em uma facha curvelinea, o nome caracteristico «Paro». A referida marca é usada nos cigarros, fumos, charutos e artigos para fumantes, variando em cores e dimensões. Inutilizava uma estampilha de 600 réis. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1917.—Albano Vianna & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 15 horas do dia 7 de maio de 1917.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.197, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ do sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1917.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

N. 3.096

Certifico que a marca Grande Fabrica de Cigarros Sant'Anna, de Martins & Comp. registrada na Junta Commercial do S. Paulo, sob n. 3.096, foi depositada nesta junta em 30 de abril do corrente anno com um exemplar do Diario Official daquelle Estado em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, escrevi. Se-

de Alencar Ararape, cinco votos; Celso Florentino Henrique de Souza, quatro votos; Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Leite, 4 votos; Augusto Leite, 4 votos; Antonio Mendes Antas, 4 votos; Alfredo Braga Mello, 4 votos; Lafayette Rodrigues Pereira, 4 votos; Fideleino Leitão, 4 votos; Adalberto Jorge Vazqueira de Souza, Arthur Innocencio Machado, Americo Fernandes, Floriano Lopes Rodrigues, Indalecio Ferreira da Silva, Dr. Vicente Piragibo, Irineu Machado, Lafayette Magalhães Couto, Joaquim Dias da Cruz, Olympio Francisco Heitor, Albino Lattari, Antonio Mariano Garcia, Lindolpho Camara, Luiz Augusto de Castro Miranda, João Pereira Martins Ribeiro, 3 votos cada um; Antonio Jayme de Ararape Filho, Miguel Gelson do Amorim, Luiz José Leite Junior, Augusto Gomes da Veiga, Tolentino Vaz Junior, Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, Dr. Manoel Augusto de Carvalho, José Antonio Bernardes, Pio Pereira de Souza, João Pereira Monteiro Ribeiro, Eduardo Pereira Baboeira, Samuel José Pereira das Neves, João Martins Ribeiro, Henrique Laglon, Oscar de Azevedo Coutinho, J. celvin Murray, José Vieira da Cunha, Basilio Manoel do Espirito Santo, José Daniel da Silva Coelho, Desdêdes Baptista de Carvalho, Arthur Cordovil, Arthur Salgueiro, Antonio Victorino de Souza Marques, José Alves, Manoel Corrêa de Mello e Octavio Rocha Miranda, 2 votos cada um; João de Souza Rocha Leão, Mario de Moura Sâiles, Gabriel Luiz Osorio, Oscar Innocencio da Costa, João Pinto da Silva Vaz, Augusto Luiz de Vasconcellos, João de Castro Nival, Manoel Pereira Soares, Reynato Paranhos, Euclides de Azevedo, José Bernardino Cruz Sobrinho, Alfredo Conrado Niemeyer, Alvaro Castro, João da Silva Pinto, Fabriciano Faria de Andrade Lima, Oscar de Souza Vargas, Fernando Cheiroso de Oliveira, Luiz Lebre, Antonio Martinho Ribeiro, Figueiredo de Albuquerque, Carlos Santos Bastos, Arthur Sampaio, Amadeu Mattos, Aymoré Gonzaga, Alberto Medrado, Alfredo Costa, Antonio Ferreira, Alberto Taveira, Adalberto Nogueira Penido, Adriano Rodrigues, Augusto Burlamaqui, Arthur Enock dos Reis, Avelino de Campos, Azurem Fortado Filho, Aristides Cairo Filho, Arthur Costa, Albino Battati, Dr. Arnaldo Quintella, Agostinho da Silveira Mendonça, Adelino Augusto Corrêa, Ascendino Geremario Telles Dantas, Archimedes do Mattos, Alberto Jorge Nogueira Soares, Alfredo Ferreira de Santa Anna, Agostinho Sergio Botelho, Antonio Joaquim da Silva Pereira, Alipio Frederico da Silva, Augusto de Azevedo, Arthur Ribeiro, França, Antonio Philadelpho de Almeida, Balhazar Ferreira da Costa, Belmiro Quirino da Silva, Biazino Lacollé, Barnabé Carvalhaes Pinheiro Junior, Carlos Corrêa, Candido de Araujo, Carlos Pinheiro, Carlos Brandão de Oliveira, Christovão Colombo, Custodio H. B. de Barros, Carlos Brandão de Campos, Candido Costa Rabello, Corintheo Costa, Carlos Frederico de Oliveira, Clementino Moura Vieira Monteiro, David Moreira, Demetrio Hamann, Demetrio José Martins, Euclides de Carvalho, Eugenio Pinheiro, Eugenio Telles, Eurico Rodrigues, Eduardo Motta, Eduardo Ferreira Campello, Emelino de Carvalho, Ernesto Justino Pereira, Elmundo Bittencourt, Evaristo de Moraes, Ernesto Gonçalves Alvarenga, Francisco Barreiros, Felisberto de Carvalho, Felipe João Barbosa da Costa, Francisco Juvencio Sadoek de Sá, Francisco de Oliveira, Fabriciano Freire de Andrade Senna, Floriano Peixoto da Rocha, Fabio Aarão Reis, Francisco Machado, Frederico Francisco Laginestra, Floriano Lopes Rodrigues, Francisco de Paula Santiago, Fernando Soares Brandão, Dr. Gabriel Luiz Osorio, Gastão de Albuquerque, con-

nego Geronico, Gabriel Osorio de Almeida Filho, Gabriel Osorio de Paiva, Gastão Leopoldo Munhães, Horacio Silva, Hildebrando Jorge, Henrique Valle dos Santos Loureiro, Henrique Duarte Silva, Indalecio Andrade Nuno, João de Oliveira, João Lima, João Sant'Anna, João Ventrich, João Souza, João Boniciano, João Maria Rangel, José Sampaio, José Bernardo, José da Silva Telles, José de Souza Vargas, Dr. José de Barros Madureira, José Ferreira dos Santos Dias Junior, José Henrique Martins de Oliveira, José Nascimento Brito, José Jacintho Paiva, Jucundino Freire, Jucelyn Mury, Julio de Abreu Gomes, Jonas Cunha, J. Barreto, Jilio Menezes, José Guanyra, José Polari, José Moraes, Joaquim da Cruz, Jeronymo da Costa Villela, Jayme Nascimento Brito, Joaquim Pinto da Conceição, Joaquim Marinho, Dr. João Lindolpho, Lucas Sampaio, Luiz Barata Jacob Cavalcanti, Luiz Miranda, Indalecio Silva, Lafayette Castro, Lafayette Rodrigues dos Santos, Luiz Augusto de Castro Miranda, Jeronymo Maximo Nogueira Penido, José dos Santos Vargom, Luiz Augusto de Oliveira Ramos, Lindolpho Octavio Xavier, Manoel Moraes, Mario Pimenta, Manoelino Silva, Mario Burlamaqui, Manoel Reis, Miguel Coelho, Manoel de Almeida, Mario de Figueiredo, Dr. Mario de Souza Rangel, Mario de Souza Filgueiras, Manoel Joaquim Marinho, Manoel José da Silva Brandão, Manoel Carneiro Leão, Manoel Rodrigues da Silva, Manoel Benjamin de Mattos, Miguel Paz do Amaral Pimenta, Octavio Miranda, Octavio Machado, Octavio Cordovil, Octavio do Nascimento Brito, Oliveira Menezes, Nelson Jorge Rangel, Pio de Souza Paula Costa, Pedro Ribeiro, Porphiro de Faria, Pedro Baptista, Pedro Paulo de Oliveira Santos, Pio Teixeira de Souza, Paulo de Barros Madureira, Philomon de Souza Trillo, Philomeno Ribeiro Cruz, Raul de Oliveira, Sabino Antonio do Nascimento, Sebastião Rodrigues da Silva, Sebastião de Oliveira, A. Silva Castro, Sebastião G. de Campos, Sabino do Nascimento e Sabino Antonio do Nascimento, Pedro Ramos de Paiva, Virgilio Oliveira, Quintino Miranda, Waldemiro de Oliveira, Verano Gomes, Allouso de Almeida, Pio Duarte da Rocha, Wenceslão Mangaccio, monsenhor Fernandes Junior, Dr. Victor Machado, um voto cada um. Obtiveram também votos em separado, sendo um para cada um dos seguintes candidatos: coronel Pio Dutra da Rocha, Dr. José de Azurem Fortado, Raul de Barros Madureira, Getulio Florentino dos Santos, Dr. Theodoro de Barros Machado da Silva, Gastão de Albuquerque Maranhão e João Pinto de Souza Vargas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o presidente passar o presente edital que será publicado e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 1º dia do mez de junho de 1917. Eu, Hemetério José Pereira Guimarães, secretario da Junta, o escrevi.— Octavio Kelly.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIROS OFFICIAES

De ordem do Sr. Dr. Pelino Guedes, presidente do concurso, são convidados a comparecer hoje, 2, ás 13 horas, no edificio do Externato do Collegio Pedro II, a fim de prestar as provas oraes, 1ª e 3ª, portuguez e noções de direito constitucional e administrativo, os seguintes candidatos:

1. Laurentino Oliveira Azambuja (só faz a 1ª prova).

2. Adolpho Carlos de Alencastro Guimarães (só faz a 1ª prova).
3. Othon do Amaral Henriques.
4. Alvaro da Costa Guimarães.
5. Augusto de Azevedo e Silva.
6. Manoel Americo Machado Guimarães.

Turma suplementar

1. Pedro do Amaral Palet.
2. Hildegardo M. dosi da Motta.
3. Tasso Azevedo da Silveira.
4. João Carlos Moreira Guimarães.
5. Bacharel Carlos Augusto Moreira Guimarães.

Directoria de Justiça, 2 do junho de 1917.
—Paulo Camara da Motta, secretario do curso.

Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA SUBSTITUTO DE PORTUGUEZ)

De ordem do Sr. director convido os Srs. José Leite Otílica e Oswaldo Gomes, a comparecerem, hoje, 2 do corrente, ás 16 horas, para, na forma da lettra d do art. 43 do decreto n. 11.530, fazerem suas prolecções, sobre o ponto sorteado.—Octavio A. Pereira, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

SETIMA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario do 7º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o que dispõe o art. 8º do Regulamento Processual, que baixou com o decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904, fica por este instrumento intimado o proprietario ou seu representante legal, dos barracões dos fundos do predio n. 20 da rua Barão de Ubá, o Sr. Francisco Moreira da Silva, e na falta de cumprimento do que so contém neste edital, sujeito ás penalidades da lei, a, de accordo com o art. 91 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904, desocupar e fechar os ditos barracões, no prazo de 20 dias, por isso que, pela natureza de sua construção, e pelas condições hygienicas em que se acham, não sendo passíveis de melhoramentos, infringem o disposto no art. 36 do regulamento de construções, promulgado pelo decreto numero 391, de 10 de fevereiro de 1903, o que ficou comprovado por vistoria sanitaria a que se procedeu no dia 24 de abril do corrente anno, naquelles barracões, com assistencia do representante do proprietario, scientificado pelo termo de intimação n. 61.374. Decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904, art. 6º, § 1º. Pela affixação do edital so haverão os infractores e quaesquer outros interessados por obrigados ao cumprimento do que nello estiver determinado e embargadas as obras que se fizerem em desacordo com as determinações da autoridade sanitaria. § 2º. Si, não obstante o edital, as propriedades ou obras embargadas sujeitas á demolição ou interdictas, forem ou continuarem a ser habitadas, o despejo das pessoas e a remoção dos objectos que possam existir naquellas serão effectuados pela justiça, mediante requisição escripta, por intermedio do Dr. promotor adjunto.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou lavrar o presente edital, que será afixado nos barracões acima referidos e publicado no *Diario Official*.

Delegacia de Saude do 7º districto sanitario, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1917. Visto.
—II. Aytran, delegado de saude.—O inspector sanitario, Dr. Guedes de Miranda.—Dr. João Mauricio de Abreu, secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o responsavel pelos predios ns. 95 e 97, da rua D. Anna Nery, a comparecer nesta directoria, á rua do Rozendo n. 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhe foram expedidas pela 5ª Delegacia de Saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 1 de junho de 1917. — Dr. Mauricio de Abreu, secretario interino.

Policia do Districto Federal**INSTRUÇÕES PARA O SERVIÇO DE MATRICULA DE AJUDANTES DE MOTORISTAS**

O chefe de Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 31, n. IV, do regulamento anexo ao decreto federal n. 6.440, de 30 de março de 1907, resolve expedir as seguintes instruções:

Art. 1.º Não poderá trabalhar como ajudante de motorista quem não estiver previamente matriculado na Inspectoria de Vehiculos.

Art. 2.º O candidato á matricula apresentará á mencionada repartição a sua carteira de identidade com valor de folha corrida, provando ser maior de 18 annos, e uma declaração do proprietario do vehiculo em que vae trabalhar, certificando haver-o contratado para esse fim.

Art. 3.º A mudança de conductor do vehiculo não implica averbação na matricula do ajudante.

Art. 4.º Os ajudantes de motoristas são obrigados, toda vez que se desempregarem, a apresentar dentro de 24 horas a sua guia de matricula á inspectoría, para a respectiva baixa, devendo renovar-a na forma dos artigos 1.º e 2.º desde que voltem ao exercicio da profissão.

Art. 5.º A matricula conterá o nome do ajudante de motorista e sua residencia, o numero de sua carteira de identidade, o nome do proprietario do vehiculo e o local de sua garage, o numero (ou numeros quando o ajudante trabalhar em mais de um vehiculo do mesmo proprietario) e as horas, quando se tratar de matricula para horas determinadas.

Paragrapho unico. Não podem ser ajudantes de motorista os individuos que tiverem defeitos physicos visiveis ou deformidades.

Art. 6.º Feita a matricula a Inspectoria de Vehiculos expedirá uma guia que, junta a carteira de identidade, deverá acompanhar o matriculado sempre que esteja em serviço.

Paragrapho unico. Esse documento será exhibido aos encarregados da fiscalização toda vez que o exigirem.

Art. 7.º O ajudante de motorista não pôde abandonar o seu carro para angariar passageiros.

Art. 8.º Os ajudantes de motoristas, pelas faltas que commetterem, serão punidos depois de inquerito verbal feito pelo inspector de Vehiculos, com a pena de cassação da matricula, temporaria ou definitivamente, imposta por despacho do 1º delegado auxiliar.

Art. 9.º O conductor do automovel em que trabalhar o ajudante sem matricula ou com matricula cassada na forma do art. 8º, terá os documentos apprehendidos o só lhe serão restituídos mediante requerimento, depois de legalizada a matricula do ajudante.

Art. 10.º A infracção do art. 4º, relativamente á baixa da matricula dá lugar ao cancelamento desta, que só será restabelecida, para obtenção de nova guia, mediante requerimento.

Art. 11. A guia de matricula não permite ao ajudante dirigir o vehiculo, sendo o caso de multa para o motorista por infracção do art. 50, alinea B, d.º decreto municipal n. 931, de 16 de setembro de 1913, salvo a hypothese do art. 41 do citado decreto.

Art. 12. Os motoristas, quando empregados como ajudantes, terão a devida averbação em sua carteira de matricula de motorista.

Art. 13. Estas instruções começarão a vigorar trinta dias depois de sua publicação. — Aurelino Leal, chefe de Policia.

Casa de Correção da Capital Federal**CONCURSO PARA ESCRITURARIO**

De ordem do Sr. Dr. Manoel Pimentel de Barros Bittencourt, presidente do concurso, são convidados a comparecer no dia 4 de junho do corrente anno, ás 13 horas, no edificio do Externato do Collegio Pedro II, todos os candidatos inscriptos, afim de, na forma da lettra a do § 3º do art. 5º do respectivo regulamento, se submeterem á prova escripta de portuguez.

Casa de Correção, 1 de junho de 1917. — O secretario do concurso, Sylvio de Almeida Ferreira e Silva.

Ministerio da Fazenda**Directoria do Patrimonio Nacional****FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

Tendo o Dr. Antonio dos Santos Malheiros, na qualidade de cessionario de Vitalino Luiz da Silva, requerido o aforamento de 46.162 metros do terreno contiguo ao que possui no morro do A e onde tem bemeifeitorias, são convidados todos que tiverem a oppor com relação ao aforamento e bemeifeitorias a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 30 dias, findo o qual não mais serão attendidos.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 26 de maio de 1917. — O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Recebedoria do Districto Federal**IMPOSTO DO CONSUMO DE AGUA POR PENNA**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 até 30 do corrente mez se procederá nesta repartição á cobrança, sem multa, do imposto do consumo de agua por penna, relativamente ao corrente exercicio.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer o pagamento dentro do prazo marcado incorrerão na multa de 10 %, que será elevada a 15 %, findo o exercicio.

Outrosim, previne-se que, durante a cobrança, o expediente, para esse fim, será encerrado ás 15 horas, sendo attendidos os contribuintes que estiverem no recinto desta repartição até áquella hora.

Recebedoria do Districto Federal 1 de junho de 1917. — O sub-director, interino, Hermano Eugenio Teixeira.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, juro de 5 %, papel, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 203.596 a

203.598, pertencentes a Maria Pereira da Silva, solteira, oasilieira, vão ser expedidos novos titulos se, dentro no prazo de 5 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 30 de maio de 1917. — O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro**LEILÃO DE CONSUMO****Edital de prévio aviso com o prazo de 20 dias**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de vinte dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO**ARMAZEM INTERNO N. 8**

Manifesto n. 139 — Marca FF: Duzentos e cinquenta e nove (259) saccos sem numero, consignados ao Dr. Claudio Reis, vindos de Bilbao no vapor hespanhol *Leon XIII*, em 5 de março de 1917.

Idem n. 242 — Sem marca: Um fardo sem numero (do manifesto consta apenas um fardo com a marca UA á consignação da Royal Mail Steam Pt. C.), vindo do Liverpool no vapor inglez *Amazon*, em 23 de abril de 1917.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1917. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para essa repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor norueguês *Tricolor*, entrado em 19 de maio de 1917:

Armazem n. 3 — AC&C: 1 caixa sem numero, repregada.

CGE do B: 2 ditas ns. 21.559 e 92.739, idem.

CGEB: 1 dita n. 21.520, idem.

DIA: 1 dita n. 302, avariada.

Idem: 1 amarrado de caixas n. 211, repregado.

Fontes: 1 caixa n. 633, idem.

Jori: 2 ditas n. 7, idem.

JGJ: 2 ditas ns. 103 e 104, idem.

MC: 3 saccos sem numero, rotos.

MIC: 7 ditas idem, idem.

MC: 1 dito idem, idem.

MB: 1 caixa n. 1, repregada.

OA: 3 saccos sem numero, rotos.

R: —11427: 1 caixa n. 118, avariada.

R: —11582: 1 dita n. 21.113, repregada.

R: —11513: 1 dita n. 3.101, idem.

SSMC: 1 dita n. 3.735, idem.

Vianna: 1 dita n. 2.207, idem.

AGF: 1 dita n. 213, repregada e avariada.

AC&C: 1 dita n. 135, idem, idem.

Idem: 1 encapado n. 49.329, idem, idem.

CGE do B: 1 caixa n. 21.561, repregada e avariada.

CCB: 1 dita n. 5.492, idem.

C&S: 2 ditas ns. 9.350 e 9.351, idem.

R—C—M: 3 encapados sem numero, rotos.

FC&C: 1 amarrado caixa n. 106, repregado e avariado.

Fontes: 1 caixa sem numero, idem.

GAZ: 1 dita n. 139.937, idem.

G&C: 1 caixa n. 776, idem.
 HB: 3 encapados sem numero, rotos.
 CAZ 1.463: 2 engradados ns. 10 e 12, avariados.
 HWA: 1 caixa n. 21.568, repregada e avariada.
 R 11.415: 1 dita n. 46.181, idem.
 R 11.032: 1 dita n. 4.294, idem.
 NSC-55-96: 1 dita n. 2.729, idem.
 RA: 1 dita n. 53.539, idem.
 SSMC: 1 dita n. 83, vazia.
 ELC: 1 dita n. 7.742, repregada.
 Armazem n. 8—FC: 5 saccos com falta, repregados.
 LCC: 4 ditos, idem.
 GAC: 1 dito, idem.
 MAL: 6 ditos, idem.
 ABC: 1 dito, idem.
 Pacheco: 1 caixa, repregada.
 APC: 3 ditos, idem.
 OB: 2 ditos, idem.
 Camuyrano: 3 ditos, idem.
 Vapor americano *Hawaiian*, entrado em 19 de maio de 1917:
 Armazem n. 5—UPG: 1 barril, vasando.
 USJ: 4 barris, vasando.
 UA: 1 dito, idem.
 Idem: 1 dito, idem.
 UESD: 2 ditos, idem.
 UP: 1 dito, idem.
 Idem: 1 dito, idem.
 UPG—W: 1 dito, idem.
 Chevalier — M: 2 saccos avariados.
 Idem: 1 dito, roto.
 Vianna Silva, Comp.: 2 caixas ns. 41 e 1, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 94, idem.
 Z. J. da C. & Comp.: 11 saccos, sem numero, rotos.
 APC — Rio: 39 barris, vasando.
 VESD: 2 ditos, idem.
 JAS: 1 barrica n. 43, repregada.
 Luiz Camuyrano: 1 caixa sem numero, idem.
 M&M: 2 barricas ns. 9 e 12, idem.
 M3: 1 dita n. 3, idem.
 MFB: 2 barris, vasando.
 M&C: 2 caixas ns. 508 e 507, repregadas.
 Minister of War Powder Factory: 27 barris, vasando.
 PJCC: 1 caixa n. 262, repregada.
 S&C — Chevalier Vianna: 3 saccos sem numero, rotos.
 Idem: 3 ditos sem numero, idem.
 Idem: 3 ditos sem numeros idem.
 Idem: 2 ditos sem numero, idem.
 SAC: 13 barris, vasando.
 S&C — Chavalier: 2 ditos, rotos.
 TA: 5 barris sem numero, vasando.
 UC: 2 ditos idem, idem.
 ASB: 1 dita idem, idem.
 VO: 1 dita idem, idem.
 VBU: 5 ditos idem, idem.
 UT: 2 ditos idem, idem.
 Vapor americano *Hawaiian*, entrado em 19 de maio de 1917:
 Armazem n. 5—ARP&C: 1 caixa n. 8.927, repregada.
 AGCA: 7 barris sem numero, vasando.
 Bibliotheca Nacional: 2 caixas ns. 861 e 863, repregadas.
 Botelho e Comp.: 1 dita n. 4.551, repregada e avariada.
 Behrend Schmidt & Comp.: 1 dita sem numero, repregada.
 CGC—Casa Valerio: 1 dita n. 44.903, idem.
 Idem: 1 dita n. 44.909, idem.
 CNNC: 2 barris sem numero, vasando.
 CP&C: 2 caixas ns. 504 e 502, repregadas.
 CDEB: 1 engradado n. 1.053, avariado.
 Drogaria Berrini: 3 caixas ns. 14, 11 e 17, repregadas e avariadas.
 Idem: 7 caixas com diversos numeros, idem.

EFCR: 58 barris sem numero, vasando.
 FSH: 3 ditos idem, idem.
 FIWVC: 9 ditos idem, idem.
 G: 6 ditos idem, idem.
 GSOC: 35 ditos idem, idem.
 G: 1 engradado n. 11, avariado.
 Goodyear: 1 caixa n. 1.576, repregada.
 Armazem n. 8 — BAC: 13 tinhas sem numero, idem.
 Idem: 7 caixas idem, idem.
 Idem: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 18 de maio de 1917:
 Armazem n. 6—BSC: 1 caixa n. 83.744, repregada.
 BMC: 2 ditos ns. 16 e 11, idem.
 Casa Edison: 6 ditos diversos numeros, idem.
 CMC: 6 ditos idem, idem.
 CREE: 1 dita n. 86.999, idem.
 Casa Pratt: 1 dita n. 719, idem.
 Cleveland: 1 dita n. 52, idem.
 Idem: 1 dita n. 51, avariada.
 Casa Stephen: 1 dita n. 300, repregada e avariada.
 CCC: 1 dita n. 3, repregada.
 CM: 1 dita n. 2, idem.
 Directoria Geral da Instrução Publica: 1 dita sem numero, idem.
 DIA: 1 dita n. 100.300, repregada e avariada.
 D—ELB: 1 dita n. 3, repregada.
 Idem: 2 ditos ns. 1 e 5, idem.
 DC: 1 dita n. 08.801, idem.
 Idem: 1 dita n. 68.805, idem.
 D—ESC: 1 dita n. 2, avariada.
 Idem—ELB: 1 dita n. 4, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 EFCB: 1 dita n. 443, avariada.
 Idem: 1 dita n. 14, repregada.
 ES: 1 dita n. 1, idem.
 Fontes: 2 ditos n. 830, e sem numero, repregadas.
 RC&C: 1 amarrado de caixas n. 99.819, avariado.
 Idem: 1 barrica n. 78.931, repregada.
 Idem: 2 caixas ns. 83.528 e 83.529, repregadas.
 G. Guido & Comp.: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 Granado & Comp.: 1 amarrado de caixas n. 6, repregado.
 G. Guido & Comp.: 1 caixa n. 15, idem.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 MF—287: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 MB: 1 dita n. 2.179, idem, idem.
 PS: 1 dita n. 799, idem, idem.
 R: 1 dita n. 2.635, idem, idem.
 V—A: 1 dita n. 5, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 VS&C: 1 dita n. 8, idem, idem.
 VBC: 2 ditos ns. 6 e 11, avariadas.
 Z&C: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 Botelho & Comp.: 1 dita n. 3, idem, idem.
 G—AMC: 1 dita n. 219, avariada.
 GC&C: 1 dita n. 82.231, repregada.
 HJ: 11 ditos de diversos numeros, idem.
 TEK: 1 dita n. 312, idem.
 Jori—1.032/34: 1 dita n. 17, idem.
 JMC: 1 dita n. 342, avariada.
 TAV: 1 dita n. 1.151, idem.
 313: 1 dita n. 464, repregada.
 PJCC: 1 dita n. 8, idem.
 HAF: 1 dita n. 2, avariada.
 Idem: 1 engradado n. 3, repregado.
 R: 1 caixa n. 2.137, idem.
 F: 5 barricas sem numero, repregadas e avariadas.
 Glossop & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

GC&C: 1 amarrado de caixa n. 9.803, idem idem.
 G—AMC: 1 caixa n. 230, idem idem.
 H&J 3.143: 1 dita n. 3, idem idem.
 H&J 3.033: 1 dita n. 215, idem idem.
 IC: 1 dita n. 13, idem idem.
 JTCC: 1 dita n. 80.587, idem idem.
 LGC: 1 dita n. 60.668, avariada.
 L&Comp.: 1 dita n. 3, repregada e avariada.
 LEK: 1 dita n. 316, idem idem.
 L&C: 1 dita n. 8, idem idem.
 LGC: 1 dita n. 60.6999, idem idem.
 Lino: 2 ditos ns. 94.601 e 94.600, idem idem.
 LGC: 1 dita n. 60.663, idem idem.
 LS—B: 2 ditos ns. 2.905 e 2.906, idem idem.
 Lino: 2 ditos ns. 94.621 e 94.623, idem idem.
 MH—866: 1 dita n. 2, idem idem.
 Silva: 1 dita n. 100, avariada.
 The American Embassy: 1 dita sem numero, idem.
 USMC: 1 dita n. 37.703/2, idem.
 VCC: 1 dita n. 1.835, idem.
 ARM: 1 dita n. 2, avariada.
 AJR: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 AL: 1 dita sem numero, idem idem.
 RJC: 1 dita n. 12, idem idem.
 American Embassy: 2 ditos ns. 93 e 99, avariadas.
 A: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 BMC: 1 dita n. 90.101, idem idem.
 Collegio Isabel: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.
 CGEdoll: 1 dita n. 26.122, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 6.515, idem idem.
 FF—Casa Edison: 1 dita sem numero, idem idem.
 D—FDB: 1 dita n. 11, idem idem.
 D: 1 dita n. 1.901, idem idem.
 D&O: 1 dita n. 5, idem idem.
 D—LBD: 1 dita n. 13, idem idem.
 D: 1 barrica sem numero, idem idem.
 DIA—A: 1 amarrado de caixa n. 102.423, idem idem.
 ES&C: 1 caixa n. 803, idem idem.
 EKC: 1 dita n. 45, idem idem.
 Fontes: 2 ditos ns. 26 e 1, avariada.
 Armazem n. 8—L&MC: 10 caixas sem numeros, repregadas.
 Idem: 7 tinhas idem, idem.
 MJC: 4 caixas ns. 13, 5, 7 e 3, repregadas e avariadas.
 Vapor norueguez *Talisman*, entrado em 4 de maio de 1917:
 Armazem n. 16—CMB: 3 barricas ns. 12, 3 e 4, repregadas e avariadas.
 SC: 1 barril n. 8.012, idem idem.
 GS: 5 barricas diversos numeros, idem idem.
 GAC: 1 caixa n. 88.007, idem idem.
 Indo: 1 dita n. 97.615, idem idem.
 MMG: 4 barricas diversos numeros, idem idem.
 MJC: 1 sacco, avariado.
 Texaco: 1 barril n. 103, vasio.
 FGC: 1 dito, idem.
 EDEFC: 1 dito n. 681, idem.
 Texaco: 4 ditos ns. 49 e 51 e sem numero, vasando.
 Armazem n. 16—RWC: 1 barril n. 44, vasio.
 Vapor francez *Sequana*, entrado em 21 de maio de 1917:
 Armazem n. 17—CJ: 1 caixa n. 44, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Demerara*, entrado em maio de 1917:
 Armazem n. 18—WMCBL: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1917.—O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor norueguez *Tricolor*, entrado em 19 de maio de 1917:

Armazem n. 3—Atlas: 1 caixa n. 1.001, repregada.
AGC—51.101: 1 dita n. 2, idem.
AJC: 1 dita n. 50.701, idem.
BW: 3 ditas diversos numeros, idem.
Casa Cruz: 2 ditas ns. 44 e 52, idem.
CDA: 1 encapado n. 4, avariado.
DIA: 2 caixas ns. 180 e 191, repregadas.
ELC: 1 dita n. 4.318, idem.
FRMC: 1 dita n. 21.099, idem.
F: 1 dita n. 1.223, idem.
GAZ: 1 dita n. 21.181, idem.
HWA: 2 ditas ns. 21.091 e 21.088, idem.
HWA: 2 ditas ns. 21.375 e 22.413, idem.
Horace e James: 1 dita n. 432, avariada.
HJG: 1 dita n. 105, idem.
AF&I: 1 dita n. 667, repregada.
BW: 2 ditas ns. 20.636 e 22.349, idem.
Casa Cruz: 1 dita n. 44, idem.
CGED: 2 ditas ns. 21.536 e 21.534, idem.
DC: 1 dita n. 273, idem.

FTD: 3 barricas ns. 391, 421 e 412, repregadas.

FFBC: 1 caixa n. 234, idem.
FRMC: 1 dita n. 21.550, idem.

GAZ—7.577: 2 ditas ns. 140.067 e 140.065, idem.

HV: 1 dita n. 21.063, idem.
HWA: 2 ditas ns. 22.418 e 21.377, idem.
I&C: 1 dita n. 80 idem, avariada.
MM ancora MV: 2 ditas ns. 21.128 e 12.131, repregadas.

MG&C: 1 dita n. 3, idem.
NG&C: 1 dita n. 62.201, idem.
RA: 1 dita n. 53.529, idem.
RFM: 1 dita n. 119, idem.
RSC—5.613: 1 dita n. 7.007, idem.
Sem marca: 1 dita n. 2, idem.
MM—M ancora V: 1 dita n. 21.129, idem.
Idem: 1 dita n. 21.127, idem.
RSC—5.611: 1 dita n. 6.618, idem.
Sem marca: 2 ditas ns. 604 e 1.009, idem.
Vianna: 2 ditas ns. 2.211 e 2.206, idem, avariadas.

Vapor nacional *Campinas*, entrado em 22 de maio de 1917:

Arma em n. 4—AS: 2 caixas ns. 997 e 998, repregadas e avariadas.
AFL: 1 dita n. 9.182 idem, idem.
AV: 1 dita n. 887 idem, idem.
AFI: 6 ditas, diversos numeros, idem, idem.
CSAE: 5 ditas, diversos numeros, idem, idem.
CGC: 1 dita n. 2.230,8 idem, idem.
CBF: 2 ditas ns. 1 e 2 idem, idem.
CSAE: 4 ditas, diversos numeros idem, idem.
C. Goncalves: 1 fardo n. 3, roto.

CP—313: 1 caixa n. 103, repregada e avariada.

CSAE: 2 ditas ns. 365 e 262, idem.
CC: 1 dita n. 1.638, idem.
CSAE: 1 dita n. 364, idem.
CY—NB: 1 dita n. 7.017, idem.
E&C: 50 saccos sem numero, avariados.
FG: 3 ditos ns. 23, 15 e 31, rotos.

GF: 6 caixas de diversos numeros, repregadas e avariadas.

GL&C: 4 ditas idem, idem.
H—W—VC—C: 1 dita n. 4.943, idem.

Indo: 3 ditas ns. 12, 10 e 5, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
Idem: 1 sacco n. 21, roto.
J—R—C—C: 9 caixas de diversos numeros, repregadas e avariadas.
JV: 1 fardo n. 7.931, roto.
Lancia: 1 engradado n. 2.196, repregado e avariado.
PMC: 1 caixa n. 14, idem.
RSC: 1 dita n. 1.670, idem.
RFC: 2 ditas ns. 1.663 e 1.666, idem.
SAT: 1 dita n. 9.603, idem.
HR—SV 204: 1 dita n. 2, idem.
T 33: 3 barricas ns. 370 V, 370 N e 370 M, idem.

TM&C: 1 sacco n. 37, roto.
VB: 200 engradados de diversos numeros, avariados.

Vapor americano *Hanvian*, entrado em 19 de maio de 1917:

Armazem n. 5—VNSD: 20 caixas sem numero, vasando.
UA: 17 ditas idem, idem.
VSB: 4 caixas, vazando.
VII: 2 ditas, idem.
VC: 1 dita, idem.
HF: 3 ditas, idem.
MFC: 4/8 rolos de arames, avariados.
MEB: 30 caixas, vazando.
M&B: 4 ditas ns. 4, 3, 2 e 1, repregadas e avariadas.

N—9.096: 1 dita n. 113, avariada.
Idem: 1 peça ferro n. 108, idem.

42—B: 1 caixa n. 241, repregada e avariada.

N—9.096: 2 ditas ns. 100 e 103, avariadas.

1.717—A: 3 ditas sem numeros, repregadas.

PMC: 53 ditas, vazando.

R: 1 barrica n. 9, repregada.

B—SNOW—C: 4 engradados ns. 42, 43 e 45 repregados e avariados.

Silva: 5 caixas ns. 2, 1, 101, 3 e 111, idem, idem.

Sem marca ou N: 1 engradado n. 101, avariado.

Sem marca—9.096: 3 caixas sem numeros, repregadas.

Idem: 1 dita idem, avariada.

Idem: 1 dita idem, vazando e avariada.

D: 1 dita n. 1.902, repregada e avariada.

DD—3.348: 2 ditas sem numeros, repregadas.

EFCE: 9 barris, vazando.

Fontes: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

D—Fontes—C: 1 dita n. 15, idem, idem.

G: 1 engradado n. 12, idem, idem.

GP: 5 caixas ns. 22, 21, 23, 20 e 24, idem, idem.

GSOC: 11 barris, vazando.

CAZ: 2 caixas ns. 103.796 e 103.791, repregadas e avariadas.

1677—GAZ: 7 ditas diversos numeros, idem, idem.

1598—IN: 1 dita n. 19.838, avariada.

JAS: 1 tambor n. 222, repregado e avariado.

ARC: 5 caixas ns. 1, 2, 4, 3 e 5, idem, idem.

AG: 1 dita n. 52, idem, idem.

AFI: 1 dita n. 39, idem, idem.

A. M. Gottschallf—American Consul Geral: 1 pacote sem numero, violado e avariado.

Botelho & Comp.: 1 caixa n. 4.557, repregada e avariada.

BC—SVC: 1 dita n. 63, avariada.
B—M: 1 dita n. 300, repregada e avariada.
B—M—C—LTD: 5 amarrados de tambores, com defeitos.
CHC: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

CGR&C—Casa Valorio: 1 dita n. 1, idem, idem.

GPC: 1 dita n. 503, idem, idem.

I n: 1 dita n. 500 ou 501, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 302, idem, idem.

Companhia Brasileira: 2 ditas ns. 4 e 3, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem, idem.

CNCC: 29 ditas, vasando.

Drogaria Berrini: 5 ditas ns. 15, 4, 3, 4 e 0, repregadas e avariadas.

DVP—RFBO: 1 dita n. 481, idem, idem.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 18 de maio de 1917:

Armazem n. 6—CMB: 1 caixa n. 89.603, repregada e avariada.

EFCE: 1 barril n. 443, repregado e avariado.

DDK—EFCE: 1 caixa n. 81.932, idem, idem.

Granado: 1 amarrado de caixas n. 9, idem, idem.

H—W—S: 1 caixa n. 350, idem, idem.

Louis Böcher: 1 caixa n. 300, repregada e avariada.

LIC: 1 dita n. 3, avariada.

A—C—C—59: 1 amarrado de caixas numero 83.188, repregado e avariado.

Sem marca: 1 encapado sem numero, roto.

Idem: 1 barril sem numero, vasando.

VSMC—37.787: 1 dito n. 19, idem.

Idem: 1 dito n. 34, idem.

Sem marca: 1 barrica n. 33, repregada.

ARC: 2 caixas ns. 2.080 e 2.093, idem.

JLC: 3 ditas ns. 897, 163 e 967, idem.

M&F&C: 1 barrica sem numero, idem.

R—P—71: 1 caixa n. 858, idem.

53: 1 dita n. 830, idem.

A—C—C—59: 1 dita n. 90.353, idem.

OCC: 1 amarrado de caixas n. 3, idem.

R: 2 caixas ns. 2.629 e 2.156, idem.

For The American Embassy: 1 dita n. 75, idem.

II: 1 dita n. 4, idem.

LG&C: 1 dita n. 69.666, repregada e avariada.

L: 1 barrica n. 13, idem, idem.

LGC: 1 caixa n. 61.672, idem, idem.

Lino: 1 dita n. 99.411, repregada.

Ministerio da Marinha: 1 dita n. 2.103, idem.

PS: 1 dita n. 2, idem.

USRX: 1 dita n. 3, idem.

UA: 1 dita n. 3, idem.

Vapor norueguez *Talisman*, entrado em 4 de maio de 1917:

Armazem n. 16—EDEF: 2 barris ns. 608 e 846, vassios.

Texaco: 1 barril n. 50, idem.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 18 de maio de 1917:

Armazem n. 6—FAF&C: 1 engradado numero 9.764, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1917. — O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Ministerio da Marinha

Directoria da Contabilidade

EDITAL PARA A VENDA DOS TERRENOS DO ANTIGO ARSENAL DE MARINHA DA BAHIA

Estando o Governo autorizado pela alinea n. 3 do art. 27 da lei n. 3.232, de 3 de janeiro de 1917, a vender, em hasta publica, ou permutar os terrenos do antigo Arsenal de Marinha da Bahia, serão recebidas propostas, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, para a utilizacao dos terrenos do alludido arsenal, nos termos da autorizacao legislativa, tendo em vista o ministerio apu-

rar dos alludidos terrenos, sem prejuizo do seu justo valor, o necessario para dar conveniente installação á Capitania do Porto e Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Bahia, sob as seguintes condições:

1ª, as propostas deverão ser apresentadas em envolveros lacrados e fechados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, rubricadas a cada pagina pelo proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar do envolvero o nome do proponente e sua residencia;

2ª, o Governo se reserva o direito de dar como não feita a concorrência, se considerar desvantajosas todas as propostas;

3ª, as segundas vias da proposta serão enviadas ao *Diario Official* e nelle serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão;

4ª, as propostas poderão ser apresentadas na Capitania do Porto da Bahia ou neste Ministerio, fornecendo-se, alli, como aqui, as informações necessarias a quaesquer interessados;

5ª, fica estabelecida desde já, para qualquer proponente, a caução de 10:000\$, que será depositada na Delegacia Fiscal do Thezouro no Estado da Bahia ou na pagadoria da Marinha e restituída logo após a decisão que o ministerio tomar sobre o julgamento das propostas, o que deverá fazer dentro do prazo de 15 dias, no maximo, após a terminação dos 30 dias a que se refere o edital;

6ª, os involucros das propostas entregues na Capitania do Porto da Bahia serão rubricadas pelo capitão do porto e enviadas a este ministerio onde se procederá á abertura.

Gabinete do director geral da Contabilidade da Marinha. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1917.—*Apollinario Gomes de Carvalho*.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta director, previne-se ás senhoras costureiras que no sabbado, 2 de junho proximo, das 12 ás 15 horas, haverá distribuição de costuras, somente ás senhoras costureiras matriculadas na Sem categoria de n. 1 a 50, não sendo attendidas as que se apresentarem fóra dos limites das horas acima marcadas ou não forem do numero da categoria chamada.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917.—*Alvaro Coutinho Ferreira Pinho*, 1º tenente, assistente.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 46

Argentina, Rio da Prata—Canal de acesso ao puerto de Buenos Aires—Retirada de uma baliza—Collocação provisoria de uma boia de luz

Observação—Faz-se saber que por ter sofrido avarias, foi retirado o posto de km. 22, com luz encarnada fixa, do canal de acesso ao puerto de Buenos Aires, fundeando-se em seu lugar, provisoriamente, uma boia de luz que exhibe luz encarnada fixa.

Carta argentina n. 5.

(Do aviso aos navegantes n. 66, do n. 9 do 1917, da Republica Argentina.)

Directoria de Pharóes, Rio de Janeiro, 1 de junho de 1917.—*José Monteiro de Moura Rangel*, capitão de mar e guerra, graduado, director.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 47

Brasil—Estado da Bahia—Alteração provisoria do caracter de luz do pharol de Santo Antonio da Barra

Por ordem do Sr. contra-almirante Americo Brasílio Silvado, superintendente de Navegação, avisa-se aos navegantes que o pharol de Santo Antonio da Barra, devido a reparos necessarios no seu aparelho de rotação, ficará com o mesmo parado, a partir da noite do 4 do mez corrente.

Novo aviso anunciará o restabelecimento dos seus caracteristicos.

Directoria de Pharóes.—Rio de Janeiro, 1 de junho de 1917.—*José Monteiro de Moura Rangel*, capitão de mar e guerra, graduado, director.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PARA ARTIGOS DE FARDAMENTO E DE EQUIPAMENTO

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que o Conselho de Compras desta repartição receberá propostas no dia 6 de junho proximo, até as 12 horas, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 123.000 metros de brim kaki nacional.
- 5.000 bonets americanos completos.
- 2.500 pares de perneiras.
- 5.000 cobertores de lã kaki.
- 2.500 mochilas sem correias.
- 2.500 barracas de lona kaki para praças.
- 250 barracas de lona kaki para officiaes.
- 10 barracas de lona kaki grandes.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 4 de junho proximo, apresentando nessa occasião e no acto da concorrência os seguintes documentos: certidão do registro de contracto social passada pela Junta Commercial, recibo do imposto de industria e profissão relativo ao primeiro semestre do anno corrente, alvarás de licença da Prefeitura Municipal, provando serem negociantes especialistas do artigo que se propõem a fornecer.

As firmas individuais deverão também apresentar carta de negociante matriculado.

As sociedades anonymas deverão provar se estão habilitadas a funcionar, exhibindo certidões em que se verifique o cumprimento dos arts. 79 e 80 do regulamento que baixou com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, exhibindo o respectivo recibo na occasião da entrega das propostas, o apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que provem ter feito naquella directoria o deposito na razão de 10% até o valor de 50:000\$ e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importância, não sendo admittida caução inferior a 1:000\$000.

As propostas serão apresentadas em triplicata, em envelope fechado, com a declaração exterior do nome do proponente, escriptas a tinta preta, sem emenda, rasura ou entrelinha, sellada a primeira via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes, que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da abertura das referidas propostas, ficando sujeitos ás

multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão de todas as clausulas do edital.

Os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se á concorrência, nem assignar o respectivo termo de contracto, sem que exhibam procuração em devida forma.

Não poderão tomar parte na concorrência, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 169, de 28 de junho de 1912, e ao qual obedecem as condições deste edital, os negociantes que não tenham cumprido fielmente todos os contractos e ajustes feitos com o Ministerio da Guerra nos dous ultimos annos anteriores a esta licitação.

Os artigos acima obedecem aos respectivos tipos existentes nesta intendência, devendo as dimensões do cobertor ser de 2ª, 20x1ª, 40 e o peso médio de 1.250 grammas; o prazo para a entrega será de 60 dias, a contar da data da aprovação do respectivo contracto.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e ás contidas na lotra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e decreto n. 8.269, de 29 de setembro de 1910.

Não serão acceitos, por motivo algum, requerimentos depois da citada hora do alludido dia 4 de junho.

Intendencia da Guerra, 30 de maio de 1917.—*Dirceu Caetano de Oliveira*, 3º official, secretario interino do Conselho de Compras.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PARA PEÇAS DE ARREIAMENTO E COURO

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 8 de junho proximo, até ás 12 horas, para o fornecimento das seguintes peças de arreiamento e couros:

Arreiamento para montaria de official

- 174 sellins.
- 174 pares de bolsas de frente.
- 174 alforques.
- 174 barrigueiras com 2ª cordas (cada uma), pardas, inglezas.
- 174 rêdes para conducção de bernal o baldo.
- 174 pares de estribos de metal branco.
- 174 freios de metal Eglantine (typo antigo).
- 174 bridões de metal Eglantine (typo antigo).
- 174 mantas de feltro marron com listas de panno garanco.
- 174 maletas de compostura.

Arreiamento para montaria de praça

- 2.436 sellins.
- 600 pares de bolsas de frente, grandes.
- 2.436 alforques para o lado direito.
- 600 barrigueiras com 2ª cordas (cada uma), pardas, inglezas.
- 2.436 porta-mosquetões para o lado esquerdo.
- 2.436 porta-lanças do couro.
- 2.436 talins com suspensorios de couro.
- 4.872 cartucheiras com 10 bolsas para balas.
- 2.436 freios com barbella (typo coronel Cardoso).
- 2.436 mantas de feltro com listra.
- 2.436 pares de esribos de metal branco.

2.436 marmitas de alumínio.
600 peças para condução do balde o bernal.
600 malotas de compustura.
1.836 cantis.

Couro

500 meios de sola do Rio Grande, de 1ª qualidade, sem defeitos, desbastada e preparada.
200 meios de sola do Rio Grande, de 1ª qualidade, sem defeitos.
100 peles do porco, nacionais, sem defeitos, cor Havana.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até às 14 horas do dia 6 de junho, apresentando nessa ocasião e no acto da concorrência os seguintes documentos: Certidão do registro de contracto social passada pela Junta Commercial, recibo de imposto de industria e profissão relativo ao 1º semestre do anno corrente, alvarás de licença da Prefeitura Municipal provando serem negociantes especialistas do artigo que se propõem a fornecer. As firmas individuais deverão também apresentar carta de negociante matriculado.

A sociedade anonyma deverão provar si es lo habilitadas a funcionar, exhibindo certidões em que se verifique o cumprimento dos arts. 79 e 80 do regulamento que baixou com o decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Os concurrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, exhibindo o respectivo recibo na occasião da entrega das propostas, e a apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove ter feito naquella directoria o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importância, não sendo admittida caução inferior a 1:000:000.

As propostas serão apresentadas em triplicata, em envelope fechado, com a declaração exterior do nome do proponente, escriptas a tinta preta, sem emenda, rasura ou entrelinha, sellada a primeira via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da abertura das referidas propostas, ficando sujeitos ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão de todas as clausulas do edital.

Os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se á concorrência, nem assignar o respectivo termo de contracto, sem que exhibam procuração em devida forma.

Não poderão tomar parte na concorrência, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 169, de 28 de junho de 1912, e ao qual obedecem as condições deste edital, os negociantes que não tenham cumprido fielmente to los os contractos e ajustes feitos com o Ministerio da Guerra nos dois ultimos annos anteriores a esta licitação.

As peças do arreiamento obedecem ao tipo existente nesta intendencia (tipo 1916) e o prazo para a sua entrega será de 90 dias e o dos couros de 30 dias, a contar da data da approvação do respectivo contracto.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e as contidas na lettra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e decreto n. 8.269, de 29 de setembro de 1910.

Não se ao aceitos, por motivo algum, requerimentos depois da citada hora do alludido dia 6 de junho.

Intendencia da Guerra, 31 de maio de 1917.
— *Dirceu Gictano de Oliveira*, 3º official, secretario interino do conselho de compras.

Fortaleza de Santa Cruz

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço saber a quem interessar possa que o conselho administrativo desta fortaleza e do 1º batalhão de artilharia de posição receberá no dia 6 do corrente, ás 12 horas, propostas para fornecimento de generos alimentícios, forragens, ferragem e outros artigos, durante o segundo semestre de 1917 corrente.

Por kilo: Arroz nacional superior, assucar refinado de 1ª e 2ª; araruta, bacalhão de caixa, banha marca Rosa, batatas grandes nacionais, café moido, carne de carneiro, carne verde de vacca, carne verde de porco, carne de vitella, carne secca nacional em mantas, carne secca mineira, carvão de pedra, carvão Coke, chá preto, chá verde, farinha de Porto Alegre especial, feijão preto, goiabada, marmelada, manteiga nacional, massa para sopa, matto em folha, pão fresco, queijo de Minas, temperos e verduras, sal commum, toncinho, alfaça nacional, lenha em tócos, milho verde e sabão virgem.

Por litro: Azeite doce, leite de vacca, óleo de colza, kerozene, vinagre branco, vinho virgem e vinho do Porto.

Por unidade: ferradura para muar, galinhas, frangos, ovos de gallinha (duzia), sobre-mesa (ração de duas bananas ou duas laranjas), vassoura de piassava (grandes e pequenas).

Os generos são de primeira qualidade e postos no cães do antigo Arsenal de Guerra por conta dos fornecedores.

As propostas serão em duas vias, ambas assignadas, sendo a primeira sellada, e serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Todas as informações relativas ás clausejas do contracto e outras serão prestadas na secretaria da fortaleza e batalhão.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz á barra do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1917. — *Odoljan Galeão*, segundo tenente secretario interino.

Collegio Militar de Barbacena

PRIMEIRA CONCURRENCIA

EDITAL PARA A LAVAGEM E ENGOMMAGEM DE ROUPA DURANTE O 2º SEMESTRE DO ANNO DE 1917

De ordem do Sr. tenente-coronel director-presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico, que ás 13 horas do dia 19 de junho deste anno o conselho receberá propostas para a lavagem e engommagem de roupa dos alumnos durante o 2º semestre deste anno.

Para habilitação a esta concorrência os proponentes deverão requerer sua inscrição até ás 15 horas do dia 18 do referido mez, juntando ao requerimento certificados de pagamentos de impostos de industria e profissão, de licença e de se acharem quites com a Fazenda Nacional e Camara Municipal, e que tudo servirá de base para o julgamento de sua idoneidade.

Designação

Por unidade — Aventaes de copeiros, aventaes de enfermeiros, camisas de dormir, camisas de dia, camisolos de blancha, ceroulas,

calças de brim branco, calças de brim kaki, coelhas brancas, collarinhos, bluzas de brim kaki, dolmans de brim branco, fronhas, guardanapos, gorros de brim kaki, lençoes, leucões, saccos de algodão, toalhas para rosto, toalhas para banho, toalhas para mesa e toalha para prato. Por par — Meias, panhos, polainas de brim branco e luvas de algodão.

As propostas deverão ser feitas com clareza e sem omisso, emenda ou rasura, em dupla via, uma das quaes sellada contendo os preços por unidades e só serão abertas aquellas cujos signatarios estiverem presentes ou legalmente representados e tiverem feito o deposito de 100\$ na intendencia deste collegio para garantia da assignatura do contracto.

Nenhuma proposta será aceita sem as declarações seguintes dos proponentes:

a) submissão completa a todas as clausulas do presente edital;

b) de caucionar 5 % da importancia provavel de lavagem e engommagem durante o semestre, tomando-se por base a importancia relativa ao semestre anterior para indemnizar as peças de roupa porventura inutilizadas na lavagem ou as que deixarem de apresentar.

Os proponentes proferidos obrigar-se-hão ás seguintes clausulas:

1ª, entregar e retirar a roupa nos dias que lhes forem designados;

2ª, apresentar até o dia cinco de cada mez, além de serem conferidas, as contas da lavagem e engommagem, as quaes serão sujeitas ao seio proporcional;

3ª, quando os contractantes deixarem de entregar ou retirar a roupa no prazo que lhes for marcado, a lavagem e engommagem será feita administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 25 % sobre o total dos preços pagos por esse serviço, além do pagamento da importancia da respectiva differença caso os preços de contracto sejam inferiores aos que forem pagos administrativamente; elevando-se a multa de 50 % na primeira reincidência, a 75 % na segunda e a mais 25 % na terceira sobre o valor do serviço a fazer até a terminação do seu contracto, e na quarta será rescindindo o contracto.

Os concurrentes deverão datar suas propostas do referido dia 19 de junho.

Secretaria do Collegio Militar de Barbacena, 30 de maio de 1917. — *Arstobles Maximiano Estanislav*, 2º tenente sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahidas em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1916), a comparecerem na thesouraria desta repartição, além de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatarios—Remittentes—Destino

169. Rua da Passagem — Virginia Maria da Conceição; Ludovina do Nascimento; S. Fidelis.

77. Marangá — Sebastião Marcolino de Abreu; Justino Marcolino de Abreu; Minas.

43.433. 7ª secção — Leonardo J. Avila; J. Amorim; Natal.

45.728. 7ª secção—Ahnir Madeira; Alberto Affonso Pontes; Estado do Rio.

47.311. 7ª secção—Ubaldo da Silva; Chefe; Minas.

27.014. 7ª secção—Maria do Carmo; Dorinha; Recife.

26.293. 7ª secção—José Joaquim da Silva Pereira; Zequinha; Parahyba do Norte.

21.921. 7ª secção—João Dias do Campos; Maria das Dóres; Rio de Janeiro.

23.613. Ignorado — Aureliana A. Santos; Ignorado; Sergipe.

1.194. Ignorado — Francisco Mendes da Rocha; Ignorado; Sergipe.

456. Bordo do Bahia—Adelaide Pinto da Veiga; Ignorado; Natal.

314. Districto Federal—Maria Leopoldina de Castro; Epiphany de Castro; Recife.

4.490 B Avenida Central—Sociedade Mutua de Doto; Anna Bilhar; S. Paulo.

1.098. Districto Federal—Olyntho de Lima Costa; Antonio Silveira; S. Paulo.

661. Districto Federal—Januario Pompilio da Silva; Magnolia Maria da Silva; Bahia.

632. Districto Federal—Arthur Tobias Reis; Mario Henrique da Silva; Juiz de Fora.

3.403. Districto Federal—Joanna Duarte; Sebastião Duarte; Recife.

83. Districto Federal—Maria Leopoldina de Castro; Epiphany de Castro; Recife.

5.632. Frei Caneca — Antonio Marinho de Almeida; Maria Luiza Jesus; Santa Barbara (Minas).

488.651. Ignorado—Kanni Giuseppe; Candida Puizi; Varese (Italia).

361. Ignorado—Magalhães & Comp.; Nelson Damasceno; Rio de Janeiro.

5.591. Ignorado—Lito Jacintho da Costa; Ignorado; Rio de Janeiro.

Carta. Botafogo—Carlos Pereira; Patrocinia d'Almeida e Silva; S. Paulo de Muriaé.

Carta. Cascadura — Rita Eugenia de Novaes; Ignorado; Cidade de Minas.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, em 23 de abril de 1917. — Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no quarto trimestre do anno de 1916, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remetente — Destino

114. Rua da Passagem, João Thomaz de Aquino, Candinha, estação Benjamin.

15.636. Praça Onze, João Gomes Chaves, Felismina Rosa Gomes, Santos.

9.403. Estação Central, Maria Etelvina de Macedo, Maria Alexandrina da Silva, Jacarehy, S. Paulo.

4.997. Avenida Central, José Agostinho do Nello, Paulina Maria da Silva, Natal.

3.427 B, Avenida Central, José Honorio de Abreu Lima Filho, Dr. Leopoldo Lima, Passos, Minas.

394 A. Botafogo, José da Costa Faria, A. C. Cunha, Paraná.

124 V. P. D. de Casas, José Thomaz de Mendonça, Maria Monteiro de Mendonça, Nova Friburgo.

2.052. Praça Onze, Domenico Fazio, Romualdo Fazio, Belo Horizonte.

Carta. S. Christovão, Izabel de Oliveira, Ignorado, Rio de Janeiro.

Carta. 2ª secção, Ernestina Eloy, Sinhassinha Jorge da Cruz, Rio de Janeiro.

Carta. Praça Municipal, Rodacção Central, Alfredo Dias, S. Paulo.

Carta. 3ª secção, Carmen Gonçalves, Candida Natal, Buenos Aires.

Primeira secção do Trafego, 23 de maio de 1917. — Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno findo (1916), a comparecerem na Thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remetente—Destino

15.340—7ª secção — Antonio Ayres, José Ayres Junior, S. Paulo.

2.036—Avenida Salvador do Sá—José da Cunha Sobrinho, Mocinha, S. Sebastião.

145—Corumbá—Pharmacia Gonçalves Dias, Felisberto Jorge da Cunha, Rio de Janeiro.

6.101 B—Avenida Central—João Abreu de Araujo, Adelaide Gomes de Araujo, Santos.

5.181—Arsenal de Marinha—Gualberto Maria da Trindade, Erminio Francisco Portella, Bahia.

1.859 B—Avenida Central—Edgard Freitas, Oliveira Flores, Manaus.

122—Corumbá—Alberto Fernandes & Comp., Eduardo H. de Siqueira, Rio de Janeiro.

5.357—Arsenal de Marinha—Hederson Pereira de Souza, Emilio das Neves, Bahia.

Primeira secção do Trafego, 23 de maio de 1917. — Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Segunda secção

De accordo com o § 1º do art. 493 do regulamento vigente, e, de ordem do Sr. director geral, fica marcado o prazo de 10 dias para o praticante de 2ª classe desta directoria José dos Reis Rezende justificar a sua ausencia desta repartição, visto se achar incurso no n. 8 do art. 483 do mesmo regulamento.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria do Expediente, Rio de Janeiro, 26 de maio de 1917. — Servindo de sub-director, Francisco de Castro Soares, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral fica marcado o prazo de dez dias, de accordo com o § 1º do artigo 493 do regulamento postal em vigor, para o carteiro da agencia postal do Eugenio Novo, nesta capital, Dario da Silva

Ferraz, justificar sua ausencia desta repartição, visto se achar incurso no n. 8 do artigo 483 do regulamento em vigor.

Sub-directoria do expediente, 3ª secção, 26 de maio de 1917. — Servindo de sub-director, Francisco de Castro Soares, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital fica intimado, por seus herdeiros e successores, o ex-agente do Correio de Mendes, neste Estado, Francisco Fernandes de Mattos, a allegar, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, o que tiver a bem de seu direito, e produzir documentos relativamente ao alcance de um conto noventa e um mil trezentos e noventa réis (1:091.390), verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de abril de 1914 a 8 de novembro de 1914, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 31 de maio de 1917. — O administrador, Octavio Turquinio de Souza.

Estrada de Ferro Central do Brazil

SUSPENSÃO DE TRAFEGO

Sendo necessario suspender o trafego no trecho de Commercio a Taboas, devido ao máo estado da ponte existente no Rio Parahyba, a qual não offerece segurança, de ordem da directoria faço publico que no prazo de 8 dias, contados de 28 do corrente moiz, se fará efectiva esta providencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de maio de 1917. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço do Povoamento

VENDA DE MATERIAES E MOVEIS DOS NUCLEOS COLONIAES, EMANCIPADOS VISCONDE DE MAUÁ E ITATIAYA E DA EXTINGTA INSPECTORIA DO SERVIÇO DE POVOAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, contida no aviso n. 42, de 17 de janeiro do corrente anno, que nesta Directoria do Serviço de Povoamento, serão recebidas propostas para a compra de materiaes e moveis, existentes nos nucleos coloniaes, emancipados Visconde de Mauá e Itatiaya, e da extincta, Inspectoria deste Serviço, no Estado do Rio de Janeiro, e que constam das relações abaixo discriminadas, mediante as seguintes condições:

1ª, as propostas deverão ser apresentadas em involucros lacrados e fechados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar do involucro o nome do proponente, sua residencia e o objectivo da proposta;

2ª, todas as propostas deverão ser entregues nesta directoria até o dia 22 de junho proximo futuro, ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos interessados, ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, rubricando cada um delles as propostas dos demais;

3ª, a concorrência caberá do direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a diferença, sendo recusadas as ofertas de vantagens não previstas nesto

edital, e nem accetias as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma percentagem sobre a maior proposta;

4ª as segundas vias das propostas serão remetidas ao *Diário Official*, e nollo serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão;

5ª, no caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, posteriormente e em dia previamente designado, offerecer maior vantagem nos respectivos preços. Essas novas ofertas serão feitas em documentos collados, como additamento às propostas primitivas e serão recebidas e abertas, observadas as formalidades estabelecidas neste edital;

6ª, as ofertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismos;

7ª, correrão por conta exclusiva do comprador as despesas que se fizerem necessarias ao desmonte e remoção dos materiais e moveis;

8ª, os proponentes preferidos serão convidados a receber guia nesta directoria, afim de recolherem ao Thesouro Nacional a importância respectiva, sendo os materiais e moveis somente entregues á vista do competente recibo;

9ª, o proponente accetito que não effectuar o pagamento dentro do prazo de 20 dias, a contar do convite, perderá o direito á preferencia;

10ª, para a venda dos materiais dos nucleos serão accetias quaisquer propostas, pos não terem os mesmos encontrado licitantes nas praças publicas a que foram submettidos nos referidos nucleos. Para a venda dos moveis da extincta inspectoría deste serviço no Estado do Rio de Janeiro só serão accetias propostas superiores aos preços por que foram avaliados o que constam da relação abaixo.

Directoria do Serviço de Povoamento, 10 de maio de 1917.— *Dulce Pinheiro Machado*, director.

NUCLEO VISCONDE DE MACÁ

Relação dos materiais a que se refere o edital desta data

Dois grades de discos, novas.
Um destacadador, novo.
Um envergador de animaes.
Seis cavalletes, velhos.
Um caminhão em máo estado.
Um banco para carroça.
Dois caixilhos de abric.
Tres camas de madeira para solteiro.
Oitoapparellhos do observatorio, quebrados.
Uma mesa para prensa.
Um relógio de parede.
Tres chaves grandes.
Quatro cangas velhas.
Tres camas de ferro pequenas.
Uma almofada.
Uma mesa de mesa esquadria.
Cento e setenta e oito folhas de zinco, novo
portas e cinco janellas existentes no lote n. 114.

NUCLEO ITATIAYA

Cem kilos de arame zincado, sessenta kilos de arame liso e seis isoladores.

EXTINCTA INSPECTORIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Moveis existentes nesta directoria)

Um lustre com tres arandellas de vidro, avaliado por 30\$000.

Dois abajures de côr, avaliados por 4\$000.

Um lustre de gaz, de tres arandellas, avaliado por 2\$5000.

Um dito de tres arandellas, sendo uma quebrada, avaliado por 1\$5000.

Um dito de uma arandella, avaliado por 8\$000.

Dois arandellas de parede com extensio, avaliadas a 3\$ cada uma.

Tres arandellas duplas, avaliadas a 4\$ cada uma.

Seis ditos simples, avaliadas a 2\$ cada uma.

Dois ascondedores de gaz, avaliados por 2\$5000.

Um lavatorio commoda, com pedra mármore, tendo um braço quebrado e a pedra deslocada, avaliado por 30\$000.

Um apparelho do lavatorio incompleto, avaliado por 10\$000.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 10 de maio de 1917.— *C. V. Zambelli*, 1ª official.

Visto.— *E. M. Limoeiro*, chefe da 2ª secção.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para o concurso de uma vaga de assistente do 2ª classe da secção de Meteorologia e Physica do Globo.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director, acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer de moléstia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando as suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida no mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914 para reger os concursos para preenchimento de vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia, com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pol-as de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro, e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que os acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis, de 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1917.— *Laurindo Macedo*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fiat Lux

CERTIFICADO DE ARCHIVAMENTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 29 DE MARÇO DE 1917

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 30 de abril, expirante, archivou-se nesta repartição sob o n. 4.610 a acta da assembleia geral ordinaria da Companhia Fiat

Lux, realçada em 29 de março deste anno, referente á aprovação de contas e eleição de membros da directoria. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3ª official da Secretaria desta Junta, passei a presente. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1917.— *Isidoro Campos*, director. (Achavam-se colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes do valor de 11\$ (onze mil réis).)

ANNUNCIOS

Fallencia de Teixeira & Teixeira

AVISO AOS INTERESSADOS

Fernandes, Moreira & Comp., syndicos desta fallencia, avisam aos interessados, que estarão diariamente á sua disposição, das 10 ás 17 horas, no escriptorio do seu advogado Dr. Berquó Coelho, á rua do Rosario n. 151, sobrado. O prazo para a apresentação das declarações de credito termina no dia 16 de junho, e a primeira assembleia dos credores deverá realizar-se no dia 27 de junho, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152.

Todas as publicações referentes a esta fallencia serão feitas no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917.— Os syndicos, *Fernandes, Moreira & Comp.*

Fallencia de N. Teixeira & Comp.

O syndico dessa fallencia, declara aos interessados, para os fins de direito, que se acha todos os dias, á disposição dos credores, das 14 ás 16 horas, no escriptorio do seu advogado Dr. Pinto Lima, na rua do Ouvidor n. 53.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1917.— *Joaquim de Souza Mendes*.

Banco da Lavoura e do Comercio do Brasil

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no 6 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, no salão do Banco, á rua Primeiro de Março numero 85, especialmente para resolverem sobre uma proposta de reforma de alguns artigos dos estatutos do Banco.

As transferencias das accções ficarão suspensas desde o dia 4 de junho proximo futuro até o dia em que se realizar a assembleia geral extraordinaria.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1917.— *José A. da Silva*, director-presidente.

Companhia de Fiação e Tecidos Aliança

JUROS DE DEBENTURES

Do dia 4 a 12 de junho proximo futuro, das 12 ás 14 horas, e depois ás quintas-feiras, paga-se no escriptorio da rua S. Pedro n. 44, o coupon n. 9 do empréstimo de 2.000.000\$, (hoje reduzido a 1.901.000\$), vencível em 31 do corrente e do valor de 7\$ cada um.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1917.— *A directoria*.

IMPRENSA : NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

A

Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)..... \$500

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar \$1000

Astronomia (Traité d'), de E. Liais \$5000

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1901... \$500

Agricultura (Crêa. o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 \$500

Apção Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Automoveis (Tabella para os preços dos) \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 \$500

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.261, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regulamento interno \$1000

C

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M)..... \$5000

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume (M) 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (2º volume) (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M) 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, por um magistrado mineiro 3\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 40\$000

Codigo Criminal Brasileiro, ante-projecto 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 2\$000

Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento approved pelo decreto numero 11.951)..... 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Carros (Tabellas para os preços dos). réis \$200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911 \$500

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas 3\$000

Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal (M)..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711 de 7 de novembro de 1897 1\$000

Corretores (Regulamento de Fundos Publicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883)..... \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898 \$400

Consultas — Secção de Fazenda:

D

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Reportorio da legislação sobre), por Cactano Junior (M) 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890 1\$000

de março de 1890 2\$000

de outubro de 1890 7\$200

de novembro de 1890 4\$000

de dezembro de 1890 3\$000

de janeiro de 1891 2\$000

de fevereiro de 1901 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos 3\$000

3º e ultimo 2\$000

Additamento 1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1831 3\$000

de 1832 3\$000

de 1833 3\$000

de 1850 3\$000

de 1866 3\$000

de 1867 3\$000

de 1868 3\$000

de 1869 3\$000

de 3\$000

de 3\$000

de 3\$000

de 4\$500

de 4\$000

de 2\$500